ANNO XXXIX. NUMERO 14.

SEGUNDA FEIRA 19 DE JANEIRO DE 1863

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$0000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.
Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, Manoel Pinheiro & C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADO DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.
Alagoas, o Sr. Clementino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves, Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.
Olinda, Cabo e Escada todos os dias.
Iguarassu', Goiana e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Tacaratu' Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury e Exu' nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para alli sahir navios.
Todos os estafetas partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JANEIRO.
5 Lua cheia aos 7 m. e 14 s. da manhãa.
12 Quarto ming. as 8 horas 40 m. 14 s. da tarde.
19 Lua nova aos 36 m. e 38 s. da tarde.
26 Quarto cresc. a 1 hora 42 m. e 32 s. da tarde.

PREAMAR DE HOJE.
Primeiro as 4 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 3 horas e 42 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas á 5 e 25: para o norte até a Granja a' 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de jan., marc., maio, julho, set. e nov.

PARTIDA DOS OMNIBUS.
Para o Recife: do *Apipucos* ás 6 1/2, 7, 7 1/2, 8 e 8 1/2 da m.; de *Olinda* ás 8 man. e 6 da tarde; de *Jaboatão* ás 6 1/2 da m.; do *Cachangá* e *Varzea* ás 7 da man.; de *Bemfica* ás 8 da m.
Do Recife: para o *Apepucos* ás 3 1/2, 4, 4 1/4, 4 1/2, 5, 5 1/4, 5 1/2 e 6 da tarde; para *Olinda* ás 7 da manhãa e 4 1/2 da tarde; para *Jaboatão* ás 4 da tarde; para *Cazangá* e *Varzea* ás 4 1/2 da t.; para *Bemfica* ás 4 da t.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quinta ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.
19 Segunda. S. Canuto rei m.; S. Audifax m.
20 Terça. Ss. Fabião p. e Sebastião mm.
21 Quarta. S. Ignez v. m.; S. Patroco m.
22 Quinta. Ss. Vicente e Anastacio mm.
23 Sexta. Os desposorios de N. Sr.a com S. José.
24 Sabbado. Nossa Senhora da Paz; S. Timotheo.
25 Domingo. A Conversão de S. Paulo ap.

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL.

Ministerio dos negocios estrangeiros.

Notas trocadas entre o ministro dos negocios estrangeiros e o ministro plenipotenciario de S. M. Britannica.

Quinta.

Primeiro memorandum, sobre o *Prince of Wales*.

O naufragio desse navio teve lugar sobre a costa do Albardão, que tem uma extensão de mais de quarenta leguas, frequentadas por pessoas de má fama, geralmente sem domicilio fixo, e relacionadas com os naturaes do Estado Oriental que habitam as margens do Chuy até Castilhos e são conhecidos pelo nome de Montoneles. Esses homens correm á praia logo que tem a esperança de poder fazer alguma presa; só assim se explica a admissão geral do facto, sem possibilidade de designar os autores (officio de 10 de maio de 1862, do chefe de policia ao presidente da provincia do Rio Grande do Sul.)

« A simples discripção do lugar basta para demonstrar as grandes difficuldades que impediam descobrir os roubadores dos naufragos.

« Ninguem pode ser accusado sem provas ou pelo menos sem indicios.

« Mas alguns habitantes que alli haviam dispersos sobre esse vasto deserto, temendo ser descobertos e punidos levaram immediatamente para o interior o fructo de sua pilhagem; é o que com justa razão suppõe o presidente da provincia (officio de 3 de julho de 1861.)

« O delegado de policia do Rio Grande declara que tendo mandado citar tres vezes muitas pessoas de *Albardão* para comparecerem nessa cidade, todas ellas recusaram apresentar-se ao official de justiça allegando molestia fingida; que outras que podiam saber alguma cousa estão momentaneamente no Estado Oriental, e que finalmente outras que se sabe serem criminosas estão definitivamente estabelecidas naquelle estado. (Officio de 18 de setembro de 1861 do delegado ao presidente.)

« Foi preciso empregar a força para obrigar a comparecerem aquellas pessoas que se suppunha informadas dos factos. (Ordem do chefe de policia ao delegado annexa ao officio do presidente de 10 de dezembro de 1861.) Assim como procurar testemunhas a cincoenta leguas de distancia no districto de *Santa Victoria*. (Officio do presidente de 30 de maio de 1862.)

« Em vista das informações recebidas relativamente ás difficuldades que facilmente se deduzem dos volumosos documentos deste processo, o governo imperial ordenou ao presidente empregasse todos os meios ao seu alcance e fizesse todas as diligencias; autorisou despezas extraordinarias, fez comprehender se a acção da justiça não fosse sufficiente cumpria procurar averiguar os factos por meio de informações confidenciaes. (Officio de 26 de dezembro de 1861.) Essas ordens foram muitas vezes repetidas.

« Evidentemente, apezar de todos os esforços do governo imperial e das autoridades locaes, era preciso tempo e perseverança.

« Prevenido do naufragio a 10 de junho de 1861, como será demonstrado mais adiante, o inspector do districto partio a 11 acompanhado de guardas nacionaes, afim de policiar a praia.

« Houve uma demora inevitavel em razão das distancias.

« A 14, o juiz municipal, acompanhado do consul inglez, do secretario do guarda-mór da alfandega, de dous guardas e quatro soldados, deu um varejo em casa dos habitantes mais proximos do lugar do naufragio, e nada pôde descobrir. (Officio do presidente de 3 de julho de 1861.)

« O proprio consul reconheceu o zelo desenvolvido por esse magistrado. (Officio de 20 de junho de 1861.)

« Além dessa primeira investigação houve ainda outras: duas feitas pelo subdelegado de Pahim, uma pelo juiz municipal e outra pelo chefe de policia. (Officio do chefe de policia de 10 de maio de 1862.)

« Havia-se começado o processo relativo a pilhagem dos naufragos; mas, em razão das difficuldades designadas e outras que se comprehenderão, não pôde elle seguir sua marcha com a promptidão que fôra para desejar. (Officio do delegado ao presidente de 18 de setembro de 1861.)

« Deve-se accrescentar que foi necessario instaurar novo processo por crime de roubo, porquanto, tendo o juizo municipal qualificado de roubo o crime commettido, não existia recurso *ex-officio*, e mesmo quando elle existisse não havia appellação para a qualificação do crime. (Officios do presidente ao delegado de policia de 14 de abril e ao governo de 14 de maio de 1862, n. 6.

« Emfim o presidente foi saber que havia instaurado novo processo a onze accusados, e que tratava de enviar ao Estado Oriental os signaes dos individuos que alli se julgavam refugiados. No primeiro processo só eram comprehendidos tres criminosos, mas graças ao zelo da autoridade se havia descoberto mais oito. (Officio de 31 de junho de 1862.)

« Desde então continuaram as pesquizas, e dos documentos resulta que o governo imperial e as autoridades locaes nada desprezam para obter a solução completa dessa questão penosa e difficil.

« Eis em resumo os motivos da demora de que se queixa o Sr. ministro da Inglaterra.

« A'vista das notas trocadas sobre esta questão não ha duvida que o governo e as autoridades locaes conduziram-se com todo o zelo possivel, e que não podem ser responsaveis nem pela demora havida, nem pelo resultado incerto, visto que os inconvenientes citados estavam e estão ainda na natureza das cousas.

« Por ordem do governo imperial as autoridades locaes empregaram a força, o dinheiro, a persuasão e a dilação; sobretudo desenvolveram a pendencia e perseverança necessarias para obter de alguma sorte a verdade onde quer que ella se apresentasse, sob qualquer forma que apparecesse.

« Aceitando a exigencia da intervenção de um official da marinha ingleza, ter-se-hia compromettido antes do que facilitado o bom resultado das pesquizas, por que dependendo o conhecimento dos factos de informações confidenciaes e da boa vontade dos que, porventura, podessem guiar a autoridade em suas pesquizas, todos certamente calar-se-hiam avista de um official e de um navio inglez. (Officio do presidente de 10 de abril de 1862 e annexos.)

« O inspector do districto e o subdelegado de Pahim foram demittidos de suas funcções. O chefe de policia attribuio ao primeiro a demora da commissão do facto desde o dia do naufragio (7 ou 8 de junho) até 11. (Officio de 10 de maio de 1862); mas como (veremos mais adiante só a 10 teve o inspector conhecimento desse facto; foi pois somente demittido por ter tomado sobre si a responsabilidade de dar liberdade a um dos accusados que fugio para o Estado Oriental. O subdelegado foi demittido em razão das censuras em que incorrera e que teve de soffrer no seu interrogatorio. Essas censuras não provam que elle fosse criminoso ou negligente, mais podiam contribuir a desacreditar o prestigio que deve cercar a autoridade. (Officio do chefe de policia de 10 de maio de 1862 e annexos.)

« Essas demissões depõem em favor da delicadeza que mostrou o governo imperial nesta circumstancia; mas não devem de forma alguma ser consideradas como consequencia de faltas commettidas pelas autoridades locaes, de forma a facilitar o crime ou impedir a acção da justiça. A soltura do accusado, hoje em fuga, retardará apenas a execução da sentença que o condemnar, pois que vai ser exigida a sua extradicção.

« O consul, Mr. Vercker, allegou suspeita de roubo contra o juiz de paz de Albardão Bento Venancio Soares; disse que, na occasião da inquirição de 14 de junho de 1861, vira em casa delle duas biblias e duas caixas vasias pertencentes aos naufragos. (Nota de Mr. Christie de 18 de setembro de 1862. Nem o consul, nem o juiz municipal, fizeram menção, das circumstancias a que se allude, nos officios que dão conta da inquirição (officios de 20 e 23 de junho de 1861), e como se tenha procedido a diversas inquirições para a descoberta dos ladrões, e dellas nenhuma prova tinha resultado contra Soares, em que base se fundaria a autoridade para lhe formar processo?

E' verdade que se accusou um certo Joaquim Carpinteiro, que morava na mesma casa de Soares, quando este estava ausente. (Interrogatorio do subdelegado de Tahim, annexo a carta do presidente de 11 de maio de 1862). Talvez que deste modo se podesse explicar o facto de existir em casa de Soares alguns objectos dos naufragos.

Quanto a accusação que se faz a Soares de não ter feito participação do naufragio, e só ter fallado, no Rio Grande, a 12, de alguns cadaveres que appareceram nos arredores de sua casa (Carta do consul de 20 de junho de 1861) comquanto tivesse elle conhecimento desse facto ou de outros que tinham relação com o naufragio precedente a esse dia, não era de seu dever participa-lo, porque o conhecimento delle era da competencia respectiva do inspector do districto e do subdelegado.

Parece, pois, que não vem dahi nenhuma responsabilidade ao governo imperial, nem por seus proprios actos, nem pela conducta das autoridades locaes depois que tiveram conhecimento do naufragio.

Será por ventura responsavel ao que succedeu antes de haver recebido as informações; ou ainda, póde se attribuir a perpetração do crime á negligencia do governo, ou á convencia das autoridades locaes?

Nem se diga que se póde impedir taes crimes sobre as costas vastas e desertas do Brasil, quando ainda hoje esses mesmos crimes se veem nos paizes mais civilisados da Europa, onde o territorio é menos extenso, e a população mais compacta, o que deve difficultar o crime e fazer descobrir facilmente os seus autores.

Mr. Vercker (carta de 20 de junho de 1861) diz que se suppõe haver tido lugar o naufragio a 7 ou 8 de junho, que a noticia espalhou-se no districto a 9; a 12 o juiz de paz mencionou no Rio Grande que se encontrára corpos naufragados sobre a praia, e que sómente a 14 chegou a noticia official no Rio Grande, communicada pelo subdelegado de Tahim, cuja habitação é longe da cidade.

Em razão disto o consul inglez fez observar: que o juiz de paz devia fazer a communicação do facto no dia 9, que o inspector do districto, que declarou ter chegado ao lugar do naufragio no dia 11, devia prevenir immediatamente o subdelegado de Tahim, para que este mandasse formar o processo verbal dos cadaveres, e viesse ao lugar, afim de garantir a propriedade.

Em primeiro lugar não estava nas attribuições do juiz fazer essa communicação, pois que não era autoridade competente.

Quanto ao inspector e ao subdelegado, achando-se tão affastados do lugar do naufragio como da cidade do Rio Grande não lhes foi possivel fazer essa communicação mais cedo. Realmente o inspector mora a mais de seis leguas do lugar do sinistro; e o subdelegado de Tahim pouco mais ou menos na mesma distancia. Essas autoridades souberam do naufragio por intermedio dos habitantes do lugar. Foi sómente a 11 que o inspector, advertido na vespera, dirigio-se para a praia, mandando na mesma data prevenir o subdelegado, que communicou o facto ao delegado do Rio Grande. (Carta do delegado de 18 de setembro de 1861.) O chefe de policia diz que o subdelegado, estando doente, mandou chamar o inspector e lhe communicou a noticia do naufragio, e que este ficou para defender os naufragos, segundo a ordem que recebera do subdelegado (Carta de 10 de maio de 1862.)

Assim, pois, suppõe-se, como diz Mr. Vercker, que o naufragio teve lugar a 7 ou 8, sómente a 10 foi a autoridade pela primeira vez informada do facto; decorreram por tanto dous ou tres dias durante os quaes os ladrões tiveram largo tempo para executar o crime.

Se a noticia sómente se espalhou no districto a 9, não é para admirar que o inspector, que móra a 6 leguas de distancia, não soubesse senão no dia seguinte.

E se o inspector foi sómente informado a 10 é claro que se não póde faze-lo responsavel da demora da investigação anterior a essa dia.

A que hora do dia 10 teria sido advertido o inspector? Ninguem o sabe. Mas como tivesse de caminhar seis leguas sobre terreno arenoso, é mui provavel que só tenha partido a 11 para o lugar do naufragio.

Mandou immediatamente advertir o subdelegado (ainda 8 leguas de viagem). Este, como se achasse doente, mandou-o chamar (ainda 8 leguas).

O inspector chega á casa do subdelegado (ainda 8 leguas), e finalmente o subdelegado manda prevenir o delegado do Rio Grande (ainda 16 leguas).

O que faz por consequencia 46 leguas de 3,000 braças ou 6,840 metros cada uma, em tres dias (11, 12 e 13) por máos caminhos, sem contar o tempo necessario ás conferencias, etc., etc., perto de 80 leguas de França.

Parece que se não póde dizer que houve demora; ainda quando se viajasse noite e dia e matando os animaes não se teria talvez ganho um dia!

A propriedade não ficou abandonada depois que a autoridade competente teve conhecimento do facto, porque a praia foi occupada pela policia desde 11 até 14, em que chegou a commissão de investigação, e continuou a sê-lo, segundo recommendação do juiz municipal, pelo inspector acompanhado de cinco guardas-nacionaes. (Officio do juiz municipal de 18 de setembro de 1861; interrogatorio de Faustino José Silveira annexo ao officio do chefe de policia de 10 de maio de 1862).

Desapparece, pois, qualquer accusação contra o inspector ou o subdelegado por causa da demora das communicações, ou do abandono da propriedade! O simples facto de ser parente de Bento Venancio Soares não constitue a complicidade do inspector no crime, quando mesmo nelle tivesse parte Soares, o que não está provado.

A respeito dos pretendidos assassinatos póde-se dizer o que se segue:

A demora que houve na communicação do naufragio, o aspecto da praia, a distancia entre alguns cadaveres, tudo isto fez suppôr ao consul que uma parte da equipagem foi assassinada (officio de 20 de junho de 1861).

Mr. Vercker exigindo o transporte para o Rio Grande dos cadaveres que haviam sido enterrados, o chefe de policia expedio as convenientes ordens ao delegado para que se procedesse a uma inquirição, afim de descobrir se tinha havido assassinato e quaes os seus autores; immediatamente o delegado executou as ordens, transmittindo-as ao subdelegado de Tahim. (Officio de 20 de junho de 1861). Tendo sido encontrados um cadaver enterrado e tres insepultos, foram immediatamente transportados á cidade do Rio Grande, onde o Dr. José de Pontes França, depois de os haver examinado, declarou que aquelles cadaveres não tinham lesão alguma exterior, nem um só indicio de violencia, e que a causa da morte fôra asphyxia por submersão. (Officio do chefe de policia de 1º de julho de 1861).

O presidente reiterou as ordens para que se procedesse a novas verificações (officio de 11 de julho de 1862); porém a nova investigação não apresentou resultado algum.

Apezar disto ordenou ainda o presidente ao juiz municipal que verificasse de novo o pretendido facto.

O juiz, que, bem como o consul, tivera occasião de observar o aspecto da praia, a distancia dos cadaveres, e as outras circumstancias da questão, declarou que as unicas inducções que tinha o consul eram baseadas sobre a má fama do lugar, e que estava persuadido que Mr. Vercker era injusto em sua supposição (officio do chefe de policia de 10 de maio de 1861).

Finalmente nova investigação foi feita pelo delegado Dr. Camarim, e como as precedentes não offereceu mais amplos esclarecimentos (idem). Tendo sido o consul convidado a assistir a essa ultima inquirição respondeu ao delegado que não podia acompanha-lo ás costas de *Albardão*, mas que, se a sua presença fosse necessaria, prevenissem-no; e accrescentou « que não era justo attribuir especialmente a elle a supposição de ter « havido assassinato; que não só nunca exprimira tal opinião, mas ainda essas supposições « eram avançadas por pessoas que tinham conhecimento de todas as circumstancias.» (Officio de 22 de abril de 1852).

O chefe de policia interrogou todas as pessoas que moravam sobre a costa do *Albardão*, os habitantes do lugar do sinistro e muitos outros que por acaso alli se acharam independentemente do soccorro do guarda-mór da alfandega. Todos negaram o assassinato. (Officio do chefe de policia de 10 de maio de 1862).

Estando pois estabelecido:

Que ninguem além do consul pensára em um assassinato e que o proprio Mr. Vercker affastava de si a paternidade dessa idéa; que dos quatro cadaveres encontrados no *Albardão* e examinados no Rio Grande nenhum apresentava lesão externa nem indicio de violencia, sendo a morte occasionada pelo asphyxia por submersão.

Que o argumento tirado das distancias existentes entre os corpos foi completamente refutado pelo capitão de fragata José Pereira Pinto, que, depois da analise das circumstancias, declarou que bastava reflectir sobre a força da corrente e dos ventos, sobre a differença do peso entre um corpo humano e uma caixa de mercadorias ou um pedaço de madeira, para comprehender que era impossivel que tudo fosse impellido para o mesmo ponto. (Informações annexas ao officio do presidente de 11 de maio de 1862).

Que apezar de cinco investigações feitas successivamente por diversos funccionarios publicos não fôra possivel encontrar a sepultura de alguns dos naufragos, o que se explica naturalmente pelas circumstancias particulares da formação do sólo e sua continua mudança, pois que, como se sabe, desde «As-Forras» até Castillos no Estado Oriental, a costa é toda de areia movediça, areia, que os ventos mudam todos os dias e formam agora enormes montanhas que d'ahi a pouco estão em outros lugares. (Officio do presidente de 10 de abril de 1862).

O governo imperial concluio que a accusação de assassinato dos naufragos não tinha fundamentos.

O senhor ministro inglez diz em sua nota de 25 de outubro o que se segue:

« Quando chegaram o juiz municipal, o consul, e outras pessoas que os seguiram encontraram o inspector de quarteirão com uma força superior a sua, e foi por isso que o juiz municipal não ousou adherir ao pedido do consul para que se mostrasse o lugar onde haviam sido enterrados os naufragos.»

Este facto não se deduz nem do officio do juiz municipal, em que dá conta da inquirição, nem mesmo do de Mr. Vercker relativamente a essa occasião. (Officios de 20 e 23 de junho de 1861) Entretanto, do contheudo do officio de Mr. Vercker, parece evidente que nenhuma razão havia para que sua senhoria deixasse de fallar do facto mencionado nesse mesmo officio.

E' publico que as forças de que dispunha o inspector para a policia da praia não eram superiores ao numero de pessoas e á força que acompanhava o juiz municipal. O acompanhamento deste compunha-se do consul, do ajudante de guarda-mór, de dous guardas e 4 soldados, 8 pessoas. O inspector tinha ás suas ordens cinco guardas nacionaes. (Depoimento de Faustino José Silveira, annexo ao officio do presidente do 1º de maio de 1862).

Por mais illimitada que seja a confiança que Mr. Christie tenha a seu consul, parece que as affirmações e opiniões mais ou menos fundadas de uma só pessoa não podem contrabalançar a completa falta de provas, os actos de todas as autoridades, e os depoimentos do grande numero de testemunhas que foram inquiridas nessa occasião.

Não é raro ver nascerem suspeitas de prevenções genericas do instincto de propria conservação, e até do mais nobre sentimento de compaixão excitado pelo infortunio, sem que para isso haja um facto positivo que justifique essas supposições; e dessa verdade deu Mr. Vercker que ha pouco tempo uma prova, affirmando que a sua vida corria eminentes perigos, factos que dias depois reconheceu-se ser despido de todo o fundamento. (Notas de Mr. Christie de 14 e 21 de abril de 1862).

Em sua ultima nota de 5 de corrente Mr. Christie exige em nome do seu governo uma indemnisação pela pilhagem dos naufragos e pelos cadaveres.

Cremos que o governo imperial, nem por seus proprios actos, nem pelo procedimento das autoridades locaes, é responsavel pelos desastres havidos em razão do naufragio da barca *Prince of Wales*, e que por consequencia a exigencia de S. M. Britanica não é fundada; mas quando mesmo o fosse, parece que não seria de facil execução.

Em primeiro lugar porque cadaveres S. Exc. exige essa indemnisação?

Não é certamente pelos 4 corpos que foram transportados a cidade do Rio Grande, e cuja morte foi a asphyxia por submersão. Tambem não póde ser pelos outros seis que se perderam nas montanhas de areia em Albardão, porque ninguem sabe a que almas pertenciam, nem ha meios de os distinguir dos que foram engolidos pelas ondas.

Quanto a pilhagem dos fragmentos a admittir-se a exigencia do governo britanico, o governo imperial seria sómente responsavel pela quantidade e valor dos objectos roubados, mas ignora-se o seu numero e valor. *O mar*, certamente, teve a sua parte.

Mr. Christie exige o pagamento de toda a carga, e até do frete do navio; dessa maneira os effeitos do naufragio serão inteiramente neutralisados.

Admittindo este principio deve haver um responsavel pelos crimes dos ladrões, pela inepcia ou má fé dos capitães, pela furia dos ventos e das ondas. Será o Brasil responsavel por tudo isso e as companhias de seguro não poderão ter melhor protector que a costa do Albardão ou qualquer outra costa deserta do imperio.

Sexta.

Segundo memorandum, sobre a fragata *Forte*.

A legação de Sua Magestade Britannica tendo reclamado contra o procedimento attribuido ao commandante e aos soldados do destacamento da Tijuca para com alguns officiaes da fragata ingleza *Forte*, o governo imperial julgou de seu dever informar-se dos factos por intermedio das autoridades competentes, afim de poder formar um juizo seguro sobre a reclamação, e resolve-la com justiça, visto como ninguem pode ser condemnado sem provas, não podendo estas serem substituidas pelas simples allegações dos queixosos.

O facto passou-se em um lugar retirado: era pois forçoso ouvir o commandante do destacamento, assim como os soldados que praticaram esse facto no exercicio de seus deveres; convem accrescentar que as informações dadas por esses agentes da força publica foram confirmadas por duas pessoas completamente estranhas a questão; a saber: M. M. Benett e Muller.

M. Christie desejou as copias desses interrogatorios que lhe foram francamente confiados os proprios originaes. Sua Exc. entregou mais tarde ao governo as contestações feitas a esses interrogatorios pelo capellão Blemenger, tenente Pringle, e aspirante de marinha Hornby.

Certamente Mr. Christie não poderá deixar de reconhecer que por mais respeitavel que seja o caracter desses senhores, as suas allegações, não são sufficientes para constituir provas ou justiça, ainda quando não houvesse provas em contrario, por que, provindo ellas dos proprios autores seria contrario a todos os principios e extremamente perigoso condemnar o accusado sobre os simples depoimento do accusador.

Se a legação de Sua Magestade Britannica dá fé ao que dizem os officiaes de sua marinha, não ha motivo para que o governo imperial a recuse aos seus agentes.

Alem disso existe a circumstancia de que os depoimentos dos agentes brasileiros foram corroborados por testemunhas completamente desinteressadas, o que muito aclara essa difficil questão aos espiritos sem prevenções, e leva o magistrado imperial a crer que a verdade estava do lado em que appareceram as declarações de pessoas inteiramente estranhas ao facto sobre que se informára.

Mr. Christie queixa-se de se não haver ainda dado solução a sua nota de 19 de agosto. Em verdade o que podia fazer o governo imperial?

Não havia mais testemunhas a interrogar, todas as provas que se podiam obter, já o estavam; e o que novamente se apresentava contra ellas não passava de contestações dos queixosos.

Os officiaes inglezes manifestaram o desejo de se avistarem com o allemão Muller, cujo depoimento accusaram. Entretanto informa o chefe de policia que a partir de 2 de julho não tornaram a apparecer esses officiaes na repartição a seu cargo, privando-se assim voluntariamente de assistir aos interrogatorios de M. M. Benett e Muller.

Ninguem se opporia a que empregasse esse recurso, se delle podesse resultar algum esclarecimento á questão.

Feitas essas observações preliminares sobre a generalidade do processo, convem responder aos diversos pontos de nota de Mr. Christie de 19 de agosto ultimo.

Observe-se que das quatro testemunhas que referiram circumstanciadamente o principio da questão, só uma podia fallar com conhecimento proprio, não podendo as outras fazer mais do que repetir o que ouviram daquella cujo testemunho foi fielmente reproduzido.

Importa tambem que Mr. Christie considere que, alem do commandante do destacamento, foram interrogados quatro soldados.

E' verdade que o começo do conflicto fôra com a sentinella; mas é verdade tambem que esta deu logo o grito de alarme, e os outros soldados que se achavam no corpo da guarda vieram immediatamente em seu soccorro, assistindo todos, commandante e soldados, a luta que se travou.

Todas as testemunhas são concordes em attestar que a sentinella estava em seu posto; que a aggressão partio dos officiaes queixosos; que já antes de chegarem ao destacamento, haviam insultado a patrulha, que encontraram no caminho, e que em frente do corpo da guarda detiveram um passageiro que seguia pela costa a cavallo.... Logo, resulta claramente dessas declarações que os soldados e seu commandante assistiram ao conflicto; e que os seus depoimentos referiam-se aos factos de que foram testemunhas oculares.

São factos simples; e não é para admirar a concordancia que se nota na exposição que delles faz a maior parte das testemunhas, o que não impede que appareça uma versão differente a respeito de circumstancias secundarias; isso acontece sempre em casos semelhantes, como por exemplo, sobre o momento preciso a que teve lugar o conflicto, a bulha que fizeram os officiaes no corpo da guarda e outras circumstancias de pouca importancia.

Mr. Christie diz ainda:

« Os officiaes inglezes declararam que o commandante só apparecera dez minutos depois de sua prisão, e que em consequencia disso o seu depoimento não merecia credito; porque tendo declarado o que não vira antes, podia suppôr-se que fôra capaz de declarar o que não vira depois; que se estava ausente quando começou a desordem é provavel que não houvesse confessado uma infracção de seus deveres.»

As allegações dos officiaes inglezes são contestadas não só pelas declarações do commandante, mas tambem pelas dos soldados do destacamento que todas são concordes em dizer que, ao grito de alarma da sentinella, o commandante apresentou-se e procurou pôr termo a disputa dos officiaes inglezes até o momento de sua prisão.

Note bem M. Christie que o commandante se estivesse ausente nenhuma razão tinha para nega-lo, porque poderia ter-se affastado a dez minutos de distancia do corpo da guarda, para qualquer serviço, sem que se lhe podesse imputar a menor falta ao cumprimento de seus deveres.

M. Christie sente que o chefe de policia na participação que fez ao senhor ministro da justiça em data de 5 de julho, tenha explicado pela imputação de embriguez a soltura dos officiaes, e isto sem qualquer averiguação ou justificação, e acrescenta que tal imputação não está mencionada na informação do commandante do destacamento da Tijuca ao subdelegado do Engenho Velho, unica que nessa occasião recebera o chefe de policia.

Este magistrado declarou que ordenára a soltura dos officiaes, por achar que não havia materia para processo, visto que os actos praticados por esses officiaes não eram senão o resultado do estado em que então se achavam.

Permitta M. Christie que lhe observe que o chefe de policia, se bem que não houvesse ainda procedido a um interrogatorio em forma, sabia que, quando teve lugar o conflicto, os officiaes acabavam de sahir de um divertimento, depois do qual quasi sempre a excitação e a hilaridade se manifestam, o que acontece aos homens mais rasoaveis, especialmente quando são moços, sem que isso offenda o seu caracter.

Foi por isso que o chefe de policia attribuio o procedimento dos officiaes a essa excitação, não tendo certamente nenhuma razão para crer que em quaesquer outras circumstancias tivessem querido zombar da força publica, e ainda menos entrar em luta com ella.

Julgou, pois, que não havia materia para processo, e mandou pôr em liberdade os officiaes, porque a investigação a que se procedeu posteriormente era antes para tomar contas á conducta dos agentes da força publica, do que para accusar os ditos officiaes.

Certamente a razão de pertencerem esses officiaes a marinha de Sua Magestade Britannica, a intervenção de seus superiores, e a de seu consul deviam fazer que o chefe de policia tomasse em consideração a sua causa. E se mais cedo não lhes deu a liberdade, isto é, quando foi solicitada pelo Sr. commandante Saumarez, foi porque nessa occasião ainda não havia recebido a participação official do subdelegado, pela qual podia conhecer o motivo da prisão e ter os officiaes detidos a sua disposição.

O chefe de policia em sua informação de 5 de julho não fez mais do que reproduzir as allegações contidas no interrogatorio.

Os officiaes negam que estivessem embriagados, e queixem se de se lhes ter feito tal imputação. Mas o que se disse a esse respeito acha-se nas declarações de Robert Bosset e Rodolpho Muller.

Comprehende-se que nesse estado os officiaes se tenham conduzido da maneira exposta pelas testemunhos; e a tal ponto que se não poderia explicar, nem mesmo comprehender que a sentinella, sem qualquer provocação sahisse de seu posto, que é affastado da estrada para atacar tres individuos que por alli passassem tranquillamente.

A estrada da Tijuca é uma das mais frequentadas dos arredores. O destacamento acha-se alli ha muito tempo e nenhuma reclamação tem apparecido contra actos de violencia, ou excesso da parte dos soldados que o compõem; o que induz a concluir que seria com os officiaes inglezes o primeiro acto que teria lugar sem provocação.

Comprehende-se que a sentinella tendo sido provocada, e seguindo-se uma luta entre os officiaes inglezes e os soldados do destacamento, tornou-se necessario empregar algum rigor para prender os officiaes. Quanto ao tratamento que receberam depois de presos elles mesmos reconhecem que foi todo urbano.

Foi certamente animado do desejo de conhecer seus nomes e qualidades, e para poder entender-se com elles, que o commandante do destacamento mandou procurar um interprete. E como pois é possivel que, depois desses officiaes terem dado seus nomes e qualidades por escripto, o commandante atirasse o papel ao chão logo depois de fazer a sua leitura?

Os officiaes inglezes dizem que um austriaco servio-lhes de interpetre, e explicou plenamente ao commandante suas qualidades e profissões, respondendo a todas as suas perguntas.

Mas não só o commandante e os soldados negam que tenha havido tal declaração, como pelo contrario affirmam que um dos officiaes tendo escripto seu nome, tomou lhe um outro o papel, rompeu-o e o deitou fóra; e o proprio austriaco a que se referem os officiaes, o interpetre Muller, declarou que, explicando aos officiaes o motivo de sua prisão, pedio-lhes seus nomes e profissões, e elles responderam asperamente, sem declararem cousa alguma.

Comprehende-se de alguma sorte, que os officiaes, perturbados por se verem presos, não tinham querido dar a conhecer sua qualidade e profissão, contentando-se por em quanto com a ameaça que estes mesmos declararam ter dirigido ao commandante do destacamento, « que em breve fa-lo-hiam responder por sua conducta.»

No dia seguinte, tendo sido os officiaes enviados para a cidade, o commandante na parte da entrega dos prisioneiros não declarou seus nomes, sem ter motivo algum que assim o forçasse a obrar, pois que muito pelo contrario convinha-lhe mais para essa declaração se os tivesse conhecido.

Foi somente depois de terem estado na policia que o seu vice-consul britannico declarou que elles eram officiaes da marinha ingleza, a vista de que foram logo transferidos da policia civil para a prisão militar onde se demoraram pouco tempo, e donde sahiram logo que o subdelegado os poz a disposição do chefe de policia, declarando o motivo da prisão.

Observe Mr. Christie que os officiaes negam que trouxessem bengalas, dizendo apenas que Mr. Clemenger tinha naquella occasião um guarda chuva; apezar disso no relatorio dirigido a 24 de julho por Mr. Christie ao almirante Warren diz elle que *os* soldados tomaram aos officiaes seus guardas-chuvas e bengalas.

Na refutação do depoimento do commandante os officiaes disseram que *nenhum delles* trazia frasco de metal pendurado a maneira de bandoleira, mas que Mr. Clemenger tinha um; é justamente o que diz o commandante accrescentando apenas que o frasco continha um resto de bebida, se bem que os officiaes digam que nada contivesse.

Dizem mais os officiaes que não fallando o portuguez não podiam ter zombado dos soldados brasileiros. Entretanto convirá Mr. Christie, que essa razão não impedio os officiaes de zombarem, porque com quanto não soubessem a lingua do paiz, elles mesmos declararam que tinham feito comprehender ao commandante que não tardariam a faze-lo responder pela sua conducta.

Os senhores officiaes negam tudo o que as testemunhas depozeram contra elles. Entretanto Mr. Christie terá a bondade de considerar que as denegações das partes interessadas não podem servir de prova em justiça, nem neutralisar os depoimentos de testemunhas imparciaes, tanto mais quanto as allegações dos officiaes não parecem todas verosimeis.

Haveria motivo de queixa, se se tivesse verificado pelo trajo ou por qualquer outra declaração que os ditos officiaes pertenciam a marinha de Sua Magestade Britannica; mas pelo contrario provou-se que elles estavam a paisano, e nenhuma declaração fizeram; provou-se finalmente que logo que foi reconhecida a sua qualidade, pozeram nos immediatamente em liberdade não havendo porém materia para dirigir a essa respeito uma communicação á legação de Sua Magestade Britannica.

O governo imperial não duvida que, Mr. Christie apreciando com imparcialidade essa franca e leal exposição, julgará conveniente tomar de novo em consideração o objecto da presente reclamação. Dezembro 27 de 1862.

Setima.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1862 — Sr. marquez — Li a nota de hontem de V. Exc. com grande sentimento, porque deprehendi della, que eram vãos todos os esforços por mim empregados para evitar a necessidade de dar effeito ás minhas ultimas instrucções; e que era inutil procurar outros meios de persuasão.

Devo agora responder á esta nota, assim como á precedente datada de 18, fazendo observar que ainda não havia respondido á ultima, e que julgo conveniente uma curta narração do que se tem passado entre nós, desde 20, para completar e ratificar a nota de V. Exc.

Em uma das minhas notas de 5 do corrente, não fixei um praso peremptorio, como apraz á V. Exc. dizer, entretanto sollicitei de V. Exc. que até 20 deste mez, se dignasse responder ás exigencias do governo de Sua Magestade Britannica sobre as duas questões: *Prince of Wales* e da *Forte*.

Não tendo sido avisado, que havia alguma difficuldade em satisfazer ao meu pedido, vim de Petropolis, onde por minha saude sou obrigado a residir, a côrte, á 20 com o intuito de receber as respostas esperadas, e estar prompto para entrar em conferencia com V. Exc., á fim de saber quaes eram estas respostas. M. Brodie foi informado que V. Exc. não havia ainda dado respostas á uma das questões, porque esperava um documento do ministerio da justiça, mas que eu podia contar com certeza recebe-las no dia 22.

Neste dia recebi uma pequena nota de V. Exc., onde me propunha que désse conhecimento á Londres de ambas as questões, não discutindo nenhuma dellas e nem se referindo á nenhum documento do ministerio da justiça; estas respostas, bem que não estivessem promptas á 20, traziam comtudo a data de 18.

Algumas horas depois de receber esta nota, visitei á V. Exc., e disse que as minhas instrucções não me permittiam receber tal resposta. Observei que não se allegava nada de novo para ser submettido á consideração do governo de Sua Magestade, e que se havia alguma cousa devia ser apresentada a mim, por isso que estava sufficientemente autorisado para tratar deste negocio.

Referindo-me á proposição de não ter eu dado a devida importancia ás explicações de V. Exc., e das que mais particularmente o ministro da justiça me tinha dado, perguntei á V. Exc. quaes eram essas explicações, e V. Exc. respondeu que nenhumas se me tinham dado, depois dos interrogatorios procedidos pelo chefe de policia.

Disse me V. Exc. que eu me havia furtado á entrevistas com V. Exc. e com o ministro da justiça antes de haver lugar este interrogatorio, porque era o meu unico fim insistir n'uma investigação completa; que nenhum de nós estava habilitado para discutir sobre a questão, pedindo V. Exc. dar-me explicações, [illegible] menos que eu houvesse manifestado o desejo de te-las.

Lembrei á V. Exc. que, depois de ter elle recebido os depoimentos, pedira-lhe uma entrevista, afim de tratar da questão; [illegible] V. Exc. declarara que não se achava preparado para della tratar, e que não marcara dia para uma conferencia.

Foi depois desta inutil entrevista, que dirigi á V. Exc a minha nota de 19 de agosto, não se dignando V. Exc responder á parte, que annuncia o desejo de que fossem os tres officiaes confrontados com Muller. Chamei bem a attenção sobre as allegações, que os depoimentos me tinham confiado, e insisti no direito que tinha de pedi-los e recebe-los; lembrando á V. Exc. que o Sr. Sinimbú me havia remettido os originaes, V. Exc. conveio em que se me mandaria as copias, como se me havia promettido.

Representei á V. Exc., aliás sem discutir a conveniencia da medida, que se enganava se suppunha recorrer da minha deliberação para o governo de Sua Magestade, porque o recurso teria lugar por si mesmo, sendo todas as notas e documentos remettidos á lord Russell.

O governo de Sua Magestade tinha julgado as questões, formulado as exigencias e me transmittido instrucções completas.

Emfim, annunciei á V. Exc que tinha ordem de me dirigir ao almirante inglez, no caso que não se satisfizesse á estas exigencias, e pedi á V. Exc. que recebesse esta communicação, segundo o espirito com que se me tinha sido feita não comportando de modo algum ameaça, e nem tendo recebido instrucção para de antemão dar á V. Exc. esta informação, mas esperando por este procedimento, que tomava sob a minha propria responsabilidade, evitar acontecimentos desagradaveis.

« Dei em confidencia esta informação á V. Exc. afim de que V. Exc. a communicasse, tambem confidentemente a seus collegas, e se não obedeci a V. Exc. nos pedidos que me fez, de dar por escripto esta informação, foi porque as minhas instrucções não me haviam autorisado a fazer esta advertencia, e tambem por causa de uma consideração, que supponho poder ainda ser apreciado: julguei que uma nota, como V. Exc. exigia, podia ter apparencia de uma ameaça ao governo imperial.

« V. Exc. não insistio e eu perguntei então, se seria possivel ser informado, no dia seguinte (23) depois do meio dia, se o governo imperial desistio, ou não, de sua decisão de referir as questões á Londres.

« Tendo V. Exc. manifestado o desejo de prorogar esta dilação, offereci esperar até sabbado 27; e na manhãa do dia seguinte, 23, fiz ainda uma visita á V. Exc., e lhe renovei que se preparasse para dar-me uma resposta sobre a questão fundamental de satisfação até 29 pela manhãa. V. Exc. ommittio a razão principal allegada por mim para justificar o meu desejo de evitar uma demora inutil.»

Dizia-se que as molestias começavam a propagar-se entre as equipagens dos navios britannicos, que esperavam no porto, e tenho á lembrar que, ainda mesmo que este motivo não me devesse influenciar, em igual circumstancia eu não podia deixar de menciona-lo á V. Exc. á fim de insistir por uma solução tão prompta, quanto o permittisse o tempo sufficiente para deliberar devidamente. V. Exc. acceitou o espaço que eu propuzera, e não exprimio desejo de obter um termo mais afastado para esta deliberação.

No dia 27 pela manhãa, como tinha convencionado, visitei ainda á V. Exc., e, ao despedir-me pedi que me fosse concedido levar o *memorando* relativo á questão *Prince of Wales*, para poder lê-lo com attenção; e, quando V. Exc. veio visitar-me a tarde do mesmo dia, devolvi o *memorando*, dizendo que o tinha lido e meditado, e que não havia nada nelle, que podesse modificar as opiniões do governo de Sua Magestade na linha de conducta que me havia traçado.

No dia seguinte, ainda muito cedo, V. Exc. enviou-me o seu secretario particular, e em resposta á mensagem, que trouxe-me da parte de V. Exc. eu não podia dizer nada, senão o que havia dito na vespera á tarde.

Os dous *memorandos* não apresentavam um um unico facto novo, nem argumento de alguma importancia.

Justificavam inteiramente as autoridades brasileiras. Não admettiam a mais ligeira parcella de razão nas opiniões e exigencias do governo de Sua Magestade.

Não offereciam especie alguma de satisfação. Elles constituiam uma recusa completa de reparação.

Nos *memorandos* não se enxerga, assim como nas precedentes notas de V. Exc., a mais leve sombra desse desejo, que segundo V. Exc., anima o governo imperial para regular amigavelmente as duas questões.

V. Exc. teve a bondade de admettir na sua nota de hontem, que havia algum fundamento em muitas das opiniões da legação de Sua Magestade, apezar da inexactidão do todo; mas não levou a condescendencia até o ponto de dizer-nos, ou indicar-nos, os pontos sobre que teriamos podido evitar o erro; nossa discussão sobre um dos *memorandos*, sobre o da questão *Prince of Wales*, caracterisou um facto de alguma importancia, facto seriamente prejudicial á posição do governo brasileiro.

S. Exc. se tem esforçado muito, em uma de suas notas, por me convencer, que o inspector Faustino, não fôra demittido por uma negligencia culpavel na exactidão de suas obrigações, mas, pura e simplesmente por causa de uma pequena demora, pouco importante, na communicação da nova do naufragio.

Parece (depois da relação do chefe de policia do Rio Grande de 10 de março de 1862), que a principal causa da demissão de Faustino, fôra ter elle soltado um preso, quando este trazia em suas proprias mãos objectos furtados por occasião do naufragio. Não só foi demittido principalmente por esta razão, mas ainda o juiz de direito recebeu ordem de proceder contra Faustino, por causa deste acto. V. Exc. supprime tambem este facto no *memorando*, que mandou-me, e isto me surprehende tanto mais, quanto claramente haviamos estabelecido que a demissão de Faustino fôra em razão de seu culposo procedimento.

As nações civilisadas, para que o governo imperial pretende appellar, julgarão até que ponto, um tal acto concorre para justificar as accusações geraes de conveniencia, e de má conducta, estabelecidas pelo consul de Sua Magestade contra Faustino e o juiz de paz Soares; e as ditas na-

MUTILADO

ções notarão a perseverante suppressão d'este facto, e a não menos perseverante negação de culpabilidade de Faustino, como na allegação de sua nota de dezoito a respeito das explicações verbaes que me foram dadas na questão do *Forte* e que indica um modo incompativel com a perfeita franqueza de tratar iguaes questões.

V. Exc. na nota de hontem singularmente enganou-se estabelecendo a exigencia do governo de Sua Magestade no caso do *Prince of Wales*. V. Exc. falla de indemnisação exigida por assassinatos suppostos. Na realidade o governo de Sua Magestade tem fortes presumpções á respeito de assassinatos, commettidos nas pessoas da equipagem, entretanto limitou-se strictamente á exigencia de indemnisação para as cousas roubadas.

Um tal erro commettido por V. Exc. em materia tão importante, deve tanto mais admirar, quanto eu já o havia notificado no *memorando*, a respeito da questão de *Forte*, e devo protestar contra a asserção de V. Exc. quando diz que Mr. Benett, respeitavel proprietario do hotel da Tijuca, fôra uma testemunha contraria aos tres officiaes. Que disse Mr. Benett á respeito? Que tinha ouvido as vozes de tres officiaes, quando passavam por sua habitação, depois de ter deixado o hotel, que elles pareciam alegres (*in good spirits*), e, que sendo informado de sua prisão; havia perguntado no hotel pelo que elles tinham bebido no jantar, e que soubera que elles haviam tomado duas garrafas de Bordeaux e uma meia garrafa de cognac.

Em dizer que tres homens, que tem caminhado todo o dia, beberam duas garrafas do fraco vinho francez e mais um copo de cognac com café, haverá alguma prova contra elles? Fazem accrescentar á Mr. Benett, e, com effeito, elle accrescenta, em resposta a uma questão indeterminada, que elle não sabia o que os officiaes haviam bebido desde o seu hotel até o corpo da guarda de Tijuca.

Na realidade como podia elle saber? A incerteza de Mr. Benett provaria que elles haviam bebido n'outra parte? Quanto ao testemunho de mulher, que, segundo V. Exc. é a unica testemunha desinteressada, não é duvidoso que o seu depoimento seja contrario aos officiaes; mas é preciso notar que os officiaes tem pedido para ser confrontados com ella, e ha quatorze mezes V. Exc. ainda não forneceu esta opportunidade, e nem mesmo teve a condescendencia de responder á nota do ministro de Sua Magestade.

Diz V. Exc., á respeito dos officiaes do *Forte*, que o governo está convencido, de que as autoridades de policia não faltaram ao respeito devido á marinha britannica, pelo seu proceder para com os tres individuos, vestidos á paisana, que lhes haviam recusado dizer os nomes e qualidades.

Esta linguagem encerra uma accusação continua de falsidade contra os tres officiaes, dos quaes um é o capellão da fragata, e tenho a certeza de ir além do juizo de Sua Magestade, dizendo que uma tal linguagem aggrava seriamente a responsabilidade do governo imperial; pelo ultrage e aviltamento, de que foram victimas os tres officiaes, e pela affronta feita nas suas pessoas á marinha de Sua Magestade.

O governo de Sua Magestade não declinará do appello, annunciado por V. Exc. ao mundo civilisado.

Na nota de hontem, V. Exc. sustentã de novo o appello que julgou conveniente fazer da minha deliberação para o governo de Sua Magestade. Permitta-me dizer que isto importaria o mesmo que appellar de um governo para o mesmo governo.

Pensará V. Exc. que eu por mim mesmo formularia as notas de 5, e as exigencias de suas conclusões? Que me seja permittido ainda dizer que um tal appello da deliberação de um ministro para o seu governo, seria contrario á todos os usos e presedentes, e estou certo que elle teria sido repellido pelo governo britannico.

Teria razão de me offender com a insinuação de injustiça, que V. Exc. se dignou lançar contra mim, mas eu não quero introduzir o elemento pessoal nessas discussões, e V. Exc. sabe que nas nossas conferencias nunca eu fizera allusão á esta immerecida insinuação. Succede, todavia que n'uma outra nota, datada somente de tres dias mais tarde, de 21, V. Exc. se dirige com confiança ás luzes do meu espirito, para obter uma opinião meditada e benevolente sobre um objecto importante. A insinuação de injustiça da nota de V. Exc., á 18, me impede de receber este comprimento, e por outro lado seria neutralisar a censura actual de V. Exc.

Uma cousa compensa á outra; e em tal caso eu posso dizer á V. Exc., sem faltar-lhe o respeito, que sou indifferente aos elogios como a insinuação.

Uma recente publicação diplomatica offerece um precedente que eu lembrarei á V. Exc. O ministro mexicano em Paris, em 1861, quiz appellar do ministro francez para Mr. Thouvenel; este, porém, interrompeu o ministro do Mexico dizendo-lhe «não queremos receber as vossas « explicações; temos inteiramente approvada a « conducta de Mr. Seligny, e de accordo com a « Inglaterra ordenamos que uma esquadra com- « posta de navios das duas nações exija conve- « niente satisfação do governo do Mexico; e vos- « so governo saberá do nosso ministro quaes são « as exigencias da França.» (Papeis relativos ao Mexico communicados ao congresso dos Estados-Unidos em 1862.] Será para mim uma grande satisfação suppor, que tendo firmemente repellido tal appello, tenho poupado ao ministro do governo brasileiro em Londres uma igual decepção.

Bem que o governo de Sua Magestade esperasse que as suas exigencias tivessem sido aceitas, julgou prudente tomar medidas para o caso de uma recusa; e o almirante Warren, commandante em chefe da esquadra de Sua Magestade, neste porto, procederá, conforme as instrucções que lhe foram fornecidas, afim de obter represalias.

A propriedade, que for tomada, será retida e garantida, até que o governo de Sua Magestade obtenha a satisfação que o governo do Imperador tem inteira e peremptoriamente recusado, á menos que a isto seja obrigado por uma força superior.

E' inutil dizer á V. Exc. que as represalias são reconhecidas como uma maneira de se obter justiça quando ella é recusada de um outro qualquer modo, e que não constituem um facto de guerra.

As medidas tomadas pelo almirante Warren, estão dentro dos limites do estado de paz. Na viva esperança de que a paz não será perturbada e no ardente desejo, de que continuem as cordeaes relações, que a Grã Bretanha, tem sempre procurado entreter com o Brasil, mas que não poderão existir, se o governo brasileiro recusar com perseverança a reparação das injurias feitas aos subditos britannicos, eu rogo á V. Exc. e á seus collegas que se lembrem, que uma grande responsabilidade pesará sobre o ministerio, e que uma violenta resistencia as represalias, ou offensas feitas aos inglezes residentes no paiz ou em suas propriedades, poderá trazer as mais deploraveis consequencias.

O almirante Warren empregará todos os esforços para executar suas instrucções evitando conflictos.

Aproveito da opportunidade para renovar á V. Exc. a certeza de minha alta consideração.—*W. D. Christie.*

A S. Exc. o Sr. marquez de Abrantes, ministro dos negocios estrangeiros.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 15 de janeiro de 1863

Officio ao commandante das armas.—Faça V. Exc. constar ao soldado da companhia de artifices desta provincia, Thomaz de Aquino Ross, que para se poder resolver ácerca da admissão na companhia de aprendizes artifices do arsenal de marinha de seus dous filhos, conforme pedio no requerimento annexo ao officio de V. Exc. de 10 do corrente, sob n. 58, cumpre que sejam satisfeitas as exigencias constantes do officio do inspector daquelle arsenal, sob n. 404, junto por copia.

Dito ao mesmo.—Tendo concedido em 12 do corrente o prazo de 20 dias para Marcolino Victorino da Silva provar isenção do recrutamento, assim o communico a V. Exc., afim de que expeça ordem para não ser elle enviado á corte como recruta, antes de findar-se esse prazo.

Dito ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Expeça V. S. as suas ordens para ser novamente recebido e tratado no hospital de caridade á cargo da Santa Casa de Misericordia, o Africano livre de nome Jorge ao serviço do arsenal de guerra, visto não poder ser admittido na enfermaria dos menores como declarou o respectivo director.—Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

Dito ao chefe de policia.—De conformidade com a sua informação de hontem, sob n. 62, dada com referencia a do administrador da casa de detenção, expeça V. S. as suas ordens, para que sejam postos a disposição do director das obras publicas alguns presos, afim de se occuparem no quebramento de pedras, devendo porém esse serviço ser feito dentro dos muros daquelle estabelecimento, como indica o predito administrador.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Ao 2º tenente da companhia de artifices desta provincia, Carlos Esteves de Freitas Guimarães, que segue para a côrte, em execução de ordem do governo imperial, mande V. S. abonar por adiantamento o soldo do corrente mez, providenciando, outrosim, para que a contar do 1º de fevereiro proximo vindouro, seja paga a prestação mensal de 15$, que aquelle official pretende consignar de seu soldo nesta capital, a ser entregue a Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, conforme solicita no requerimento que incluso remetto.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Em vista do que solicita no requerimento incluso o capitão do 1º batalhão de artilharia a pé, addido ao 4º da mesma arma, Basilio de Amorim Bezerra, declaro a V. S., em additamento ao meu officio de 20 de dezembro ultimo, que a prestação, que o mesmo capitão tem de consignar de seu soldo n'esta provincia, para ser entregue a seu procurador, é de 48$ mensaes, e por tempo de 18 mezes.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Em resposta ao seu officio, n. 37 de 10 do corrente, tenho a declarar-lhe, que o destacamento da guarda nacional existente no termo de Santo Antão, nos mezes de agosto e setembro de 1861, constava de 10 praças por ter sido elevado a esse numero, em virtude do officio da presidencia de 26 de junho de 1860

Dito ao mesmo.—Em vista das inclusas contas mande V. S. pagar ao pharmaceutico Joaquim de Almeida Pinto a quantia de 186$890, em que importam os medicamentos por elle fornecidos para o tratamento das pessoas desvalidas atacadas do cholera-morbus na villa do Bonito e freguezia de Papacaça.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Respondendo ao officio, que V. S. me dirigio em 9 do corrente, sob n. 8, acompanhado de outro, que devolvo, no qual o administrador interino do consulado provincial fez ver a necessidade de mais um servente para aquella repartição, tenho a dizer que estando proxima a reunião da assembléa legislativa provincial a ella se representará a esse respeito.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Respondo ao seu officio de 13 do corrente, sob n. 452, declarando a V. S., que mande recolher ao Novo Banco de Pernambuco, quando houver para isto quantia sufficiente, as sommas pertencentes as economias dos artifices desse arsenal, a que alludo o citado officio.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Em additamento ao meu officio de 9 do corrente, tenho a declarar-lhe, que, segundo communicou-me o Dr. chefe de policia, em officio de 14 deste mez, deixaram de seguir para esse presidio no brigue escuna *Toneleiro* os cinco sentenciados mencionados na relação junta

Relação dos sentenciados que deixaram de seguir para o presidio de Fernando no brigue escuna Toneleiro.

Esperam decisão do recurso de graça, que interpretaram:
Felix José de Lima ou de Souza.
Izidoro, escravo de José Cavalcanti de Mello.
João Theotonio Bezerra.
Acham-se doentes:
Lino José de Moura.
Joaquim Xavier de Freitas.

Dito ao commandante superior de Santo Antão.—Em resposta ao officio, que me dirigio esse commando superior, em 26 de dezembro ultimo, tenho a dizer-lhe, que pertencendo ao exercicio findo, já encerrado, como informou o inspector da thesouraria de fazenda, em officio de 10 do corrente, os vencimentos que se estão a dever as 20 praças do batalhão n. 19 de infantaria da guarda nacional, que estiveram destacadas no termo de Santo Antão em agosto e setembro de 1861, deve V. S. mandar passar titulo de divida a cada uma dellas, afim de poderem requerer, á mesma thesouraria a respectiva liquidação, nos termos da circular de 6 de agosto de 1847.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Deferindo o requerimento do soldado da 3ª companhia da secção volante do corpo sob seu commando, Thomaz de Aquino Alencastro, autoriso V. S. a mandar dar-lhe baixa mediante a substituição do paisano offerecido Manoel Ignacio de Aquino Borges, que foi por isso julgado apto, como consta de seu officio desta data, sob numero 22.

Dito ao engenheiro fiscal da ponte de ferro.—Representando-me em 14 do corrente os empreiteiros da ponte de ferro, entre o theatro de Santa Isabel e a rua da Aurora, não ter Vmc. até o presente passado o certificado da conclusão da obra da mesma ponte, recommendo lhe, que, procedendo os necessarios exames, passe quanto antes aquelle certificado. — Communicou-se aos empreiteiros.

Dito ao director das obras publicas.— Concedo a autorisação, que Vmc. pedio, em seu officio do 1º de dezembro do anno proximo passado, sob n. 250, para mandar concertar as duas canôas, que pertencem a essa repartição, e acham-se arruinadas, não podendo porém despender com esse concerto quantia maior de 550$ rs., em que foi orçado, segundo consta do seu citado officio, que fica assim respondido. — Communicou-se á thesouraria provincial.

Dito á camara municipal da Villa de Bom Conselho. — Recommendo á camara municipal da Villa de Bom-Conselho, que mande, com urgencia cercar e benzer o novo cemiterio, que ahi se está construindo, ficando para esse fim autorisada a fazer as despezas indispensaveis.

Portaria.—Os Srs. agentes da companhia brasileira de paquetes á vapor, mandem dar transportes para a Bahia, por conta do ministerio da guerra, a Rosa Maria da Conceição, mulher do musico do 10º batalhão de infantaria Argemiro Heriques Pinto.

Despachos do dia 15 de janeiro.

Requerimentos.

Major Alexandre de Barros e Albuquerque.—Passe portaria concedendo a licença requerida.

José Gomes da Silva.—Como requer.

Joanna Domingas do Espirito Santo.— Prove o que allega.

Joaquim V, africano livre — Informe o Sr. Dr. provedor da Santa Casa da Misericordia.

Manoel Joaquim Alves dos Santos. — Não ha que deferir.

Rosa Margarida de Jesus.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Rosa Maria da Conceição.— Dirija-se á agencia da companhia de paquetes brasileiros á vapor, a quem se expede ordem para o transporte da supplicante.

Sisenando Hilario Ramos.— Dirija-se á thesouraria provincial.

Commando das armas.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 18 de janeiro de 1863.

ORDEM DO DIA N. 175.

O general commandante das armas, determina que os senhores officiaes e as praças doentes nos quarteis sejam mensalmente inspeccionadas pela junta militar de saude: neste sentido os senhores commandantes de corpos e companhias isoladas deverão remetter ao quartel general no dia 29 de cada mez, uma relação das praças em taes circumstancias, que serão inspeccionadas no dia primeiro do mez seguinte.

Assignado. — *Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme. — *José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro*, capitão ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR.

Rio de Janeiro 30 de dezembro de 1862.

Ha dias circulam boatos de graves desintelligencias entre o governo imperial e a legação britannica. Esses boatos tomaram hontem maior vulto, com a noticia publicada de se haver exigido do nosso governo uma resposta peremptoria e dentro de um prazo fatal.

Era natural a anxiedade publica em taes circumstancias; e, pois, procurámos informar nos do que havia de certo a este respeito. Não procedemos no intuito de satisfazer uma mera curiosidade, mas sim movidos pelo desejo de contribuir com o nosso fraco contingente, para desvanecer as exageradas conjecturas ou infundadas versões, e evitar, se é possivel, um rompimento das relações amigaveis que tanto convém ao Brasil como á Inglaterra.

Tudo quanto nos foi possivel colher é que a legação britannica, apezar da longa e bem deduzida contestação do governo imperial, entre outras reclamações, se mostra por demais exigente á respeito de dous factos, um de data já antiga, outro recente. O primeiro destes factos é o do navio inglez *Prince of Wales*, naufragado na costa do Rio Grande do Sul; o segundo é a prisão, que occorrera em um dos arrebaldes desta cidade (na serra da Tijuca), de alguns officiaes da marinha ingleza que por alli passeavam.

Temos sempre acompanhado com alguma attenção os mais importantes de nossos negocios exteriores; e não vendo no passado precedentes que podessem hoje justificar o rompimento que se annuncia como provavel, custava-nos a crer que os actos do illustrado representante de Sua Magestade Britannica tomassem o caracter que se lhes attribuia.

Ainda hoje duvidamos que as cousas tenham chegado a ponto tão lamentavel; duvidamos que especialmente pelos dous factos a que acima alludimos, ambos inteiramente cessados, independentes da vontade e previsão do governo imperial, assaz explicados e por sua natureza de pequena importancia, se perturbem gravemente as boas relações entre o Brasil e a Grã-Bretanha.

Sabemos que ás vezes circumstancias de pouca monta, excitando o amor proprio de dous governos ou de seus representantes, elevam á altura de um *casus belli* o que em si mesmo não passa de questões triviaes no commercio das nações. Mas tambem sabemos que no seculo em que vivemos esses mal entendidos pontos de honra não são como outr'ora antepostos aos grandes interesses sociaes; e que é timbre dos governos civilisados resolverem as suas difficuldades pelos meios que a razão calma, o respeito reciproco e a justiça universal aconselham e glorificam.

Esperamos, portanto (dizemo-lo com intima persuasão), que a prudencia do nosso governo e do representante da grande nação amiga de quem se trata, ha de dissipar as sinistras versões que correm ha dias, e que tão desagradavelmente tem impressionado o publico da nossa pacifica capital. O Brasil e a Grã Bretanha estão ligados por sentimentos e interesses que não podem ser tão facilmente sacrificados.

— 31 —

Tudo induz a crer que as desintelligencias entre o governo imperial e a legação ingleza, ás quaes hontem nos referimos, serão ajustadas sem se sahir das vias diplomaticas.

Apezar da resposta do nosso ministro de estrangeiros não satisfazer ás exigencias apresentadas em nome do governo inglez pelo Sr. Christie, não pedio este senhor os seus passaportes, permanece na sua residencia, e temos motivos para esperar que havendo de parte a parte alguma prudencia, tudo se concluirá amigavelmente.

E essa prudencia não faltará por certo. O governo imperial condescenderá até onde o permittirem a dignidade da nação e os brios de um povo independente, e a Inglaterra não póde querer humilhar-nos sem proveito nem gloria; o seu actual representante bem o conhece.

Todo o commercio inglez nesta praça fez votos por que se não perturbem as relações amigaveis fundadas em mutuo interesse, que com immensa vantagem para ambos, existem entre as duas nações; e o Sr. Christie, conscio da grave responsabilidade que sobre elle pesa, dará a mais benigna interpretação ás instrucções do seu governo, quaesquer que ellas sejam. Nestas circumstancias, não podendo deixar de haver de um lado e de outro a melhor vontade de se approximarem e entenderem, julgamos que os animos, um momento sobresaltados por versões assustadoras, mas por ora destituidas de fundamento, bem podem aquietar-se, seguros de que nenhum acto de violencia virá perturbar a paz e a tranquillidade que desfructamos.

2 de janeiro de 1863.

O dia de hontem nada adiantou definitivamente quanto ás desagradaveis questões suscitadas entre a legação ingleza nesta côrte e o governo imperial.

Depois das notas diplomaticas que hontem publicamos, foram expedidas as seguintes:

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1862.—Sr. marquez.—Tive noticia de um discurso feito hoje na praça do commercio perante numeroso concurso de negociantes pelo ministro das obras publicas, commercio e agricultura, e informam-me haver elle declarado que o meu *ultimatum* dirigido a V. Ex. só foi recebido esta manhã, tendo aliás sido conhecido desde hontem pelo corpo do commercio.

Diligenciei averiguar a exactidão desta informação, e tenho todas as razões, para acredita-la exacta.

E' provavel que o Sr. Sinimbú e eu divirjamos a respeito da significação da palavra *ultimatum*. Entendo eu que as minhas notas do dia 5 continham o meu *ultimatum*, ou antes o do governo de S. M. Britannica. A 22 informei a V. Ex. que eu tinha instrucções para, no caso de ser recusada uma satisfação, dirigir-me ao almirante. A 29 recebi a recusa definitiva que V. Ex. fez de toda e qualquer satisfação, excepto sob a coacção da força, e a minha ultima nota datada de hontem, que foi entregue em casa de V. Ex., ás nove horas da manhã de hoje, era uma simples resposta á sua de 29, e uma declaração da natureza precisa das medidas que o almirante tomaria em consequencia da mesma recusa.

Esta ultima nota que o Sr. Sinimbú chama, permitta-se-me dizer inexactamente, um *ultimatum*, não era seguramente conhecida desde hontem pelo corpo do commercio, nem até este momento é parte alguma della conhecida senão de mim e de meu secretario. Não ficou ella concluida senão ás 10 horas da noute passada. Copiou-a então meu secretario. Sobre a honra de um ministro inglez, e de um cavalheiro inglez, declaro a V. Ex. que ninguem estranho á legação ingleza conhecia nem podia conhecer hontem ou mesmo hoje qualquer parte desta nota; e estou certo que o Sr. Sinimbú sentirá haver dado uma informação erronea n'um momento de grande excitação, e ter feito perante uma reunião excitada uma declaração calculada para prejudicar-me na opinião publica.

Consta-me que o Sr. Sinimbú manifestára a intenção que o governo tem de publicar amanhã toda a correspondencia, e espero que não appellarei debalde para a justiça de V. Ex., pedindo que esta carta seja incluida na dita publicação. Aproveito etc., etc.—(Assignado) W. *D. Christie.*

A' S. Ex o marquez de Abrantes.

Ministerio dos negocios estrangeiros. Rio de Janeiro, 1º de janeiro de 1863.—Secção central—Accuso recebida a nota que com data de hontem dirigio-me o Sr. William Dougal Christie, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de S. M. Britannica, tendo por objecto explicar o sentido de algumas palavras que lhe constou haverem sido proferidas na praça do commercio pelo Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, em relação ao *ultimatum* dirigido ao governo imperial pela nota datada de 30 e recebida na manhã do dia 31 do mez findo.

Foi o Sr. Christie informado de que o Sr. ministro do commercio, na breve allocução que pronunciou na praça, considerava como *ultimatum* da legação de S. M. Britannica a nota de 30 do mez findo, quando esse *ultimatum*, segundo o Sr. Christie declara, já existia nas tres notas do dia 5.

Ponderando ao Sr. Christie que á respeito do que disse na praça o Sr. ministro do commercio, o governo imperial só tem conhecimento do que se acha publicado no *Diario Official* de hoje, cabe-me outrosim preveni-lo de que, de conformidade com os seus desejos, será transcripta no mesmo *Diario* a nota a que respondo conjunctamente com esta.

Reitero ao Sr. Christie as expressões de minha alta consideração.—*Marquez de Abrantes*.—Ao Sr. William Dougal Christie.

Além destas notas expedio o Sr. Christie outra em data de hontem, pedindo ao governo imperial algumas explicações.

Ao consulado inglez foi egualmente dirigida a declaração seguinte:

Rio de Janeiro, 1º de janeiro de 1863.—Recommendo-vos que façais publico que se qualquer navio apresado por ordem do almirante Warren contiver propriedade pertencente a pessoas que não forem subditos brasileiros, o mesmo almirante, devidamente provada a nacionalidade dos proprietarios, facilitará por todos os meios ao seu alcance a entrega dessa propriedade a seus donos sem demora alguma que possa ser evitada.

Sou vosso humilde e obediente servo.—W. *D. Christie.*—Sr. Hollocombe, consul interino de S. M. Britannica.

— 4 —

Em data de hontem foi dirigido ao Sr. vedor presidente da commissão directora da praça do Commercio, pelo ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, o officio seguinte:

« Noticiando o telegrapho do morro do Castello ter sido apresado hontem, ás duas horas e meia da tarde, um patacho nacional, que se dirigia a este porto, por um dos vapores de guerra da marinha ingleza; referindo os jornaes desta manhã a captura tambem de uma sumaca na altura de Cabo Frio, cumpre que V. Exc., pelos meios a seu alcance, proceda ás necessarias indagações, não só para verificar a verdade desses factos, como tambem, no caso de serem exactos, informar o nome dos navios capturados, seus donos e consignatarios, natureza e importancia do respectivo carregamento, portos de sua procedencia, circumstancias que procederam á captura, logar em que esta se effectuou, e tudo mais quanto seja preciso para habilitar o governo imperial a promover a indemnisação devida aos respectivos interessados.—A S. Exc. o Sr. José Joaquim de Lima e Silva Sobrinho. — Deus guarde a V. Exc.— João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.»

O Sr. presidente da commissão respondeu o seguinte:

« Illm. e Exm. Sr.—Foi presente á commissão da praça do commercio o officio que V. Exc. dirigio ao seu presidente, para entrar em indagações a respeito da captura de navios com a bandeira nacional; cumprindo á mesma commissão responder que vai já cuidar em verificar a verdade de taes factos para communicar a V. Exc.

« Deus guarde a V. Exc.— Sala das sessões da commissão da praça do commercio, 3 de janeiro de 1863 —José Joaquim de Lima e Silva.»

— 5 —

Reuniram-se hontem, ás 11 horas da manhã, no ministerio da agricultura e sob a presidencia do Sr. ministro dos negocios estrangeiros, varias secções do conselho de estado, para considerar a questão pendente com a legação ingleza, e hoje á mesma hora deve reunir-se para igual fim o conselho de estado pleno. Deus illumine o nosso governo e os seus conselheiros, porque a situação é gravissima.

Hontem tornou a entrar neste porto o vapor de guerra inglez *Stromboly*, desse inaudito cruzeiro em que, á vista da nossa barra, se dá caça ás embarcações que arvoram o pavilhão nacional. Trouxe a seu bordo doze pessoas pertencentes ás embarcações até agora apresadas que ficaram na ilha das Palmas, mettidas n'uma sogra, cuja sahida é guardada pelo outro vapor *Curlew*.

Estas embarcações são:

O vapor *Parahyba*, que vinha de Ubatuba com café e fumo. Pertence ao Sr. José Cornelio dos Santos, desta praça. O patacho *Chaves I*, que vinha de Benevente, com madeira, café e milho. Pertence á Sra. D. Clara Maria Ferreira, da mesma villa. A sumaca *Aurea*, que vinha de Victoria, com café, consignada ao Sr. Domingos Lourenço Gomes de Carvalho, nesta praça. O palhabote *Trinta e Um de Outubro*, sahido deste porto no dia 28 para o Rio de S. João com varios generos. Este barco perdeu uma borda e rendeu o mastro do traquete abalroando com um dos vapores apresadores. A sumaca *Senhora do Carmo*, sahida deste porto no dia 2, com sal.

Ahi fica registrado este negro attentado que não carece de commentarios, nem os queremos nós fazer, aguardando a resolução que o governo vai tomar. E breve deve ella ser tomada. A anxiedade com que a espera a população, já profundamente indignada, redobrou naturalmente com o conhecimento destes ultrages e á vista de um dos mesmos navios que acabavam de commette-los.

Um sentimento unico anima hoje todos os Brasileiros: repellir-se com dignidade e firmeza o baldão que nos arremeçam, e conservemos o nosso nome honrado escripto entre os das nações livres.

— 6 —

Continúa a questão ingleza a trazer desassocegada a cidade. O dia de hontem passou-se agitado, mas felizmente sem acto algum que deslustrasse a dignidade de um povo que, ainda mesmo atrozmente offendido em seus brios, não esquece o que deve a si mesmo e ao nome que tem de nação civilisada.

Logo de manhã compactas massas populares se apinhavam nas immediações da praça do commercio, e varios negociantes requereram á commissão da mesma praça que promovesse uma reunião para dirigir ao governo um voto de adhesão, manifestando ao mesmo tempo a esperança de que fosse dignamente repellida uma affronta que a todos dóe tão profundamente.

Eis aqui o requerimento:

« Sr. presidente e mais membros da commissão da praça.—Em presença da grave conjunctura em que nos achamos, o commercio desta praça tem obrigação de emittir francamente o seu pensamento, que não póde ser outro senão o pensamento geral de indignação contra exigencias iniquas, e sua adhesão plena ao procedimento do governo imperial, recommendavel pela energia e lucidez com que tem defendido a boa causa da razão e da justiça. Saiba o governo imperial que o commercio desta praça não recuará diante de sacrificio algum para que se mantenha a honra do Brasil, felizmente consorciada com a defesa dos principios de justiça.

« Para este fim, os abaixo assignados requerem a VV. SS. que hajam de convocar com toda a urgencia uma reunião do corpo commercial. »

Na mesma occasião dirigio o Sr. Theophilo Ottoni algumas palavras aos circumstantes, procurando serenar os animos e concluindo por um viva ao imperador.

Um numeroso concurso de povo, cujo nobre enthusiasmo carecia antes de ser moderado e bem dirigido do que estimulado, affluio tambem á camara municipal a alistar-se como voluntarios. O Sr. ministro da agricultura appareceu em differentes pontos da cidade, sendo em toda a parte as suas tranquillisadoras palavras escutadas com respeito e confiança.

Pelas 6 horas da tarde appareceu S. M. o Imperador dirigindo-se ao paço da cidade onde se reunia conselho de ministros. Ondas de povo frementes de enthusiasmo cercaram logo o carro imperial rompendo em vivas e acclamações, e dando o magnifico espectaculo de um povo que na hora da afflicção se ajunta em torno do chefe, em cujas mãos põe os seus destinos. Sua Magestade apeou-se á porta do seu paço, e mostrando-se commovido fallou ao ajuntamento que enchia o atrio.

As palavras do Imperador foram—que era elle primeiro que tudo Brasileiro, e como tal mais do que ninguem empenhado em manter illesas a dignidade e honra da nação: e que assim como elle confiava no enthusiasmo do seu povo, confiasse o povo nelle e no seu governo, que ia proceder como as circumstancias requeriam, mas de modo que não fosse aviltado o nome de Brasileiros de que todos nos ufanamos.

Estas palavras foram acolhidas com novos vivas sahidos de todos os corações, e em quanto esteve reunido o conselho varios discursos se proferiram entre a multidão que cercava o palacio, sendo os mais notaveis os pronunciados pelos Srs. dezembargador Alexandre Joaquim de Siqueira e João Carlos de Souza Ferreira.

O governo dirigio ao Sr. Christie uma nota communicando-lhe a sua resolução tomada de accôrdo com o conselho de estado que de manhã se reunira em sessão plena. Até ás 2 horas da madrugada esteve S. M. o Imperador no paço da cidade com os seus ministros, aguardando a resposta do ministro inglez, retirando-se então entre os vivas enthusiasticos do povo, que a tão avançada hora da noite guarnecia o largo, esperando a sahida do monarcha para dar-lhe mais este testemunho de dedicação e lealdade.

Até ás tres e meia horas da manhã, em que escrevemos, nenhuma resposta veio da legação ingleza. Hoje provavelmente ficará definida a questão.

Entrou hontem do Rio da Prata o paquete inglez *Mersey* com datas de Buenos-Ayres até 30 e de Montevidéo até 31 do passado.

A republica argentina permanecia em paz, nada havendo occorrido de importancia politica. Em Buenos-Ayres a questão do dia, calorosamente discutida na imprensa, era a da fixação do valor do papel moeda, tendo se publicado um memorial do ministro da fazenda propondo os meios de restabelecer uma circulação metalica. Apenas reunido occupar-se-hia deste assumpto o congresso.

A par disto tratava o governo de promover por todos os meios a imigração e creação de colonias.

Das expedições contra os Indios nenhum resultado se tinha colhido ainda, afóra a dispersão de algumas hordas pouco numerosas.

Da Banda Oriental tambem nao ha novidade de vulto. O governo continuava interinamente exercido pelos dous officiaes maiores, e a questão ecclesiastica nenhum passo parecia haver dado, apezar de algumas folhas asseverarem que tinham sido submettidas ao presidente da republica as bases para um accôrdo.

Quanto aos presos politicos tinham sido postos em liberdade, com excepção de D. José Amaro.

Do Paraguay e republica do Pacifico tão pouco encontramos noticia digna de referir-se.

Apenas diremos que no Chile continuava o congresso a funccionar extraordinariamente, tendo a camara dos deputados approvado uma autorisação ao governo para contrahir um emprestimo de um milhão de pesos, com que auxiliar os trabalhos da estrada de ferro de Valparaiso a Santiago.

Nas fronteiras do sul tinham os indios Araucanos principiado hostilidades contra o exercito que se internava no seu territorio para fundar a nova linha de Malleco.

Consta-nos que o Sr. conselheiro inspector interino da alfandega da côrte consultou ao governo imperial sobre se, á vista das disposições do regulamento das alfandegas, lhe era licito desde já permittir o commercio e navegação de cabotagem aos barcos estrangeiros, independentemente de ordem expressa do mesmo governo; ou se, devendo este, segundo a disposição do art. 33 da lei n. 627 de 17 de setembro de 1851, dar aquella faculdade quando de outro modo não poder salvar a propriedade dos subditos do imperio em emergencias como a em que nos achamos, lhe cumpria esperar por aquella expressa determinação.

Os empregados da alfandega da côrte, querendo concorrer para minorar as difficuldades do governo em presença dos actos de aggressão a que teem dado lugar as reclamações feitas pela legação ingleza, que necessariamente devem paralysar o movimento do commercio e diminuir a renda publica, offereceram contribuir para os cofres do estado com o valor de 10 por cento dos seus vencimentos, deduzido no acto de serem-lhes estes pagos mensalmente, em quanto durar o actual estado de cousas.

Informam-nos tambem que o Sr. Antonio Gonçalves de Moraes offereceu ao governo imperial a quantia de 5.000$ para as despezas extraordinarias da crise que atravessamos.

Por aviso datado de hontem, ordenou S. Exc. o Sr. ministro da justiça ao juiz de primeira vara commercial da côrte que, com urgencia e com as solemnidades requeridas pelo direito, interrogue aos passageiros e pessoas da tripolação dos barcos brasileiros apresados e detidos por navios de guerra inglezes, sobre o lugar em que foram apresados, tratamento que receberam antes e depois do apresamento, destino dado aos papeis de bordo, cartas, etc., assim como sobre quesquer outros factos para que fiquem bem conhecidos e averiguados.

Communicam-nos a seguinte noticia sobre o apresionamento do vapor *Parahyba*:

« O vapor *Parahyba* sahio de Ubatuba no dia 2 do corrente, e seu carregamento constava de 612 saccos com café, pesando 2.493 arrobas e 18 libras, 1,150 rôlos de fumo e 16 jacar com toucinho.

« No dia 3, pelas 8 horas da manhã, em frente ao Secco da Guaratiba, atravessou-lhe na prôa um vapor de guerra inglez e deu lhe um tiro. Parando o *Parahyba*, de bordo do inglez veio um escaler com força commandada por official, o qual intimou ao commandante do *Parahyba* que voltasse para o Secco das Palmas, em Ilha Grande. Exigio todos os papeis e livros de bordo, emmassou-os e lacrou-os. Em vista da intimação, seguio o *Parahyba* para o lugar designado, indo a seu bordo a força ingleza. O commandante do *Parahyba* conservou-se a bordo, com intenção de não abandona-lo, salvo cedendo a uma violencia.

« O proprietario do vapor *Parahyba* protestou perante o juiz do commercio, e pedio que fosse o seu protesto intimado ao consul de Sua Magestade Britannica. »

— 7 —

Annunciou-se hontem que tinham tido solução pacifica as questões suscitadas entre o governo imperial e a legação ingleza nesta côrte.

Durante toda a manhã de hontem revelou se a impaciencia com que a população esperava por um desfecho que terminasse a situação anormal e desagradavel em que nos achavamos.

A's 11 horas, ao baixar S. M. o imperador á capella imperial, afim de assistir á festa de Reis, foi acompanhado no seu trajecto pelas acclamações do povo, que parecia conjurar com denodo a crise, reunindo-se espontaneamente ao redor do throno, e provando a sua adhesão ao soberano que tão bem comprehende os deveres inherentes ao seu alto cargo.

A's 2 horas da tarde o povo que se achava reunido no largo do Paço, anciosos por conhecer a solução das questões pendentes, encarregou de ir pedi-la a S M. o imperador uma commissão, composta dos Srs. Dr. Fernando Sebastião Dias da Motta, commendador José Antonio Vaz do Espirito Santo e Dr. José Caetano dos Santos.

Tendo sido recebida, voltou a commissão, e o Sr. Dr. Dias da Motta declarou que S. M. respondera, que, como monarcha constitucional, não era a elle, mas ao chefe do gabinete, que o povo devia dirigir-se.

Acrescentou o Sr. Dr Dias da Motta que então procurára o Sr. presidente do conselho, e que este lhe annunciára que as presas brasileiras iam ser restituidas, tendo mantido o governo, na solução das questões do dia, os brios e a dignidade da nação brasileira.

Pedio, por fim, o orador ao povo que se conservasse calmo em suas manifestações.

Houve então uma grande demonstração popular dentro do saguão do paço, pedindo a multidão a presença do imperador entre vivas enthusiasticos.

S. M. accedeu mais de uma vez a esse desejo, e em unanimes saudações recebeu uma nova prova do amor e dedicação do seu povo.

Até a noite manteve-se a multidão ao redor do paço, onde o imperador se conservou com a familia imperial e ouvio entre outras felicitações, a que lhe trouxe uma commissão especial em nome dos habitantes de Nictheroy.

Em todo esse movimento a população, apezar de animada de vivo sentimento, não ultrapassou os limites da ordem; foi energica, mas não manchou com excessos a pureza de suas manifestações.

A' tarde sahiram os vapores de guerra inglezes *Satellite* para a Bahia, *Dortwell* para o Rio Grande do Sul, e *Stromboli* para a enseada das Palmas, levando a ordem da entrega das presas, que alli estavam guardadas pelo *Curlew*, devendo seguir depois para Pernambuco.

Milhares de pessoas, com uma banda de musica á frente, ainda á noite percorreram varias ruas da cidade entoando fervorosos vivas á nação, ao imperador e ao povo.

A' hora em que escrevemos (11 da noite) recebemos a communicação seguinte:

« Não é ainda possivel dar publicidade as notas que se trocaram entre o Sr. ministro dos negocios estrangeiros e a legação britannica no dia 5 do corrente a respeito do arbitramento suggerido pelo Sr. Christie para julgar as duas questões que deram origem ao conflicto com a referida legação. Os ajustes dependem de uma condição essencial, que é a restituição das presas feitas pelos navios de guerra inglezes; e em quanto estas não forem relaxadas, não se podem considerar definitivos os mesmos ajustes; o governo imperial dará publicidade as notas que se seguiram as ultimas publicadas logo que essa condição esteja satisfeita.

« O Sr. Christie officiou ao governo imperial que cessavam as represalias, e que, tendo requisitado do almirante Warren a relaxação das presas, nesse sentido foram as ordens expedidas immediatamente. »

Communicam-nos em data de hontem o seguinte:

« O corpo academico civil da escola central, reunido com o de medicina desta côrte, por concordancia unanime, reunio-se hoje ás 9 horas do dia na escola central.

« Alistados ambos com a melhor ordem possivel, dirigiram-se a dous de fundo do mesmo modo para a casa do Sr. conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello, afim de entregarem-lhe um requerimento em que pediam licença e autorisação para a formatura de um corpo academico.

« Não tendo porém encontrado S. Exc em casa dirigiram-se ao paço imperial afim de fallarem com o Sr. ministro da guerra ou com sua magestade imperial.

« Chegados ahi, depois de algum tempo, foi o Sr. Antonio Cavalcanti de Souza Raposo, como orgão de seus collegas, acompanhado dos Srs. Joaquim Saldanha Marinho Filho e Calixto Filho, á presença do Sr. ministro da guerra e dirigio-lhe a seguinte allocução entregando-lhe o requerimento abaixo que devia ficar nas mãos do primeiro commandante da escola central.

« Illm. e Exm. Sr. ministro da guerra.—Os alumnos civis da escola central e os de medicina desta côrte acham-se reunidos neste paço! e, seu fraco orgão, peço a V. Exc. alguns momentos de attenção. (S. Exc. respondeu que attenderia com prazer e satisfação.)

« Hoje em assembléa, deliberamos formar um corpo academico para defender a honra e dignidade ultrajadas de nossa nação: em virtude porem do regulamento que rege o corpo de que fazemos parte julgamos dever ir pedir licença e autorisação ao nosso primeiro commandante: não achando-o porem em casa vimos a V. Exc. para que não só nos conceda o que pedimos, como se digne auxiliar-nos. »

« Eis o requerimento:

« Illm. e Exm. Sr. commandante da escola central Manoel Felizardo de Souza e Mello.—Nós, os alumnos civis da escola central, reunidos com os de medicina desta côrte, em assembléa, deliberamos hoje formar um corpo academico para defeza da honra e dignidade de nossa nação; por isso, e em virtude do nosso regulamento, vimos pedir a V. Exc. não só conceda-nos licença de organisa-lo em nossa academia, como auxiliar-nos, pelo que esperamos.—R. M.—Por todos os meus collegas, Antonio Cavalcanti de Souza Raposo. »

« S. Exc. dignou-se responder pouco mais ou menos nos seguintes termos.

« Para um acto tão brioso e heroico não precisa o corpo academico de uma licença do governo, nem tão pouco dirigir se pelos canaes que em outra occasião lhe seria necessario percorrer.

« Pelo governo de S. M. agradeço este acto de patriotismo memoravel de tão distinctos jovens, e concedo-lhes com o maior prazer o que pedem, não obstante estar quasi concluida a nossa questão sem a menor quebra de nossa honra e dignidade.

« Tendo o Sr. Antonio Raposo obtido o que desejava, em frente de seus collegas expoz o que de S. Exc. ouvira, e foi unanimemente applaudido.

« Amanhã, haverá nova reunião ás 9 horas da manhã na escola central, para a qual são convidados os alumnos de todas as academias do imperio. »

Foi hontem aberta uma subscripção afim de se mandar fazer um quadro com os retratos de S M. o imperador, e dos membros do actual gabinete, que será collocado na praça do commercio e dedicado ao dia de hontem.

O resultado dessa subscripção, que é agenciada pelo Sr. Luiz Gomes de Mello, será depositado na casa bancaria dos Srs. Bahia & Irmão.

— 8 —

Hontem a tarde entrou em nosso porto o vapor *Parahyba*, uma das presas relaxadas em virtude do accordo.

Pessoa que fallou a bordo com o capitão do *Parahyba* referio-nos que o vapor de guerra inglez *Stromboli* chegou hontem pelas 3 horas da madrugada á enseada das Palmas, e alli recebeu os Inglezes que estavam nos navios apresados, deixando estes livres, e seguindo pouco depois com o *Curlew* para os destinos já conhecidos.

Consta-nos, porém, que dos outros navios apresados não poderam seguir por falta de vento favoravel os que se acham em estado de navegar, e que o patacho *Chaves I*, e o palhabote *Trinta e um de outubro* só poderam vir a reboque, que seria conveniente facultar-lhes, o primeiro por estar com agua aberta, e o segundo em consequencia das avarias que soffreu quando foi abalroado.

Ao saber da chegada do *Parahyba*, affluio o povo ao largo do Paço, festejou esse facto com jubilosas demonstrações, e dividido depois em grupos, mais ou menos numerosos, ainda á noite se occupava com vivo interesse da materia do dia.

Um desses grupos, precedido de uma banda de musica, percorreu algumas ruas da cidade, encontrando na população significativas manifestações de adhesão ao enthusiasmo com que demonstrava o seu patriotismo.

Consta-nos que os religiosos Carmelitas desta côrte, e por intermedio de seu procurador, offereceram ao governo imperial, dirigindo-se ao Sr. marquez de Olinda, a quantia de 10:000$ para auxilio das despezas que fossem necessarias para garantia e segurança da dignidade nacional.

— 9 —

Hontem ás 5 horas da tarde foram recebidas por S. M. o Imperador no paço da cidade as commissões das camaras municipaes da côrte e de Nitheroby que em nome das respectivas freguezias o foram felicitar pelo desenlace das questões suscitadas com a legação ingleza.

Ao chegar Sua Magestade ao paço com sua augusta familia, foi saudado enthusiasticamente pelo povo, que estava reunido naquellas immediações.

O Sr. commendador José João da Cunha Telles presidente da camara municipal da côrte, apresentou a Sua Magestade a seguinte felicitação:

« Senhor! A camara municipal da muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro tem a honra de, congratulando-se com V. M. Imperial, expor os sentimentos de gratidão dos seus municipes ao governo de V. M. Imperial pelo modo honroso e digno porque fez terminar a questão suscitada pela legação ingleza.

« Assim como a camara municipal da capital do imperio estava prompta a solicitar dos seus concidadãos os sacrificios que exigiram, sem duvida, as criticas circumstancias porque passamos, se a honra nacional os reclamasse, do mesmo modo se apressa a dar um testemunho do seu reconhecimento por ver mantida a paz sem quebra do decoro nacional. A' energia e prudencia do patriotico governo de V. M. Imperial se deve tão feliz resultado. Permitta V. M. Imperial que, beijando a augusta mão de V. M. Imperial, a camara municipal da muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro ainda uma vez manifeste os seus sinceros sentimentos de adhesão e respeito á pessoa de V. M. Imperial.

« Paço da camara municipal, 8 de janeiro de 1863. — *José João da Cunha Telles*, presidente.»

Sua Magestade respondeu o seguinte:

« Já o disse, mas tenho prazer em repeti-lo: a nação brasileira não póde contrahir divida com o seu imperador. Na hora das provações, contém os Brasileiros sempre comigo, e depois, desejo como recompensa, ainda achar-me no meio delles, para, formando todos nós uma só familia, trocar-mos nessas expressões de affectuoso jubilo »

A' commissão da camara municipal de Nitheroby respondeu Sua Magestade:

« Sou Brasileiro; portanto estou certo de que os Brasileiros sempre me acompanharão, quando se tratar defender a honra e a dignidade nacional.»

—10—

Pelo vapor *Brasil*, entrado hontem dos portos do sul, recebemos o *Commercial* do Rio Grande até 3 do corrente.

São de pouco interesse as noticias que nos dá essa folha.

O novo presidente da provincia, o Sr. Dr. Esperidião Eloy de Barros Pimentel, partira do Rio Grande para Porto-Alegre no dia 29 do passado, acompanhado pelo secretario do governo e chefe de policia.

No dia 28 encalhou na corôa de leste da barra o patacho hollandez *Hendrika Hesiaman*.

« Não havia signaes na atalaia, em consequencia de estar a barra brava, diz o *Commercial*, a agua muito baixa e havia forte correnteza de vasante, e nem as respectivas catraias se achavam no baceo.

« Immediatamente sahio para fóra a primeira catraia ao mando do intrepido primeiro pratico Miguel Moreira da Silva, bem como o vapor *Perseverança*, em que foi o digno Sr. inspector da barra. Na occasião de dar-se o cabo de reboque, o navio safou pelas tres horas da tarde, tendo perdido unicamente o sobreçame. Tambem seguio para o banco a segunda catraia, afim de guiar o patacho *Improviso*, procedente do Rio de Janeiro, que appareceu ao NE.

« Logo que o patacho hollandez fundeou, seguio para elle no escaler da alfandega o mesmo Sr. inspector da barra, que pedio ao Sr. ajudante do guarda-mór Bivar, destacado na barra, que se achava á bordo para proceder á necessaria visita, que fizesse varias perguntas, por S. S. dictadas, ao respectivo capitão, sobre o acontecimento.

« A primeira catraia, com o mar que havia, soffreu algumas avarias.»

Tinha havido uma reunião dos accionistas da companhia Esperança, na qual, depois de approvadas as contas apresentadas pela directoria, resolveu-se pôr em execução a nova reforma dos estatutos, approvada ultimamente pelo governo, logo que fosse recebida.

Sob o titulo—Visita policial—diz a folha a que nos referimos:

« O Sr. Dr. Canario, como delegado de policia, conjunctamente com o Sr. Upton, consul norte-americano, foram hontem (30) á bordo do palhabote *Manchester*, e nada viram nelle que causasse a menor suspeita de ser navio que se empregasse no trafico de escravatura, tendo este navio cinco pretos a bordo, que são norte-americanos, e pertencentes á tripolação do mesmo navio.

ILEGÍVEL

MUTILADO

« O capitão apresentou o recibo da entrega que lhe fez em *Ascensão* de diversos animaes que levou para aquelle presidio, apresentando o porão do navio todos os indicios de tal carga.

« O *Manchester* ia para o Rio da Prata, porém tendo-se-lhe partido o páo da retranca na altura da nossa barra, vio-se forçado a arribar a este porto.»

Em data de 1 do corrente lê-se :

« *Patacho Guarany* :—Este navio, pertencente á massa fallida de Lousado Irmão & C., acha-se em risco de vir a perder-se, sendo abandonado. Dizem que tendo alguma taboa picada do bicho, começára a fazer agua, e augmentou a pouco a avaria, que as bombas já não podem dar vasão, e terá de ir a pique, segundo nos informam.

« Chamamos a attenção do Sr. capitão do porto para dar providencias á tempo, afim de que esta embarcação não venha a prejudicar o fundeadouro.»

A hora adiantada em que entrou o *Brasil* não nos permittio receber folhas e cartas de Porto-Alegre nem de Santa Catharina.

Vieram de passagem no referido vapor os Srs. desembargador Francisco de Assiz Pereira Rocha, ex-presidente da provincia de S. Pedro do Sul, e Bernardino José Borges, ex-inspector da alfandega do Rio Grande, nomeado chefe de secção da alfandega da côrte.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Amanheceu hontem em nosso porto, vindo dos do norte do imperio, o vapor *Oyapock*, sendo portador de cartas e jornaes com datas : do Amazonas até 31 e do Piauhy até 27 do passado, do Pará até 9, do Maranhão até 12, do Ceará até 15, do Rio Grande até 16 e da Parahiba até 17 do corrente.

Amazonas.—Acaba de verificar-se ter sido falsa a noticia da marcha d'um batalhão peruano para Nauta, fronteira limitrophe do Brasil, como se vê do seguinte trecho da *Estrella*:

« O vapor *Inca* foi portador de noticias da fronteira, que explicam o fundamento com que se espalhára ha tempos o boato de ter vindo de Lima um batalhão para Nauta. Haverá um anno que o Perú mandou alguns officiaes para organisarem um batalhão em Moyobamba, projecto que nunca se realisou. Hoje essa pequena força acha-se completamente resumida. »

Pará.—No dia 31 do passado voltou ao porto de Belem o vapor peruano *Morona*, depois de fazer alguns concertos em Manáos, sendo rebocado pela canhoneira de guerra *Parnahyba* e guardado pela corveta *Beberibe* e canhoneira *Ibicuy*, sob o commando do chefe de esquadra Parker.

— O commercio continúa a animar-se ; e, espera-se geralmente, cessem as quebras.

— Uma subscripção foi aberta, na capital, pelo consul inglez Gerard Raoul Perry, em favor dos operarios do Lancashire e Cheshire, sendo já crescido o numero de subscriptos.

— Corria ir ser convocada extraordinariamente, para fevereiro proximo, a assembléa provincial, afim de preparar uma lei do orçamento que substitúa a que foi votada na ultima sessão, e não sanccionada pela presidencia.

Maranhão.—A' 15 do passado procedeu a sociedade beneficente *Luso Maranhense*, á eleição de sua nova directoria, que ficou assim composta :

Presidente, João Cancio Pereira Prazeres.
Vice-dito, Theotonio Jorge de Carvalho.
1.° secretario, José D. de Castro Queiroz.
2.° dito, Joaquim Martins Gomes de A.
Thesoureiro, Domingos S. da Silva Santos.

— Naufragou, no dia 28 do passado, junto de Guimarães, a barca ingleza *Crawston*, sahida do Maranhão para Liverpool, com carregamento de algodão, assucar, oleo, etc., no valor de 400:000$ pouco mais ou menos. Já haviam chegado algumas saccas de algodão salvadas, sendo vendidas á preços baixos.

— A caixa filial do Banco do Brasil, nesta provincia, começou a troca de suas notas por moeda metallica, á vontade do portador, á 8 do corrente.

— A nova commissão da praça de commercio ficou formada dos Srs. :

José Manoel Barbosa.
José Moreira da Silva.
Agostinho Coelho Fragoso.
José Coelho de Mirando.
José Antonio de Mattos Freitas.
Antonio Lopes Ferreira.
Antonio Joaquim de Lima.
João Rodrigues de Oliveira Santos.
Francisco Pereira da Silva Novaes.

— Lê-se no *Publicador Maranhense* :

« O Sr. commandante do vapor *Oyapock* communicou-nos que no dia 2 do corrente encontrára na Petitinga, no canal de S. Roque, o hiate *Tino* sahido do Pará para Pernambuco com escala pelo Assú, o qual tendo batido em umas pedras abrira agua. O mesmo Sr. commandante fez parar o vapor e mandou um escaler a bordo com um official offerecer os soccorros possiveis, e mesmo reboque; porém o capitão não se utilisou, dizendo que o navio fazia então pouca agua, e se esta fosse a mais, já tinha resolvido encalhar na praia.»

Piauhy.—Nada occorreu que mereça menção.

Ceará.—O cholera continúa a fazer victimas no Aracaty e na Jabela; no primeiro morreram 60 pessoas de 27 de dezembro passado a 3 do corrente, e no segundo 200 vidas tem sido ceifadas.

— A secca apresenta-se com caracter assustador no sertão, principalmente nas ribeiras do Acaracú e Jaguaribe, onde já algumas fazendas se acham quasi que aniquiladas.

— Lê-se no *Cearense* :

« Consta que no Iahemene fôra assassignada a facadas uma mulher. Na Mongubs, sitio do tenente-coronel Franklin, dous escravos se esfaquearam, ficando um morto ou mortalmente ferido. No lugar Santa Clara, termo de Baturité, Antonio Pereira de Santiago assassinou a Raymundo José de S. Anna, e foi preso. »

Rio Grande.—Na noite de 4 do corrente Manoel Fernandes de tal deu um tiro em Vicente Oliveira, no Pedregulho, do termo de Ceará-meirim, por encontra-lo em tratos illicitos com sua mulher a quem matou com um golpe no pescoço. Apenas perpetrado o crime, foi o criminoso entregar-se á policia, que lhe fórma o processo.

Parahiba.—O cholera reapparecera no Pilar, do termo do Catolé do Rocha, sem caracter assustador.

— Chegára á capital, á bordo do *Oyapock*, o novo chefe de policia, Dr. Gayoso, que deve tomar posse á 19 do corrente.

———

Pouco depois deste fundeou o vapor *Apá*, procedente dos portos do sul, com datas : do Rio de Janeiro até 10, da Bahia até 16 e de Alagoas até 17 do corrente.

Com as noticias que damos sobre a rubrica — Interior— completamos a serie dos acontecimentos havidos na côrte entre o nosso governo e o ministro da Inglaterra, de que já inteiramos os leitores.

Rio de Janeiro.—Foram nomeados :

Ajudante de ordens do commando das armas da provincia do Amazonas, o alferes do corpo de estado maior de primeira classe João Soares Neiva ;

Primeiro escripturario da thesouraria de fazenda do Ceará, o primeiro da do Amazonas José Felix de Azevedo ;

Segundo dito da do Maranhão, o segundo da de Parenaguá João Manoel de Freitas ;

Ajudante do inspector da do Rio Grande do Norte, Alexandrino Christiano de Oliveira ;

Agente do correio da villa do Bom Conselho, em Pernambuco, Tude Pinto Crespo ;

— Foram demittidos :

O segundo tenente do primeiro batalhão de artilharia á pé Agostinho Maximo de Souza Barradas, do serviço do exercito ;

O primeiro tenente do corpo de engenheiros Manoel Felisiano Muniz Freire, do dito, á seu pedido ;

O addido de primeira classe á legação imperial em Venezuela, Nova-Granada e Equador, Miguel de Castro Mascarenhas.

— Mandou-se addir á alfandega da côrte, como quarto escripturario, Manoel Fernandes de Mattos Guabyba.

— No dia 2 do corrente tomou conta do commando da força naval surta na côrte, o chefe de divisão Jesuino Lamego Costa, accumulando o lugar que já servia.

— A' 12 devia sahir da côrte, com destino ao Maranhão, tocando em Pernambuco, o brigue de guerra *Maranhão* e ali estacionar, substituindo o navio chefe, corveta *União*, que tem baixa do serviço.

— Foram condecorados com o habito de Aviz: capitães Bartholomeu de Arruda Martins, João José de Sepulveda Vasconcellos, e José Ignacio de Medeiros Rego Monteiro.

— Mandou-se suspender a matricula, por tempo indeterminado, nas escolas central e militar.

— Lê-se no *Jornal do Commercio* :

« Somos informados que Sua Magestade o Imperador, de accordo com Sua Magestade a Imperatriz, deliberaram não fixar sua residencia de verão, no corrente anno, em Petropolis, emquanto não forem definitivamente terminadas em Londres as negociações a que deram causa as questões suscitadas pela legação britannica nesta côrte.

« — Em data de hontem (8) dirigio a camara da côrte aos Fluminenses a felicitação seguinte:

« Fluminenses!—A camara municipal desta muito leal e heroica cidade do Rio de Janeiro vem congratular-se comvosco do procedimento digno e exemplar que haveis manifestado nestes ultimos dias, durante a questão anglo-brasileira.

« A historia de todos os tempos e de todos os povos mostra que nunca é fraca a nação que, tendo consciencia da sua dignidade, acha-se sustentada pelo amor de seus filhos ; e vós destes testemunho de que o Brasil é forte, porque ao redor do centro onde fulgura o seu excelso defensor perpetuo gravita o sentimento nobre do patriotismo dos Brasileiros.

« Fluminenses! Nem o enthusiasmo que vos animava, nem a dôr que confrangia vossos corações durante as ultimas occurrencias, vos levou um só momento a marear o brilho de vossa gloria, com um acto menos digno desta leal e heroica cidade ; vossa moderação, vossa moralidade, estiveram na altura do patriotismo que demonstrastes, e os povos mais civilisados do mundo invejarão o procedimento que tivestes.

« A camara municipal se desvanece de ser representante de tão digno povo, e folga de ter esta occasião de congratular-se com elle, e dar-lhe o parabem pelo magnifico exemplo dos dias 4, 5 e 6 de janeiro, que a historia registrará sem duvida em paginas douradas.

« Viva a religião catholica apostolica romana.
« Viva S. M. Imperial o Sr. D. Pedro II.
« Viva a familia imperial.
« Viva a independencia nacional.
« Viva o povo Fluminense.

« Paço da camara municipal, em 8 de janeiro de 1863 —José João da Cunha Telles, presidente.—Dr. Roberto Jorge Haddock Lobo.—Dr. José Mariano da Costa Velho.—Dr. José Mariano da Silva.—Jeronymo José de Mesquita.—Dr. Adolpho Bezerra de Menezes.—Dr. Francisco de Menezes Dias da Cruz.—José Lopes Pereira Bahia —Dr. José Joaquim Monteiro dos Santos.—Luiz Joaquim de Gouvêa, secretario.

« Os empregados da 4ª directoria da secretaria da guerra, recebedoria do municipio e os do thesouro, com excepção dos da thesouraria geral, acabam de tomar espontaneamente uma resolução patriotica.

« Por unanime accordo, fundaram uma associação intitulada—Sociedade Patriotica União e Perseverança—, com o fim de, por meio de uma contribuição mensal, comprarem armamento para o exercito e marinha nacional.

« Honra summamente a seus autores essa idéa em que se revela tão alto e acrisolado patriotismo.

« — Ante hontem (8) foi vista uma nota falsa do banco, do valor de 20$000 rs., e hontem reconheceu-se que havia sido lançada na circulação uma quantidade dellas. As notas falsificadas são da 2ª serie, e todas as que foram vistas tinham as assignaturas dos ex-directores A. Gomes Netto á esquerda, e José de Araujo Coelho á direita, grosseiramente imitadas. Quanto ao trabalho lithographico, é de uma extrema semelhança, menos no emblema representando a bahia do Rio de Janeiro, que é incorrecto.

« Prestando attenção a outras circumstancias, as pessoas praticas percebem facilmente a falsificação.

« — O governo francez, querendo recompensar os serviços prestados pela marinha brasileira á missão hydrographica do vapor *l'Entrecasteaux*, á salvação do navio *Laplace* e aos concertos da não *Bayard*, acaba de nomear commendador da Legião-de-Honra ao Sr. conselheiro de Lamare, official ao Sr. Antonio Felix Corrêa de Mello, e cavalleiros aos Srs. Oliveira, Maris Barros, Level e Gomes de Mattos.

« O mesmo governo manda uma gratificação de fr. 5,000 para ser destribuida pelos mestres e operarios do arsenal que concorreram para os concertos da não *Bayard*. »

— O cambio regulou : sobre Londres 27, 27 1/4, 27 3/8 e 27 1/2 ; sobre França 347 a 354 rs. ; sobre Anwers 350 rs. por fr. ; sobre Hamburgo 660 rs. por m. b.

— Os fretes foram : para New York a 50 e 60 sh. e 50 por cento.

Bahia.—Chegára, no dia 14, a fragata ingleza á vapor *Satellite*, procedente da côrte.

— Regulou o cambio : sobre Londres 27 3/4 a 28 ; sobre Paris 340 rs. ; e sobre Lisbôa 98 a 103 por cento.

Sergipe.—Achava se designado o dia 25 do corrente para a eleição de um deputado provincial, em substituição do fallecido Dr. Nobre de Castro.

Alagôas.—Houve na capital um incendio, que podia ter consequencias terriveis, nos mattos proximos ao pharol e casa da polvora, sendo extincto sem graves prejuizos.

— Lê-se no *Diario do Commercio* :

« Consta-nos que o agente de rendas de Anadia major Azarias Carlos de Carvalho Gama, que tambem é agente do correio, tendo de prestar contas da arrecadação do trimestre, enviára os documentos, e a importancia de 941$000 rs. saldo pertencente á thesouraria provincial e á geral, por um estafeta do correio.

« Consta-nos mais que elle fechára esta quantia perante o estafeta, conhecido por Cebola, e muito lhe recommendára que, logo que chegasse á esta capital entregasse o officio com o dinheiro a seu sobrinho capitão Aprigio da Silva Pinto

« Chegou o estafeta á esta capital, e longe de dar cumprimento ao que lhe fora determinado, entregou as malas no correio, e pedindo licença ao respectivo administrador para fazer uma viagem até a villa do Norte, não realisou a viagem, como elle mesmo ao depois confessou.

« No dia de sua chegada, sendo o capitão Aprigio, avisado de que havia no correio um grande masso de papeis a elle dirigido, foi á dita repartição, e ali mesmo abrindo a correspondencia, em que se accusava a remessa dessa quantia, não a encontrou.

« Immediatamente fez partir um proprio para avisar ao agente dessa occurrencia ; o qual recebendo este aviso seguio immediatamente para aqui.

« O estafeta acha-se preso, e tem sido interrogado por diversas vezes pelo Illm. Sr. Dr. chefe de policia e pelo Sr. subdelegado.

« A policia tem procedido á todas as pesquizas, em que tem sido muito ajudada pelo Sr. administrador do correio, que de sua parte tem empregado todos os meios a seu alcance para descobrimento da verdade.»

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Da noite de 16 para o amanhecer de 17 do corrente foi roubada a taberna do largo do Terço, n. 23, pertencente ao Sr. Henrique da Silva Moreira.

Os larapios penetraram pela parte posterior do estabelecimento, e do respectivo escriptorio carregaram uma gaveta com muitos papeis, dinheiro e lettras.

— Chamamos a attenção da policia e dos fiscaes para os atravessadores de farinha, que formigam ahi por essas immediações comprando aos matutos esse genero, para revende-lo por altos preços, com detrimento da população pobre e sem vantagem dos productores ; visto que desta sorte servem elles de verdadeiros zangões, que vivem a custa do trabalho alheio, uma vez que nenhum empregem na compra que fazem ao productor para a revenda ao consumidor, de quem tem por certo um lucro, sem correrem todavia as eventualidades proprias do negocio, em consequencia da carencia ou falta do referido genero.

Além de que, não haverá por certo arbitrio da parte daquellas autoridades nas providencias que a respeito hajam de tomar ; porquanto ha posturas que comminam penas com relação a materia, bastando portanto que sejam ellas impostas aos infractores.

Não deve igualmente ser deixada de parte, e tolerar-se a continuação do abuso de comprarem os taes industriosos, na propria ribeira, porção de farinha nos dias em que a provisão é abundante, com o manifesto fim de revende-la por altos preços quando esta escasseia, como dá-se sempre.

E' medida que não offende a liberdade de industria, a que tanto se apegam por ahi os taes *industriosos*, ao passo que satisfaz a necessidades urgentes da população

— Foi determinado á camara municipal da villa do Bom-Conselho, que mandasse cercar e bozear o novo cemiterio, que alli se construe, ficando para isto autorisada a fazer as respectivas despezas.

— Tendo o Sr. Dr. Ramos por esquecimento proprio deixado em alguma parte, na qual se não póde recordar, uma sua machina electrica, solicita por nosso intermedio a respectiva restituição da parte daquella pessoa, em cuja casa tenha ficado a mesma, mandando-lh'a levar, ou dando-lhe aviso para ella procura-la.

— Os vapores *Oyapock* e *Apá* tiram malas hoje ás tres horas da tarde : aquelle para o norte e este para o sul.

— Hontem começaram os trabalhos das juntas de qualificação para rever a lista geral dos votantes, ficando as mezas das freguezias da capital assim formadas :

Santo Antonio : presidente Dr. Antonio Epaminondas de Mello ; secretarios Severiano José de Moura e Dr. José Felix de Britto Macêdo ; e escrutadores Joaquim Francisco de Torres Galindo e José Candido de Souza Castro.

S. Frei Pedro Gonçalves : presidente José Pedro das Neves ; secretarios Anastacio José da Costa e João Francisco Marques ; e escrutadores Manoel da Silva Mendonça Vianna e Manoel da Silva Neves.

S. José : presidente Eduardo Frederico Banck; secretarios Francisco Antonio das Chagas e José Francisco de Souza Lima ; e escrutadores João Soares da Fonseca Velloso e Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.

Boa-Vista : presidente Profirio da Cunha Moreira Alves ; secretarios Manoel Carneiro de Souza Lacerda e padre Abrantes ; escrutadores Decio de Aquino Fonseca e Joaquim Augusto Ferreira Jacobina.

— Passageiros do vapor brasileiro *Apá*, entrado do Rio de Janeiro : — Dr. Luiz Carlos Magalhães Bravos, Jacintho Augusto da Cunha Rocha, Temistocles Napoleão de Moraes, Xavier Cambaceres, Carlos Antonio Vander Linden, Francisca escrava de Joaquim Rodrigues Mala de Oliveira, Dr. Bernardo da Costa Doria e 1 escravo, Dr. Victorino do Rego Toscano Barreto, Ignacio do Rego Toscano Barreto, capitão Antonio Pedro Heitor e 1 camarada, Manoel Francisco dos Santos, Marcos Rosh Theodor Wenadt e sua filha, José Rodrigues da Fonseca Lordello, Aristides Augusto Milton, alferes Emigdio Vieira de Lemos, Pedro Eugenio de Cerqueira Lima, desertores Francisco do Nascimento, Manoel Miguel Gomes e Lucio Antonio, alferes Carlos Augusto dos Santos, capitão Christovão José de Andrade, sua senhora, 3 filhos menores, 2 amas e 1 escravo de nome Romão, Manoel escravo de Silvino G. de Barros, Nicoláo José Pereira e 1 filho, Pedro Dias Cabral, Joaquim Severiano Nogueira, José Mendes de Lyra, Francisco Cardoso da Silva, Severiano Bandeira de Mello, Tiburcio Alves de Carvalho, D. Maria da Conceição Faria, Bento Joaquim de Medeiros, Guilherme Baptista dos Santos, cadete Augusto de Miranda e 8 praças, cadetes Vicente F. da Gala, João Lauriano, sua mulher e 4 filhos, Antonio Bispo de Sant'Anna e sua mulher, João Cerqueira Ferreira, Domingos José de Faria, Joaquim Ignacio da Silva, José Joaquim Dourado, Dr. Mariano Joaquim da Silva, José Ignacio de Carvalho, Antonio Antunes Alves Monteiro, Isabel Maria do Nascimento, Maria do Rosario, Dr. Aristides da Silveira Lobo, José Joaquim de Oliveira, José da Silva Leão, 9 praças de policia.

Seguem para o norte :—Thomaz José Meira, Alexandrino Christiano de Oliveira, L Heymann, alferes Francisco Coelho de Souza, Dr. Joaquim Gomes de Souza, 1 filho menor e 1 criada branca, João Soares Vieira.

— Passageiros do vapor brasileiro *Mamanguape*, vindo da ilha de Fernando :—Capitão Raymundo José de Souza, sua mulher, 9 filhos e 1 criada, Manoel Paes Pamplona, 7 presos, 2 mulheres e 1 filho dos mesmos, e 6 praças que o acompanham.

— Passageiros do vapor nacional *Oyapock*, entrado do Pará e portos intermedios :—Dr. João Maria Sève e dous criados, Antonio de Souza Rodrigues, Dr. José Pereira Jacintho Junior, A. Ferreira de Alcantara, Candido de Albuquerque Monte Negro, José Antonio R. Lima, Firmino Dias Machado, Antonio Gonçalves Cavalcanti, Joaquim Ezequiel Barbosa, Marcellino Gomes Coutinho, Firmino Antonio Monteiro, João Victorino das Neves e 1 filho menor, Dr. Francisco Pinto Pessoa, Geroncio Antero de Souza Rego, Antonio Angelo Fernandes, Francisco Ferreira de Novaes, José de Azevedo Silva, José Antonio de Faria Couto, Manoel José Ribeiro Pimentel Barbosa, José Nunes Borges, José Lino do Couto Junior, Eduard Lowis, Evaristo escravo, de Manoel Ignacio Bricio, Primo Pacheco Borges.

Seguem para o sul :—1º tenente Joaquim José Chiaborro de Gama, capellão padre Theodoro Antonio Lins da Silveira Ramos, D. Rosa Amelia da Silva, Joaquim Simões Rodrigues de Mello, Dr. Joaquim Tertuliano de Medeiros e sua familia, José Antonio Gomes da Silva, capitão Cassiano José Muniz e sua familia, alferes Liberato Augusto Pereira Lomba, Manoel Antonio Pimenta Bueno e sua familia, Catharina Bastie, Dr. Januario Manoel da Silva, Umbelina Angelica Maria da Assumpção, José Leoncio da Silva Rosa, Maria José da Conceição, Joaquim Pinto Souto, José Pereira Leite, Antonio Pinto Junior, Honorato Caetano de Abreu, Raymundo Francisco de Vasconcellos, Raymundo Perdigão de Oliveira, 22 recrutas para o exercito e 9 escravos a entregar.

— Passageiros do patacho inglez *Mersey*, sahidos para New York :—Perkens, Theophilo E. Barrett e Augusto Blandin.

— Passageiros do hiate brasileiro *Jaguaribe*, vindo do Assú :

José Ramalho da Costa, João Belisario da Silva Camarú.

— Passageiros do hiate brasileiro *Santa Anna*, vindo do Aracaty :

Francisco José da Silva e 1 filho menor, Manoel José de Oliveira.

— Passageiros do brigue argentino *Volante*, sahido para o Rio da Prata :

W. H. Chapman e sua familia, C. H. Bradley, sua familia e 1 criada.

— Passageiro do brigue portuguez *S. Manoel I* sahido para o porto :

Albino Alves.

— Movimento da casa de detenção no dia 16 de janeiro de 1863.

Existiam. .	358	presos.
Entraram. .	6	»
Sahiram. .	9	»
Existem. .	355	»
A saber :		
Nacionaes . .	253	
Estrangeiros.	27	
Mulheres. .	4	
Estrangeiras.	2	
Escravos. .	61	
Escravas . .	8	
Total . . .	355	

Alimentados a custa dos cofres provinciaes. 154

— OBITUARIO DO DIA 17 DE JANEIRO NO CEMITERIO PUBLICO :

Guilhermina Augusta de Lima Costa, Pernambuco, 9 annos, Boa-Vista ; angina gangrenosa.

Benedicto, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista ; febre intermittente.

Joaquim, Africa, 50 annos, solteiro, Boa-Vista ; amolecimento cerebral.

Maria, Pernambuco, 20 annos, solteira, escrava, Afogados ; hypertrophia do coração.

Communicados

A magistratura brasileira acaba de soffrer uma grande perda com o deploravel passamento do honrado, douto, e eminentemente justiceiro desembargador Agostinho Ermilino de Leão, presidente do venerando tribunal da relação deste districto.

Tendo, portanto, o governo imperial de preencher o vacuo, produzido pela sentida morte desse digno membro do poder judiciario, vem á proposito o emittirmos nosso juizo sobre quem julgamos que melhores garantias pode offerecer ao governo, por concorrerem em sua pessoa qualidades mais recommendaveis, de perfeito desempenho das arduas obrigações inherentes á um encargo tão espinhoso, á uma commissão tão importante.

Ao nosso ver, entre os conspicuos e integerrimos desembargadores do tribunal de relação nesta provincia, um existe, o respeitavel desembargador Manoel Rodrigues Villares, que nada tendo que invejar aos seus illustres collegas, pelo lado de illustração, probidade e rectidão, sobre os mesmos se aventaja, em relação ao preenchimento do referido lugar, por sua antiguidade no exercicio do lugar de dezembargador.

Cumpre, pois, que o Sr. ministro da justiça, dando o devido apreço ás nossas palavras, seja o primeiro a reconhecer publicamente, por meio de um facto incontrastavel, o distincto merecimento do mesmo dezembargador, que é por certo um dos mais brilhantes luzeiros da magistratura brasileira.

Indifferente aos vaivens da politica mesquinha, que tanto estraga, se não degrada os nossos homens publicos, extranho á quaesquer considerações pessoaes, exacto cumpridor de deveres, e dotado de conhecimentos superiores, não vemos quem aqui obscurecer possa a candidatura do digno e honesto dezembargador Villares, o qual, modesto como é, levará sem duvida á mal o que á seu respeito temos dito, embora seja o resultado de nossa profunda e inabalavel convicção.

Nada mais diremos com referencia ao assumpto de que nos havemos occupado, porque temos tido occasião de observar que, para o Sr. ministro da justiça :—*Justitia est constans et perpetua voluntas jus suum cuique tribuendi.*

Recife, 16 de janeiro de 1863.

****

Publicações á pedido

PASTILHAS VERMEFUGAS de KEMP.

Deverão ser conhecidas e usadas por todas as mãis carinhosas oppostas á desnecessaria crueldade na criação de seus tenros filhinhos. Não sómente produzem uma operação prompta e sem dor, mas tambem teem a virtude de ser agradaveis e sobre maneira appeteciveis aos tenros enfermos, os quaes são curados de um modo suave e seguro. As crianças que de ordinario convulsivamente lutam para expellir as nauseabundas doses que a força se lhes administram por meio de uma colher, chegam a lutar quasi que tão vehemente para conseguirem as pastilhas. Na sua composição não entra mineral algum, e produzem um effeito suavisante e altamente salutar na membrana intestinal. Acham-se acondicionadas dentro de frasquinhos de crystal e á venda em todas as lojas de drogas do imperio do Brasil.

COMMERCIO

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 16. . . . 333:223$527
Idem do dia 17. . . . . . . 18:170$020
351:393$547

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas.. 27
« » com generos.. 235 — 261
Volumes sahidos com fazendas.. 79
« » com generos.. 242 — 321

Descarregam no dia 19 de janeiro.

Barca americana—Imperador—farinha de trigo.
Brigue inglez—Kengladia—mercadorias.
Brigue inglez—Mary—bacalháo.
Barca ingleza—Julia—carvão de pedra.
Barca ingleza—Glancoe—idem.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 16. . . . 9:852$657
Idem do dia 17. 409,700
10:262$357

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 16 . . . 94:152$311
Idem do dia 17 . . . . . . 2:155$614
96:307$935

———

PRAÇA DO RECIFE
17 DE JANEIRO DE 1863
A'S 3 HORAS DA TARDE.
Revista Semanal.

Cambios — — — Depois da sahida do vapor *Magdalena*, ficaram paralisadas as transacções cambiaes, sendo os ultimos saques de 28 — sobre Londres, 340 rs. por f. sobre Paris, e de 90 a 95 sobre Portugal.

Algodão — — — Foi mais procurado, obtendo o desta provincia de 20$000 a 21$500 rs. por arroba, o de Maceió a 21$ rs., e o da Parahiba a 22$ rs. por arroba, posto a borde.

Assucar — — — O branco vendeu-se de 2$900 a 3$400 rs. por arroba, somenos a 2$600 rs., mascavado purgado de 2$000 a 2$100 rs., e bruto a 1$600 rs.

Aguardente — — Vendeu-se a 48$000 rs. a pipa.

Couros — — — Os seccos salgados regularam de 170 a 175 rs. por libra.

Azeite doce — — Vendeu se de 2$600 a 2$700 rs. por galão do de Lisboa.

Batatas — — — Venderam-se de 900 a 1$000 rs.

Café — — — Vendeu-se de 7$000 a 8$000 rs. por arroba.

Chá — — — Vendeu-se de 1$800 a 2$000 rs. a libra.

Carne secca — — Vendeu-se de 3$ a 5$ rs. por arroba da do Rio Grande, e de 3$ a 3$500 rs. a do Rio da Prata, ficando em ser 6,000 arrobas da primeira, e 9,000 da segunda.

Carvão de pedra — As ultimas vendas effectuaram-se de 13$ a 15$ rs. por tonelada, nominal.

Cerveja — — — Vendeu-se de 5$300 a 5$500 rs. a duzia de garrafas.

Farinha de trigo — Vendeu-se de 17$ a 20$ rs. a de Philadelphia e New York, 17$000 rs. a de Baltimore, e 25$000 rs. a de Trieste, ficando em ser 14,000 barricas da primeira, 7,400 da segunda, 600 da terceira, e 6,000 da quarta, ao todo 28,000 barricas, inclusive dous carregamentos chegados da America nesta semana.

Far. de mandioca — Vendeu-se a 5$500 rs. a sacca.

Genebra — — — Vendeu-se a 400 rs. a botija, e 6$000 rs. a frasqueira.

Manteiga — — — A ingleza vendeu-se de 640 a 660 rs. a libra, e a franceza a 520 rs., ficando em ser 1,800 barris.

Oleo de linhaça — Vendeu-se a 2$000 rs. por galão.

Passas — — — Vendeu-se de 5$5000 a 6$000 a caixa.

Queijos — — — Vendeu-se de 2$600 a 2$800 os flamengos.

Taboado — — — O de pinho, vendeu-se a 60 rs. o pé.

Toucinho — — — O de Lisboa foi procurado, vendendo-se a 10$000 rs. por arroba.

Vinagre — — — O de Portugal vendeu-se de 95$ a 110$ rs. a pipa.

Vinho — — — O de Lisboa vendeu-se de 200$ a 225$000 rs. a pipa, e o de outros paizes a 190$ rs.

Velas — — — As de composição venderam-se a 620 rs. a libra.

Desconto — — — O rebate de letras regulou de 10 a 15 por cento ao anno.

Fretes — — — Para o Canal de 50 a 55—, para Liverpool a 30, e 3/4—pelo algodão.

———

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO.

Pauta dos preços dos generos sujeitos a direitos de exportação.— Semana de 19 a 24 do mez de janeiro de 1863.

Mercadorias.	Unidades.	Valores.
Abanos	cento	1$200
Aguardente de cana.	canada	360
Idem restilada ou do reino	»	400
Idem caxaça	»	240
Idem genebra.	»	400
Idem alcool ou espirito de aguardente	»	480
Algodão em caroço.	arroba	5$000
Idem em rama ou em lãa	»	20$000
Arroz com casca.	»	700
Idem descascado ou pilado	»	2$600
Assucar mascavado	»	1$750
Idem branco	»	2$850
Idem refinado	»	4$000
Azeite de amendoim ou mondobim	canada	2$000
Idem de côco	»	1$140
Idem de mamona.	»	800
Batatas alimenticias.	arroba	1$600
Bolacha ordinaria propria para embarque.	»	4$000
Idem fina.	»	8$000
Café bom	»	7$500
Idem escolha ou restolho	»	6$000
Idem terrado.	libra	320
Caibros.	um	360
Cal.	arroba	160
Idem branca	»	320
Carne secca charque.	»	2$600
Carneiros.	uma	2$000
Carvão vegetal.	arroba	1$600
Cavernas de sicupira	uma	8$000
Cera de carnauba em bruto	libra	260
Idem idem em velas	»	360
Chá.	»	1$500
Charutos	cento	2$500
Cevados porco	um	10$000
Cocos seccos.	cento	4$000
Colla	libra	160
Couros de boi salgados.	»	180
Idem seccos espichados.	»	230
Idem verdes	»	100
Idem de cabra cortidos.	um	360
Idem de onça.	»	80$000
Doces seccos	libra	1$000
Idem em geleia ou massa	»	320
Idem em calda	»	500
Espanadores grandes	um	4$000
Idem pequenos	»	2$000
Esteiras para forro ou estiva de navio	cento	16$000
Estoupa nacional	arroba	1$600
Farinha de mandioca	alqueire	4$000
Idem de araruta.	arroba	3$800
Feijão de qualquer qualidade.	»	1$600
Frechaes	um	5$000
Fumo em folha bom	»	16$000
Idem ordinario ou restolho.	»	7$500
Idem em rolo bom.	»	10$000
Idem ordinaro restolho	»	4$000
Gallinhas.	uma	600
Gomma	arroba	1$600
Ipecacuanha (raiz)	»	25$000
Lenha em achas	cento	2$000
Toros.	»	11$000
Linhas e esteios.	um	5$000
Mel ou melaço	canada	200
Milho	arroba	1$000
Papagaios	um	2$000
Páo brasil	quintal	5$000
» dejangada	um	5$000
Pedras de amolar	uma	840
Idem de filtrar	»	4$000
Idem rebolo	»	1$200
Piassava.	molhos	120
Pontas ou chifres de vaccas e novilhos.	cento	3$000
Pranchões de amarello de dous custados	um	12$000
Idem louro.	»	7$000
Rapé	libras	1$000
Sabão	»	90
Sal.	alqueire	1$000
Salsa parrilha.	arroba	25$000
Sebo em rama	»	5$000
Sebo em velas.	»	6$000
Sola ou vaqueta.	uma	2$400
Taboas de amarello	duzias	83$250
Idem diversas	»	57$000
Tapioca	arroba	3$000
Tatajuba.	quintal	2$000
Traves	uma	6$000
Unhas de boi	cento	2$000
Vassouras de piassava	»	10$000
» de timbó	»	8$000
» de carnauba	»	6$000
Vinagre.	canada	500

(Assignado)

O primeiro conferente, Manoel Ephigenio da Silva.

O segundo conferente, José Miguel de Lira.

Approvo. — Alfandega de Pernambuco 17 de janeiro de 1863 —Paes de Andrade.

Conforme. O 4.° escripturario, Joaquim Albino de Gasmão.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 17.

Assú—25 dias, hiate nacional *Jaguaribe*, de 89 toneladas, capitão Pedro José Francisco, equipagem 8, carga farinha de mandioca e algodão : á Malveira.

Aracaty—14 dias, hiate nacional *Santa Anna*, de 43 toneladas, capitão Antonio Joaquim Alves, equipagem 6, carga algodão e outros generos ; a Gergel & Irmão.

Rio Bento (na costa d'Africa) — 32 dias, brigue inglez *Jeddo*, de 222 toneladas, capitão Achibald Wilson, equipagem 10, em lastro ; á ordem.

Bahia—13 dias, brigue nacional *Olinda*, de 246 toneladas, capitão S. G. de Oliveira, equipagem 11, carga varios fardos de algodão e lastro ; a Baltar & Oliveira.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro—Brigue nacional *Liberal*, capitão Joaquim Gomes de Oliveira, carga assucar.

Rio da Prata—Brigue argentino *Volante*, capitão H. Batsford, carga assucar.

Valparaiso—Barca norueguense *Byfogd Lindahl*, capitão A. Bothener, carga assucar.

Stockolm—Brigue sueco *Anna*, capitão Sjolander, carga couros.

Porto—Brigue portuguez *S. Manoel I*, capitão Carlos Ferreira Soares, carga assucar.

Hamburgo—Brigue hamburguez *Capibaribe*, capitão Evert, carga assucar.

Glasgow—Barca ingleza *Arethusa*, capitão Guilham, carga assucar.

Observação.

Passou para o norte uma galera.

A galera dinamarqueza que se achava fundiada no lamarão, e que não teve communicação com a terra, suspendeu hoje ; ignoramos o seu destino.

Navios entrados no dia 18.

Rio de Janeiro e portos intermedios—7 dias e 14 horas e do ultimo porto 15 horas, paquete a vapor brasileiro *Apá*, commandante 1º tenente Guedes Alcoforado.

Ilha de Fernando—43 horas, vapor brasileiro *Mamanguape*, de 337 toneladas, commandante Manoel Joaquim Lobato, equipagem 19

Pará e portos intermedios—8 dias e 3 horas e do ultimo porto 11 horas, paquete a vapor nacional *Oyapock*, de 1,080 toneladas, commandante o 1º tenente Antonio da Ponte Ribeiro, equipagem 63

Navios sahidos no mesmo dia.

Cleyde—Escuna ingleza *Margarith*, capitão R. L. Gallees, carga assucar.

New-York—Patacho inglez *Mersey*, capitão Charles B. Mc. Quin, carga assucar.

Lisboa—Lugre portuguez *Julio*, capitão Francisco Antonio Meirelles, carga assucar.

Editaes

— Pela secretaria do governo convida-se aos Srs. Pedro do Rego Chaves, Joaquim Silverio Pessoa de Mello, e Hermino Delfino do Nascimento Lima a mandarem pagar o porte dos requerimentos em que pedem ao governo Imperial officios de justiça, afim de poderem seguir a seu destino no vapor que se espera do norte no dia 17 do corrente. Secretaria do governo 15 de janeiro de 1863.

Declarações.

Correio geral.

As malas que devem conduzir os vapores brasileiros Apá e Oyapock, este para os portos do sul e aquelle para os do norte, fecham-se hoje 19 do corrente ás tres horas da tarde. Os jornaes só serão recebidos até ao meio dia, e os seguros até 2 horas da tarde.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para o presidio de Fernando de Noronha.

Para a escripturação do almoxarifado do dito presidio.

12 resmas de papel pautado, marca greve.
6 ditas de dito almaço branco.
24 garrafas de tinta preta para escripta.
12 caixas de pennas de aço das que se usam nas secretarias.
1 livro de papel de Hollanda pautado com 500 folhas e dous palmos de comprimento.
3 canivetes finos de aparar pennas.
3 folhinhas com almanak da provincia.
24 pennas lapis.

Para o serviço de differentes officinas.

Para a de carpinas.

2 arcos de púa com os competentes ferros.
3 serrotes sortidos com costas de ferro.
3 ditos ditos ditos de latão.
12 martellos sortidos.
6 verrumas sortidas.
6 enxóes carangrujas.
6 ditas de martellos.
6 esquadros de ferro.
24 formões sortidos.
6 garlopas com cepos.
12 plainas com cepos.
6 serrotes grandes.
6 ditos pequenos.
6 serras de traçar.
12 trados sortidos.
12 trinchas sortidas.
20 machados.
8 libras de gomma laca.
1 libra de páo sandé ou sandalo.
10 medidas de alcool de 40 gráos.
8 libras de palhinha preparada.
4 duzias de taboas de amarello.
6 duzias de ditas de louro.
2 pranchões de amarello vinhatico.
6 pranchões de sicupira.
12 ferros de plainas sortidos.
12 ferros de galopa sortidos.
6 compassos de chave ou escala sortidos.

Officina de tanoeiro.

4 quintaes de arcos de ferro para ancoretas.
2 ditos de dito para barril.
1 dito de dito para toneis.
3 000 cravos de ferro para ancoretas.
500 ditos dito para barril.
2 malhos.
2 sachos.

Officina de ferreiro.

2 folis grandes de ferreiro.
2 safras.
6 malhos sortidos.
1 chave ingleza de tarrachar.
4 duzias de limas de desbastar, inglezas.
4 duzias de ditas chatas de 8 pollegadas inglezas.
6 duzias de ditas meia cana de 6, 8 e 10 pollegadas inglezas.
8 libras de trincal.
8 quintaes de ferro em barra sortidos, da Suecia.
4 arrobas de aço de Millão.
24 limas triangulas de 8 pollegadas.
2 tornos grandes de bancadas.
6 torneilhos de mão de menor a maior.
1 machina de furar ferro com a competente manivella.
2 arrobas de aço vergalhões fundidos.
2 limas de ferir.
1 tonelada de carvão de pedra.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 21 de janeiro de 1863.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 9 de janeiro de 1862.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para o forte do Buraco.

1 bandeira imperial de filele grande.

Para provimento do armazem do arsenal de guerra.

500 vassouras de palha.

Para a enfermaria do hospital militar.

24 pires de louça.
24 chicaras de louça.
6 bules de metal principe.
12 manteigueiras de dito.
12 assucareiros de dito.
60 facas de cabo de balanço.
60 garfos de mesa de cabo de balanço.
100 pares de chinellas de couro branco.
100 tigelias de folha para caldo.
700 pratos de folha.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 23 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 12 de janeiro de 1863.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illustrissima junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 22 do corrente mez, na sala de suas sessões, pelas 4 horas da tarde, continúa a praça das rendas das casas abaixo declaradas, pelo tempo de um a tres annos. Os pretendentes devem comparecer acompanhados de seus fiadores, ou munidos de cartas destes, e exhibirem documentos que provem estar os mesmos pretendentes quites com a Santa Casa e serem seus fiadores proprietarios.

Rua da Madre de Deos.
N. 22 particular e 9 publico, um andar . . . 400$000
N. 33 particular e 8 publico, casa terrea . . . 360$000

Becco das Bulas.
N. 39 particular e 18 publico 2 andares 303$000

Rua da Cadeia do Recife.
N. 72 particular e 30 publico 2 andares 1.000$000

Rua do Amorim.
N. 54 particular e 21 publico 2 andares 500$000
N. 55 particular e 24 publico casa terrea . . . 96$000
N. 56 particular e 26 publico casa terrea . . . 96$000

Rua do Burgos.
N. 69 particular e 21 publico casa terrea. . . . 100$000

Rua da Senzala Nova.
N. 71 particular e 25 publico casa terrea . . . 144$000

Rua da Senzala Velha.
N. 79 particular e 134 publico 2 andares. . . . 408$000

Rua do Padre Floriano.
N. 8 particular e 43 publico casa terrea . . . 168$000

Travessa de S. Pedro.
N. 28 particular e 2 publico 2 andares. 603$000

Sitio do Parnamerim.
N. 2 particular. . . . . . 120$000

Sitio do Forno da Cal.
N. 5 particular . . . . . 351$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 16 de janeiro de 1863.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

— Acha-se depositado por ordem desta subdelegacia, um cavallo ruço, que em um dos dias do corrente mez fora encontrado nas ruas desta cidade, encangalhado.

Subdelegacia da freguezia de Santo Antonio do Recife 16 de janeiro de 1863.—O subdelegado,
Manoel Antonio de Jesus Junior.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico aos parentes dos orphãos abaixo declarados que se quizerem utilisar do favor do art. 45 do regulamento de 28 de janeiro de 1861 que podem requerer a entrega dos mesmos orphãos, e se o não fizerem no prazo de 30 dias a contar desta data, se lhes dará o destino de que trata o citado artigo :

Leopoldo de Souza Reis 16 annos.
Aquilino de Souza Reis 15 annos.
Avilio Pereira dos Santos Castro 15 annos.
José Eustaquio Fernandes Gama 17 annos.
Horacio Sabino Barbosa da Costa 15 annos.
Antonio Cyrillo Dutra 15 annos.
Minervino Jeremias Pereira de Oliveira 16 annos.
Francelino Olimpio Pereira de Oliveira 15 annos.
Antonio Augusto de Oliveira Quintal 15 annos.
Augusto Rodrigues de Brito 15 annos.
Emigdio de Assis Ozorio Cordeiro 15 annos.
Eduardo da Costa Oliveira 14 annos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 9 de janeiro de 1863.

Conforme,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que os trinta dias uteis marcados para a cobrança á bocca do cofre do 1.º semestre do anno financeiro de 1862 a 1863 dos impostos da decima das freguezias desta cidade e da dos Afoga-

ILEGÍVEL

MUTILADO

dos, e de 5 0/0 sobre as rendas dos bens de raiz pertencentes á corporações de mão morta, findam no dia 9 do corrente mez, e que tambem no dia 8 do dito mez se principiam a contar os 30 dias uteis marcados para a cobrança á bocca do cofre dos impostos de 12 0/0 sobre os estabelecimentos de commercio em grosso e a retalho, armazens de recolher a deposito, e os trapiches, e o 1.º semestre do imposto de 20 0/0 do consumo de agoardente; e que ficam sujeitos a respectiva multa os que pagarem depois de findos os ditos prazos.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco 2 de janeiro de 1863.—O chefe da 2.ª secção, Francisco Ferreira Martins Ribeiro.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes:

Para o forte do Buraco.

1 bandeira imperial de filele grande.

Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.

500 vassouras de palha.

Para a enfermaria do hospital militar.

24 pires de louça.
24 chicaras de louça.
6 bules de metal principe.
12 manteigueiras de dito.
12 assucareiros de dito.
60 facas de mesa de cabo de balanço.
60 garfos de mesa de cabo de balanço.
100 pares de chinellas de couro branco.
100 tigellas de folha para caldo,
100 pratos de folha.

Para o presidio de Fernando.
Officina de pedreiros.

20 alavancas.
50 colheres de pedreiros.
6 esquadros de ferro.
24 escodas.
24 ferros de cova.
50 martellos sortidos.
12 prumos de bronze.
20 picões.
20 picaretas.
50 pás de ferro.
20 pés de cabra.
4 brochas de caiar.
12 escopas sortidas.
12 macetões de ferro.

Para differentes precisões do presidio.

2 bandeiras imperiaes de filele.
1 peça de cabo de linho proprio para adriça.
1 peça de flanella.
1 arroba de fio de vela.
1 apparelho completo com os competentes cabos proprios para collocar madeiras ao alto.
Madeira de sicupira e outras proprias para dous carros completos de carriar.
6 pedras de afiar ferramenta.
50 cangalhas que sejam bastantes fornidas.
50 esteiras ou albardas para as ditas.
400 enchadas do Porto.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 23 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 12 de janeiro de 1863.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra tem de comprar os objectos seguintes:

Para a pharmacia militar desta provincia.

20 arrobas de assucar refinado.
20 libras de acido cetrico.
8 canadas de aguardente.
8 arrobas de azeite doce.
6 garrafas de agua antoperiodica do Dr. Bugge.
70 garrafas de alcool a 36º.
1 libra de amendoas amargas.
4 libras de ditas doces.
4 ditas de balsamo tranquillo.
8 onças de calomelanos a najer.
4 libras de calumba.
24 caixas de capsulas de oleo de copahiba e cubebas.
10 vidros de capsulas de Mege.
2 libras de carobe.
2 ditas de cascas de Henter.
2 onças de cyanureto de potassa.
1 oitava de degetalina.
1 balança granataria de 1ª qualidade.
2 onças de elheboro merciel.
4 ditas de extracto de dulcamara.
4 libras de folhas de meimendro.
12 fundos de lado direito de primeira qualidade.
12 ditas de lado esquerdo de primeira qualidade.
12 ditas para ambos os lados de primeira qualidade.
4 libras de hysopo.
2 onças de iodo formio.
2 ditas de Lactat de ferro.
2 arrobas de manteiga de porco.
6 onças de sulfato de quinino.
4 arrobas de salsa parrilha.
8 libras de sabugueiro.
2 arrobas de maná de primeira qualidade.
4 libras de nitrato de potassa.
2 arrobas de oleo de amendoas doce.
2 arrobas de oleo de ricino.
24 vidros oleo de de mastruço.
2 libras de pastilhas d. Vichy.
8 libras de polpa de tamarindos.
4 ditas de pontas de viados calcinadas e preparadas.
6 peneiras.
2 resmas de papel branco pautado.
2 caixas de pennas de aço de 1ª qualidade.
4 peneiras de cabello.
4 ditas de seda.
2 libras de quina amarella.
2 ditas de raiz de angellica.
2 ditas de valeriana.
2 ditas de salepo em pó.
2 ditas de saponaria.
8 onças de subcarbonato de ferro.
2 libras de tartaro de potassa e soda.
100 garrafas de vinho branco generoso.
40 ditas de vinho tinto generoso.
12 vidros de xarope do bosque.
12 ditos de xaropé de Neffé.
2 libras de rabanos.

Para a colonia de Pimenteiras.

2 livros para a escripturação da carga e descarga de medicamentos de boticas.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em cartas fechadas na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 19 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 9 de janeiro de 1863.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico para conhecimento dos interessados que no dia 27 do corrente pelas 10 horas da manhãa na casa dos expostos far-se-ha pagamento das mensalidades vencidas até dezembro ultimo as respectivas amas que forem acompanhadas das crianças.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 17 de janeiro de 1863.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Couseiro.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico para fins convenientes, que em virtude do disposto no art. 138 do regulamento geral dos correios de 21 de dezembro de 1844, e art. 9 do decreto n. 785 de 15 de maio de 1851, se procederá o consumo das cartas existentes nesta administração, pertencentes ao mez de janeiro de 1862, no dia 3 de fevereiro proximo, ás 11 horas do dia, na porta do mesmo correio, e a respectiva lista se acha desde já exposta á vista dos interessados.

Administração do correio de Pernambuco 19 de janeiro de 1863.—O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico que em virtude da convenção postal, celebrada pelos governos brasileiro e francez, serão expedidas malas para Europa no dia 31 do corrente de conformidade com os annuncios deste correio, publicado no Diario de 29 de janeiro de 1861. As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 4 horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 19 de janeiro de 1863.—O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

THEATRO DE Santa Isabel

Grande e variado espectaculo pastoril.

3.ª Recita da assignatura.

Quarta-feira, 21 do corrente.

Depois que a orchestra, dirigida pelo assás distincto professor Pedro N. Baptista, houver executado uma das suas mais brilhantes ouverturas, subirá á scena, com toda a pompa e apparato, o lindo drama-sacro-pastoril em cinco actos, intitulado:

A REVELAÇÃO DO NATALICIO DO MESSIAS.

Que pela ultima vez será representado.

No fim do drama ver-se-ha o emblema de Jesus, Maria e José.

No intervallo do 4.º a 5.º acto as pastoras D. Maria da Conceição Costa, D. Deolinda dos Reis Fonseca e mais duas companheiras dansarão a cachuxa á quatro.

As differentes vistas adequadas ao espectaculo foram desempenhadas pelo Sr Dornellas, que pelo seu merecimento já conhecido como artista nada deixa a desejar.

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS.

1.º—A audiencia de Lucifer.
2.º—A apparição do anjo, denunciando o nascimento do Messias.
3.º—O attentado da Furia malogrado.
4.º—A vinda de todas as pastoras.
5.º—A descida dos montes por todas as pastoras, para a cidade de Bethlém, com suas offertas.

No fim das quaes dansarão uma linda contradansa campestre, ensaiada caprichosamente pelo Sr. Manoel Baptista de Souza.

Terminará o espectaculo com o côro de despedida.

As pessoas que assignaram podem mandar buscar seus bilhetes, assim como os que quizerem avulsos podem procura los á rua de Santa Isabel n. 13.

O director declara que para abrilhantar mais o drama tem augmentado o cordão com mais duas moças que se estão ensaiando.

Principiará ás 8 horas.

Os bilhetes desde já acham-se a venda no escriptorio do theatro, em mão do bilheteiro do mesmo, o Sr. Francisco Sacramento.

GRANDE CONCERTO Vocal e instrumental.

EM BENEFICIO DA

Joven Angelina Bottini,

NO

No salão do theatro de Santa Isabel

Terça-feira, **20** *de janeiro*

PRIMEIRA PARTE.

1.º Grandes variações da Somnambula, do mestre Bellini, por Roselleo, executadas ao piano pela beneficiada.

2.º Romance da opera Maria de Rudens, cantado pelo baritono o S. Domenico Orlandini.

3.º Phantasia brilhante sobre motivos de Ernani, para piano e clarinete, por Spadina, pela beneficiada e o Sr. Antonio Martins Vianna.

4.º Dueto da opera I. Masnadiére, do mestre Verdi, cantado pela Sra. D. Giacinta Pieri e o Sr. Orlandini.

5.º Phantasia brilhante do Poliuto, para piano, á quatro mãos, executada pela Sra. Luigia Bottini e o distincto professor o Sr. Smoltz.

6.º Dueto da opera Marino Faliero, cantado pelos Srs. Orlandini e baixo profundo o Sr. Luigi Belli.

7.º Grande phantasia concertante, para piano e rabeca, sobre os mais lindos motivos da opera il Barbeiro de Sevigla, por Osborne e Beriot, executada pela joven beneficiada, e o Sr. professor João Corrêa Lima

SEGUNDA PARTE.

1.º Ouvertura da opera Guilhelme Tell, para piano, á quatro mãos, do mestre Rossini, por F. Hiller, executada pela beneficiada e a Sra. Luigia Bottini.

2.º Cavatina buffa da opera Elizir d'Amore (odité, é Rustici), cantada pelo Sr. Orlandini.

3.º Phantasia brilhante, sobre motivos da opera I Due Foscari, do mestre Verdi, por Roselleno, executada ao piano pela beneficiada.

4.º Cavatina da opera Lucrecia Borgia, do mestre Donizetti, cantada pelo Sr. Luigi Belli.

5.º Reverie, para clarinete, e piano, sobre motivos da Beatrice di Tenda, executada pela Sra. Luigia Bottini e Sr. professor Martins Vianna.

6.º Dueto buffo da opera Elizir d'amore, cantado pela Sra. D. Giacinta Pieri e o Sr. Orlandini.

Luigia Bottini desde já aproveita a occasião para agradecer a Exma. Sra. D. Giacinta Pieri e aos Srs. Luigi Belli, Antonio Martins Vianna e o distincto professor Smoltz, que tão obsequiosamente se prestaram a abrilhantar o beneficio de sua filha.

Principiará ás 8 horas.

GRANDE COMPANHIA DE New-York e Luande.

DIRECTOR GERAL THOMAZ LENTON.
Director equestre W. W. Nichols
Maestro do circo A. Luande Sr.
Palhaço Albino da Costa e Souza.
Director da musica Angelo Rosal.

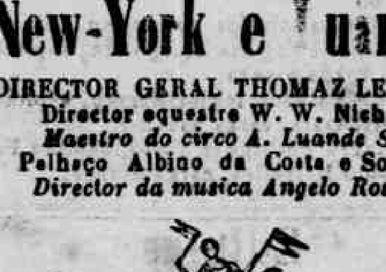

Amanhãa 20 do corrente.

Grande e variado espectaculo em beneficio do Sr. Alexandre Luande e W. W. Nichols.

Os Srs. Luande e Nichols penhorado pelo acolhimento que tem recebido do respeitavel publico desta cidade, apresentara' nesta noite em seu beneficio um dos mais variados e escolhidos espectaculos que até o presente tem dado esta companhia e solicita do mesmo a sua valiosa protecção, concorrendo ao espectaculo que tem a honra de apresentar.

Avisos maritimos.

PARA o Porto

pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido brigue portuguez «Mello I», capitão Antonio Gonçalves da Silva, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trate-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

Parahiba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceara', Acaracu' e Granja.

O vapor «Jaguaribe» seguirá para os portos do norte até a Granja no dia 22 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21 ao meio dia, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

— Vende-se uma barcaça de lote de 450 saccos, 45 caixas, muito bem construida, e com os apparelhos todos novos, a dinheiro ou a praso: a tratar na rua de Apollo n. 4, primeiro andar.

Ilha de S. Miguel

Segue com muita brevidade o patacho portuguez «Souza», de primeira marcha, tem dous terços de seu carregamento prompto, e para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com João do Rego Lima na rua de Apollo n. 4, ou com o capitão na praça.

PARA O Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional «Regala», tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta trata-se com seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., em seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

PARA a Bahia

vai sahir com brevidade o hiate «Tino», tem a maior parte do carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, no largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

PARA O Rio de Janeiro

segue até o dia 12 do corrente o brigue nacional «Liberal», só recebe carga miuda e escravos a frete: trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

Maceió e escalas.

O vapor «Mamanguape» seguirá para os portos do sul até até o dia 24 do corrente as 5 horas da tarde. Receberá carga até o dia 23 ao meio dia, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Mossoró e Assú

O hiate «Santa Rita»; a tratar no trapiche do algodão com o mestre Joaquim Antonio de Figueiredo.

— O capitão da escuna nacional «Antonia Maria», procedente do Rio Grande do Sul, com destino á Cadiz, com carga de couros, cabello e guampas, tendo feito arribada forçada deste porto, e o tendo justificado, está competentemente autorisado para tomar a risco maritimo a quantia de 12 a 14:000$, por isso convida a quem a quizer prestar, apresentar sua proposta em carta fechada ao consignatario Francisco José da Costa Araujo, ou no escriptorio do Exm. Sr. Barão do Livramento, no caes de Apollo, isto no praso de tres dias.

PARA O Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional «Capuama» pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Aracaty e Assú

Segue brevemente o hiate «Exhalação», para carga e passageiros a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 23, primeiro andar.

PARA Lisboa

O veleiro e bem conhecido brigue portuguez «Conceição de Maria», capitão Ignacio José de Oliveira, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Rio Grande do Sul.

O patacho brasileiro «D. Luiza», pode receber alguma carga miuda, trata se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Para o Porto e Lisboa

segue viagem com a mais possivel brevidade a barca portugueza «Despique II», capitão Manoel Lopes Duarte, por ter parte da carga prompta: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, trata-se com Ferreira & Loureiro, na travessa da Madre de Deos n. 10.

Leilões.

LEILÃO DE

Uma mobilia de jacarandá, uma dita de amarello, 1 toucador com espelho, 1 candelabro, 2 serpentinas de crystal, 3 vares de jarros, 1 cama franceza e cortinados, 1 guarda vestido, 1 sofá e 5 cadeiras de mogno, 2 lavatorios, 1 espelho, 1 commoda, mesa e trem de cosinha e outros objectos que estarão ao exame dos concurrentes.

Quarta-feira 21 do corrente

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer e sem reserva de preço de todos os objectos acima mencionados existentes no sobrado n. 40 da rua do Trapiche, ás 10 horas do dia acima dito.

LEILÃO DE Uma escrava.

Terça-feira 20 do corrente.

O agente Pinto fará leilão a requerimento de Elisiario Gomes de Mello, inventariante dos bens deixados por fallecimento do tenente-coronel Pedro Borges de Faria, e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, da escrava Euphasia, de 36 annos de idade, servindo de base o preço da avaliação: ás 10 horas do mencionado dia, em seu escriptorio na rua da Cadeia n. 9.

LEILÃO DE Mobilia em continuação.

Quarta-feira 21 do corrente.

O agente Pinto não tendo podido por falta de tempo concluir a venda dos moveis e prata da casa do Sr. Thomaz de Farias que teve principio no dia 13 do corrente, continuará com o mesmo leilão as 10 horas do dia 21, na mencionada casa rua do Trapiche n. 40.

LEILÃO DE FAZENDAS.

Augusto C. de Abreu fará leilão por intervenção do agente Postana, de diversas fazendas inglezas e francezas para fechar facturas: segunda-feira 19 do corrente ás 11 horas da manhãa em ponto, no seu armazem rua da Cadeia n. 36.

LEILÃO DE DIVIDAS.

Terça feira 20 do corrente

O agente Pinto fará leilão a requerimento dos administradores da massa fallida de Manoel José Ferreira Guimarães e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio das dividas activas da referida massa na importancia de. . . . 32:236$795 rs., as 11 horas do dia acima mencionado em seu escriptorio rua da Cadeia n. 9. Os pretendentes poderão examinar os titulos e documentos das mesmas dividas no mesmo escriptorio das 9 as 4 da tarde.

Leilão

Terça feira 20 do corrente as 11 horas da manhãa.

O agente Olimpio fara' leilão em seu novo armazem na rua do Imperador n. 16, sem minima reserva de preco dos objectos seguintes: uma mobilia de amarello, cadeiras de balanço, pianos, estantes para livros, marquezas, sofás, mesas de jantar, apparelhos para almoço, dito para jantar, duzias de cadeiras avulsas, candelabros, serpentinas, espelhos de differentes tamanhos, relogios de ouro patente inglez e suisso, pares de lanternas, pulseiras de cabello com atacadores de ouro de lei, enfeites de porcelana para cima de mesa, escarradeiras, candieiros de gaz, quadros com ricas estampas a oleo moldura douradas, mesas de meio de sala, apparadores, commodas, lavatorios, garrafas brancas para vinho, e outros muitos artigos que torra enfadonho mencionar-se.

Avisos diversos

AULAS DE PHILOSOPHIA DE RHETORICA E POETICA DE GEOGRAPHIA E HISTORIA DE LINGUA FRANCEZA

José Soares d'Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no Gymnasio Provincial do Recife, tem aberto em sua casa, rua nova de Santa Rita n. 47, o curso do cada uma das disciplnias acima mencionadas. As pessoas que desejarem frequentar as respectivas aulas podem dirigir-se a indicada residencia a qualquer hora da tarde.

LOTERIA

Acham-se a venda os bilhetes e meios bilhetes da ultima parte da segunda e primeira da terceira loteria do Gymnasio Pernambucano (3.ª concessão) na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas rua da Imperatriz loja de ferragens n. 44 do Sr. Pimentel, praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Soares Pinheiro, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e rua da Cadeia n. 45, loja do Sr. Porto.

Os premios de 5:000$ até 10$ serão pagos uma hora depois da extracção e os outros no dia seguinte, depois da distribuição das listas.

O dia da extracção sera' brevemente annunciado.

O thesoureiro
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Perdeu se hontem 15 a noite da rua do Queimado até a campina da caixa d'agua ultimo portão do lado esquerdo, um molho de chaves em uma argola de aço, sendo 1 de cofre, 3 de gaveta, 1 pequena e 1 de relogio: quem as tiver achado queira leva-las a rua do Queimado n. 23, que alem de se recompensar se fica obrigado.

AO PUBLICO.

Constando aos abaixo assignados que alguem tem feito propalar, com o fim de illudir aos incautos, que o deposito dos remedios do Dr. Radway se mudou do verdadeiro deposito de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 12, para uma botica desta cidade, os mesmos abaixo assignados veem por meio deste, prevenir ao respeitavel publico, que o unico deposito é á rua da Imperatriz n. 12; o qual, além de estar completamente sortido, acaba de receber hontem pelo brigue *Palmetto*, procedente de New-York mais 21 volumes dos ditos medicamentos do Dr. Radway á saber: Resolutivo, Renovador, Prompto Alivio e Pilulas Reguladoras. Rogam mais ao respeitavel publico se digne ler o annuncio abaixo transcripto.

« Os verdadeiros remedios do Dr. Radway terão, além dos outros signaes já conhecidos, « os seguintes:—cada vidro de Resolutivo e Prompto Alivio terá em cada uma das extremidades, « por fóra do envoltorio, um pequeno rotulo com a firma de Raymundo Carlos Leite & Irmão, « rua da Imperatriz n 12; e a mesma em letras em relevo sobre o referido rotulo. As caixas » de pilulas terão em um dos lados um rotulo egual.

« Não nos responsabilisamos por qualquer dos medicamentos, que não tiverem os signaes « acima mencionados. »

Recife, 14 de janeiro de 1863.

RAYMUNDO CARLOS LEITE & IRMAÕ
Rua da Imperatriz n 12.

— Precisa-se de um enfermeiro que tenha pratica sufficiente do seu officio, e que dê conhecimento de seu comportamento: a tratar com o Dr. Lobo Moscoso, no Fundão.

AVISO MOBILIAS

POR PREÇO BARATO

33 — Rua das Cruzes — 33.

Antonio Ferreira Leal, tendo resolvido retirar-se desta provincia, está determinado a acabar com todas as obras de marcineria de que se compõe o seu armazem de trastes, constando de mobilias de jacarandá e amarello, as quaes vende por todo preço, attenta a brevidade com que pretende retirar-se, não lhe dar tempo a vende las por seu justo valor. Outro sim, adverte aos seus devedores que não tratarem de solver seus debitos até o fim do corrente mez, que se verá na dura necessidade de manda-los executar indistinctamente.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado sito no porto do Varadouro, em Olinda, com accommodações para grande familia: na rua da Aurora n. 70, segundo andar.

— Precisa-se de um homem para substituir uma praça do exercito: quem se achar nas circumstancias prescriptas pela lei dirija-se a rua da Aurora n. 6, andar terreo.

Um fugido

fugio um papagaio na tarde de 27 de dezembro ultimo, de uma casa na rua da Assumpção, e conduzindo o na gaiola solto, suppõe se que lhe fugio; é um bello passaro, grande, muito lindo e fallador, em um pé tem um annel de arame, e no outro dous com um pedacinho de corrente, será generosamente recompensado quem o levar ou der noticias exactas na rua Direita n. 45, loja

— Precisa-se de um praticante de pharmacia, na botica da rua do Cabugá n. 11.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar para uma casa de pouca familia, nos Apipucos, na taberna do Machado se dirá quem precisa.

— O solicitador da Santa Casa da Misericordia do Recife deseja fallar com os seguintes senhores a negocio que lhes interessa.

Manoel Luiz de Carvalho.
Manoel de Carvalho Paes de Andrade (não sendo o escrivão do juizo do commercio).
João de Carvalho Raposo, morador em Igarassú.
Herdeiros de Bernardino José Arantes, morador que foi na Estrada Nova.
João de Barros Accioly Wanderley.
Felisberto João Carlos.
Demetrio de Azevedo Amarim, morador nas Salinas.
Martinho José Francisco, morador nas Salinas.
Antonio Carlos Martins, morador nas Salinas.
Rosa Ignacia de Lima, moradora nas Salinas.

José Theodoro Gomes.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua do Queimado n. 41, muito proprio para escriptorio por ter duas salas muito frescas, sendo uma na frente e outra para o largo do collegio: a tratar na loja do mesmo sobrado.

— Está para alugar-se um segundo andar de um sobrado no pateo de Santa Cruz, e um sobrado de dous andares e loja na rua de Agoas-Verdes: quem pretender, falle na rua das Cruzes, sobrado n. 9, lado direito, penultimo sobrado quem vai da rua do Queimado para S. Francisco. No mesmo ha para vender-se as obras seguintes em francez: Victor Hugo, Chateaubriand, Balzac, Cantu, historia universal, diccionario da conversação, Judeu errante, Misterios de Paris, historia do consulado e do imperio, etc. Todas estas obras são completas, bem encadernadas e com ricas estampas. Tambem ha o diccionario philosophico de Voltaire.

Morte.

Morreu em Pianco um homem de nome Antonio Barbosa da Silva, que dizem portadores vindos desse lugar participar esta noticia, que elle tem parentes e transacções nesta cidade; e como não se possa descobrir, pede-se as pessoas interessadas a este respeito, que appareçam desta data até tres dias para fallar com os portadores do mesmo, que estão demorados a este fim. Na loja de Carneiro Vianna. n. 24.

Attenção.

Precisa-se de uma ama livre para cozinhar e engommar em casa de homem solteiro: na rua da Moeda n. 19.

— O abaixo assignado faz ver ao respeitavel publico, com especialidade ao corpo do commercio, que comprou ao Sr. Ignacio Fernandes Eiras suas duas tabernas da travessa do pateo do Paraizo ns. 16 e 18, com todos os seus fundos e dividas. Recife 17 de janeiro de 1863.

Bernardino da Silva Costa.

— Aluga se o sobrado n. 16, sito no largo do Paraizo, com commodos para uma familia numerosa: os pretendentes podem dirigir se a rua da Florentina n 2, das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Attenção.

Faz-se todo e qualquer negocio com a taberna da rua de S. Miguel dos Afogados n. 86.

Attenção dos proprietarios e agricultores

Deseja-se arrendar um sitio que tenha bos baixa de capim para inverno e verão, perto do embarque, ou mesmo algum engenho bom de facil transporte de suas mercadorias, e até se faz sociedade com o proprietario do mesmo, entrando-se com 8 escravos e alguns animaes: quem o tiver e quizer fazer este negocio, annuncie por esta folha, ou pode dirigir-se a rua do Imperador numero 12.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna, dando fiador a sua conducta: a tratar na rua da Aurora n. 54.

— Pede-se ao Sr. subdelegado da freguezia do Poço da Panella que lance as suas vistas sobre uma casa de tabolagem que existe na povoação do Monteiro com o titulo de favorita, onde se reunem muitos filhos familia a perderem o que não podem.

— Theodor Grager, allemão, vai para fora do imperio.

AMA

Precisa-se de uma ama para o serviço interno e uma casa de pouca familia: a tratar na rua da Senzala Nova n. 4.

— Precisa-se de um feitor: na rua da Concordia n. 35.

Casa para alugar.

Aluga-se a casa da rua do Mondego n. 9, com quintal, cacimba, e com muitos commodos para familia: a tratar na rua da Cadeia n. 29.

— O abaixo assignado faz sciente a quem convier afim de que ninguem faça negocio ou transacção de qualidade alguma com tres bens que lhe estão especialmente hypothecados, os escravos Ladisláo mulato, Romualdo cabra, José crioulo, Joaquim crioulo, Antonio crioulo, Jorge Angola, Constancia mulata e um filho desta de nome Francisco, Genciana crioula e um filho desta de nome Benedicto, Catharina de Angola, Rufina Angola, bem como os animaes seguintes: 8 bois mansos e 4 quartáos, tudo para garantia do que ao mesmo abaixo assignado deve Antonio Pedro Cavalcanti de Albuquerque morador na comarca do Rio Formoso. Recife 17 de janeiro de 1863.

Luiz Antonio Annes Jacome.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 26 da rua da matriz da Boa-Vista: a tratar nos Coelhos rua dos Prazeres n 30.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA. DO PODER MODERADOR.

Ensaio de direito constitucional contendo a analyse do titulo V. capitulo 1.º da constituição do Brasil pelo Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, lente de direito civil na Faculdade de Direito do Recife.

A raridade e importancia da discussão ultimamente levantada na côrte acerca da natureza e limites do poder moderador, e particularmente acerca da responsabilidade dos ministros de estado pelos actos proprios desse poder, despertaram no autor o desejo de emittir tambem a sua humilde opinião a respeito de um assumpto tão momentoso. Não querendo porém fazer inteiramente uma obra de circumstancia, e persuadido por outro lado de que o bom senso dos Brasileiros saberá guardar ainda por muitos annos a bella constituição politica, a cuja sombra tem prosperado o imperio, entendeu que prestaria melhor serviço ás letras, e seria mais util em particular á mocidade esperançosa do paiz, dando uma analyse ou commentario aprofundado de todo o cap. 1º do tit. V da constituição do Brasil, trabalho este para que o tinham habilitado os seus estudos como lente da 1ª cadeira do 2º anno da Faculdade de Direito durante quasi dous annos.

Deste modo só depois de analysado o referido capitulo chega o autor a tratar da grave questão acima indicada, devendo sem duvida este methodo concorrer para habilitar o leitor a conhecer muito melhor a *natureza* do poder que se discute, e a formar com segurança um juizo acerca da responsabilidade ministerial, pelos actos delle.

Afim de dar ao publico uma idéa da obra para a qual se solicitam assignaturas, julgamos conveniente transcrever aqui a summa dos diversos capitulos que a compõem.

Depois do competente prefacio, segue-se—Cap. 1.º Da necessidade e importancia politica do poder moderador.—Cap. 2.º Do Imperador como orgam do poder moderador.—Cap. 3.º Da inviolabilidade da pessoa do Imperador.—Cap. 4.º Das attribuições do poder moderador.—Cap. 5.º Do direito de escolher os senadores.—Cap. 6.º Do direito de convocar extraordinariamente a assembléa geral.—Cap. 7.º Do direito de sancção.—Cap. 8.º Do direito de approvar e suspender as resoluções das assembléas legislativas provinciaes.—Cap. 9.º Do direito de prorogar ou adiar a assembléa geral, e dissolver a camara dos deputados.—Cap. 10. Do direito de nomear e demittir livremente os ministros de estado.—Cap. 11. Do direito de suspender os magistrados.—Cap. 12. Do direito de perdoar e moderar as penas.—Cap. 13. Do direito de conceder amnistias.—Cap. 14. Da irresponsabilidade absoluta do poder moderador.—Cap. 15. Conclusão.—Situação politica e moral do paiz debaixo do ponto de vista constitucional.

Subscreve-se para esta obra na livraria dos editores Guimarães & Oliveira, na esquina da rua do Imperador, e na livraria de Nogueira de Souza, junto do arco de Santo Antonio, á razão de 4$000 por cada exemplar—cujo preço fixo será de 5$000 depois de concluida a impressão.—

Aula particular.

O abaixo assignado, competentemente provisionado pela directoria geral de instrucção publica para ensinar primeiras letras, latim e francez, scientifica ao respeitavel publico e maxime aos senhores pais de seus alumnos, que segunda-feira 12 do corrente pretende continuar no antigo exercicio de seu magisterio, admittindo alumnos internos e externos para serem leccionados nas suppraditas materias: quem quizer utilisar-se do prestimo do abaixo assignado, pode dirigir-se ao terceiro andar do sobrado n. 58 da rua Nova.

José Maria Machado de Figueiredo.

— O Sr. estudante Francisco Barroso de Carvalho queira vir ao escriptorio de Parente Vianna & C. para receber dinheiro.

— Procura-se para alugar uma casa que tenha pelo menos 4 quartos bons, quintal grande, e que seja nas proximidades da Boa-Vista, ou um sitio perto da praça: quem tiver annuncie para ser procurado.

— Engaja-se um bom carapina e um pedreiro, escravos, para qualquer obra; na rua da Aurora n. 70, segundo andar.

Ensino particular.

Uma pessoa competentemente habilitada se propõe a ensinar primeiras letras, latim e francez, em algum engenho perto da praça: a tratar no largo da ribeira de S José n. 5.

— Aluga-se o segundo andar e sotão da casa da rua das Trincheiras n. 48, com commodos para grande familia, e quintal grande: a tratar no pateo do Carmo n. 15.

— Nesta typographia existe uma carta para o Sr Manoel Antonio Rodrigues Samico.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Escravos.

Uma pessoa vinda do Rio de Janeiro compra escravos de 12 a 20 annos, bonitos e de perfeita saude: na rua Nova n. 48, casa do Sr. Dr. Sabino.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & Companhia,
competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Attenção.

As pessoas que tiver relogio na rua Nova n. 22 para concertar ha mais de seis mezes, venham buscar no prazo de 15 dias, do contrario será vendido para pagamento do concerto. A. E. Deleux. Recife, 9 de janeiro de 1863.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, agente do banco mercantil portuense, nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma, á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo banco na razão de quatro por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8, ou do Imperador n. 51.
Joaquim da Silva Castro.

Barro d'agoa doce.

As olarias de José Carneiro da Cunha, sitas na rua dos Prazeres, e defronte do hospital Pedro II, tendo deixado de trabalhar com o barro dos Remedios, acha-se trabalhando com o melhor barro de Monteiro, conhecido por barro de agoa doce, e vendendo telhas e tijolos de todas as qualidades por qualquer preço offerecido, vista as circumstancias de tempo.

— No collegio de S. Francisco de Assis, em Ipojuca, precisa-se de uma pessoa que saiba portuguez e latim, e que se queira dedicar alli ao ensino desta ultima lingoa: quem estiver neste caso, annuncie para ser procurado, ou dirija-se ao Dr. Torres Bandeira, na casa da rua do Imperador n. 37, segundo andar, entrada a direita.

Bolinhos.

Com elegancia armam-se bandejas com bolinhos, de differentes qualidades e diversos gostos, para casamentos, bailes, e qualquer funcção ou festa de igreja; e tambem vendem-se as libras dos melhores feitios e gosto do nosso mercado: assim como bolos inglez ou francez, pasteis de nata ou de carne, proprios para o Natal, pudins, creme, etc.: quem precisar procure na rua das Agoas-Verdes n. 64, segundo andar para tratar.

— Aluga-se uma casa em Beberibe: a tratar com J. I. de Medeiros Rego, na rua do Trapiche numero 34.

— Nesta typographia precisa-se fallar ao Sr. Salustiano Cyriaco de Souza.

— PRECISA SE de uma ama que saiba engommar e fazer o serviço interno de uma casa, na rua do Imperador n. 17, 2º andar.

Tinturaria.

— Na rua do Rangel n. 38, primeiro andar, tinge-se de todas as cores com presteza e preço razoavel.

— Precisa-se alugar um moleque escravo de 12 a 15 annos de idade: a tratar na rua do Crespo n. 15, loja.

Banco União

Estabelecido na cidade do Porto.
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.
Sacam por todos os vapores sobre o mesmo banco a prazo ou á vista, sobre as agencias em Lisboa, Figueira, Coimbra, Aveiro, Vizeu, Villa Real, Regoa, Vianna do Castello, Guimarães, Barcellos, Lamego, Covilhão, Braga, Penafiel, Bragança, Amarante, Angra, Ilha da Terceira, Ilha do Faial, Ilha da Madeira, Villa do Conde, Valença, Bastos, Oliveira de Azemeis, a oito dias ou ao prazo que se convencionar, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Antonio José Rodrigues de Souza autorisado pelo Sr. Antonio Joaquim dos Santos Andrade e sua mulher residentes na cidade do Porto, vende as seguintes casas: 9 meias aguas e 2 casas de n. 1 a 11 na travessa da Palma, 1 sotão n. 96 com 5 meias aguas na rua da Concordia: a tratar na rua do Crespo n. 15.

Venda de um predio na villa do Cabo.

Vende-se uma morada de casa com bastantes commodos, muito bem collocada, proxima a estação da estrada de ferro, e junto a igreja do Livramento. E' a casa em que morou o fallecido reverendo Paschoal.

Vende-se dito predio com a mobilia que nelle existe, ou sem ella, a vontade do comprador.

A tratar com o Sr. J. Whitfield, no escriptorio dos engenheiros na villa do Cabo, ou no Recife com o Sr. G. Patchet corrector geral.

O cirurgião Joaquim José Alves de Albuquerque, tem seu escriptorio na rua da Cruz n. 37, onde dá consultas nos dias uteis das 9 horas da manhã até as 3 da tarde, continua a extrahir dentes e a praticar qualquer operação de sua profissão, assim como presta-se a chamados em seu sitio na Passagem da Magdalena, trata com especialidade as molestias venereas; a grande pratica que tem tido por mais de 30 annos no hospital de marinha do qual tem sido sempre o encarregado e onde existe constantemente taes molestias, o tem feito estudar e bem comprehender os seus effeitos.

— Precisa-se de um criado de 12 a 16 annos de idade, e que dê fiança a sua conducta: na rua Nova de Santa Rita n. 49.

— O Sr. João Baptista Moreira queira ter a bondade de ir a rua da Praia n. 44, a negocio que lhe diz respeito.

— Precisa-se de um portuguez para feitor de engenho: a tratar na praça da Boa-Vista n. 5, segundo andar.

— Aluga-se uma escrava cozinheira e lavadeira; na rua de Aragão n. 14.

Um confeito e especifico para expellir os Vermes.

Pastilhas Vermifugas DE KEMP.

Os meninos ás pedem á gritos, porque ellas são de cheiro, sabor e côr agradaveis. A elegancia, a seguridade de acção, o inoffensivo das

Pastilhas Vermifugas de Kemp,
A PAR DA SUA
Composição exclusivamente Vegetal,
são estas pois as suas melhores e mais completas de todas as recommendações que se possa fazer e com justa razão as collocão na categoria d'um favorito universal.

A superioridade das
Pastilhas de Kemp
sobre todas as preparações destinadas para o mesmo fim é devido á sua simples composição áo seu aroma agradavel e á rapidez e infallibilidade com que alcança a destruição total das
LOMBRIGAS.

A' venda nas boticas de Caors & Barboza, rua da Cruz, e João da C. Bravo & C., rua da Madre de Deos.

Attenção

A proprietaria do hotel Sebastopol scientifica ao respeitavel publico e com especialidade a seus freguezes que mudou seu estabelecimento para a mesma rua n. 8. E pelo presente aproveita para convidar a qualquer pessoa que queira se hospedar pois tem o dito estabelecimento bastantes quartos bem frescos e com bastantes commodos para este fim tudo por preço muito razoavel. Tambem fornece almoço, jantar e ceia por mez por preço muito commodo. A proprietaria do dito hotel protesta pela promptidão e asseio da comida e de seus utencilios, empregará todos os meios para o completo agrado de seus freguezes assignantes como dos avulsos, e toma-se aprendizes.

— Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado da rua estreita do Rosario n. 21, com grande commodo para familia e uma casa terrea n. 19 na rua de S. Gonçalo: a tratar no caes do Ramos n. 2, das 7 as 9 da manhãa e de 1 hora em diante.

— Offerece-se para caixeiro de taberna ou qualquer outro estabelecimento um menino portuguez de 14 para 15 annos, garantindo provas de sua conducta: quem precisar annuncie por este Diario a sua morada para ser procurado.

— O abaixo assignado scientifica ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que vendeu as suas tabernas ns. 16 e 18 no pateo do Paraizo, livres e desembaraçadas por que julga nada dever; mas se alguem se achar credor, apresente-se no prazo de 8 dias, a contar da data deste. Recife 17 de janeiro de 1863.
Ignacio Fernandes Eiras.

— Baltar & Oliveira desaccam sobre a praça Porto.

Dentista de Paris

19—Rua Nova—19
Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.
Tem agua e pós dentificio.

— Affonso José de Oliveira communica aos pais de seus alumnos que transferio a sua residencia da travessa do pateo do Paraizo para a rua larga do Rosario sobrado n. 28, segundo e terceiro andar.

Boa casa para alugar.

Aluga-se alto e baixo do sobrado de um andar da rua da Concordia n. 34, com bons commodos para familia, tendo gaz no sobrado, e por preço commodo: a tratar com Frederico Chaves na rua da Imperatriz n. 19.

Estudo de inglez.

Novo methodo para aprender a lêr, escrever e fallar a lingua ingleza em 6 mezes. Obra inteiramente nova, adoptada em todos os estabelecimentos de instrucção publica na Europa. 1 vol. in 8· Vende-se na loja da rua do Queimado n. 18.

Carvalho & Nogueira sacam sobre Lisboa e Porto: na rua do Apollo n. 20.

Noticia particular.

Todas as pessoas que tiverem de encommendar cartões de visita na galeria americana na rua do Imperador, farão favor de observar que os preços dos mesmos são 12$ pela primeira duzia havendo um abatimento de 2$ em duzia, todas as vezes que não haja mudança de semelhança, nem de posição nos mesmos cartões, deixando de existir o abatimento todas as vezes que houver as mudanças acima mencionadas.

Precisa-se de 2,500$

sobre hypotheca em escravos ou em uma casa: quem quizer annuncie.

Aviso

Na nova padaria de A. F. Beiris, rua dos Pires, n. 42 vende-se o muito acreditado pão commum; provença, francez, allemão, crioulo, e de folha e bolacha a Garibaldi, biscoutos desses miudos, fatias, bolachinhas de araruta alliadas, bolo francez, e pão de encommenda de uma libra a 160 e de meia a 80 reis, a moda da Europa.

Ama.

Offerece-se uma pessoa para ama de leite: quem a pretender dirija-se a rua Nova n. 48, que se dirá quem é.

— Afora-se um terreno do lado da Cabanga fazendo frente para a estrada de ferro: a tratar na rua da Aurora sobrado n. 82, terceiro andar.

Advocacia

O bacharel A. R. de Torres Bandeira continúa na sua profissão de advogado, e tem o seu escriptorio na casa de sua residencia, rua do Imperador n. 37, segundo andar, entrada á direita.

Encarrega-se de questões forenses nas diversas comarcas centraes da provincia, com especialidade nas de Garanhuns, Bonito, Brejo e Tacaratú, e mesmo em lugares pertencentes a outras provincias, precedendo em todo caso um ajuste razoavel.

Está prompto alem disto para incumbir-se de causas que venham por appellação de differentes pontos para a relação do districto, sendo este um ramo especial de sua advocacia.

— Troca-se um oratorio de jacarandá, muito moderno, obra muito bem feita, e uma imagem do Crucificado, perfeita: na rua de Mathias Ferreira, em Olinda, n. 46.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço de casa: na rua do Amorim n. 12, segundo andar.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 25 na rua estreita do Rosario, e uma casa terrea n. 19 na rua de S. Gonçalo: a tratar no caes do Ramos n. 2.

— Aluga-se por 8$ mensaes uma meiagoa nos fundos da rua do Nogueira: a tratar na rua do Queimado n. 32.

Escravo fugido.

Fugio do abaixo assignado a escrava Fulgencia, de idade de 35 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: baixa, cara marcada de bexigas, nariz chato, e pés cambaios, levou vestido de luto e panno preto, tem sido encontrada pela ribeira e praia de Santa Rita: quem a pegar e levar ao abaixo assignado, será recompensado.
Heraclio Vespasiano Flock Romano.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e fazer todo o serviço de casa: na rua do Caldeireiro, taberna n. 60.

— Precisa-se de um cosinheiro: na rua Nova numero 56.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA em Pernambuco.

De ordem da directoria do Gabinete se faz sciente a todos os Srs. associados que os novos catalogos vindos agora do Havre se entregam no mesmo Gabinete ao cuidado do cobrador Estima.
Jeronymo Pinto de Souza,
2.º secretario.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite; na rua nova de Santa Rita, sobrado n. 17, da viuva Cardial.

Apprehensão.

No dia 15 do corrente apprehendeu-se um par de borzeguins, obra feita na terra: quem se julgar ser seu dono, dando os signaes certos, lhe será entregue, pagando a despeza do annuncio, na rua de Santo Amaro n. 8.

— Aluga-se uma commoda e boa casa terrea sita na rua Imperial n. 213; a tratar na padaria da rua Direita n. 84.

— O abaixo assignado pede a todas as pessoas que lhes são devedoras, cujas contas já lhes foram entregues, tenham a bondade de ir ou mandarem pagar seus debitos no prazo de 8 dias, do contrario passarão pelo dissabor de verem os seus nomes por extenso neste jornal. Recife 17 de janeiro de 1863.—Nicolão Machado Freire.

Compras

Typos velhos.

Compram-se typos velhos para fundir: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Compram-se garrafas vasias: na rua Direita n. 85.

— Compra-se um carro de mão, usado, em bom estado: quem o tiver e quizer vender, dirija-se a rua do Crespo, loja n. 10.

— Compra-se uma balança grande e uma pequena com os competentes pesos para deposito; na rua estreita do Rosario n. 5.

— Compra-se uma negra que seja perfeita cozinheira: na rua da Cruz n. 1.

— Compra-se uma negra que saiba bem coser, cortar um vestido e lavar, assim como um preto bom cozinheiro e copeiro: na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz d'Oliveira Azevedo & C.

Compram se escravos

Silvino Guilherme de Barros compra escravos de ambos os sexos: na rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Vendas

Attenção.

Lourenço Pereira Mendes Guimarães, proprietario da loja e armazem da arara, rua da Imperatriz n. 56, avisa aos seus amigos e freguezes, que recebeu diversas qualidades de fazendas, e as vende por preço baratissimo afim de adquirir mais freguezia.

Chitas.

Vendem-se cortes de chitas finas escuras com 12 1/2 covados por 3$, cortes de riscado francez por 2$500, cortes de cambraia de barras a 2$500: rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Oh! que pechincha na arara.

Vende-se tarlatana de todas as cores com 7 1/2 palmos de largo a 500 rs. a vara, filó de linho de todas as cores a 160 o covado, golinhas para senhora a 400 rs.: rua da Imperatriz, loja da arara numero 56.

Arara vende o madapolão.

Vende-se madapolão fino enfestado com 12 jardas por 4$ e 4$500 a peça, popelina para vestidos de quadrinhos a 240 e 280 o covado, chitas finas escuras a 240, 280, 320, 360 e 400 rs. o covado, o melhor gosto que tem em ditas: rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Chales da arara.

Vendem-se chales de merinó estampados de todas as cores a 3$, fustão de cores para vestido de senhora a 320 o covado, casas organdys a 280 o covado: rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Arara vende as lãazinhas

Vendem-se lãazinhas para vestidos a 320 o covado, ditas muito finas a 500 rs. o covado, lenços brancos de barra de cores a 100 rs., ditos brancos finos a 200 rs.: na loja da arara, rua da Imperatriz n. 56.

Alpaquim da arara.

Vende-se alpaquim de uma só côr para vestido de senhora a 280 o covado, riscado Garibaldi para vestido a 280 o covado: na loja e armazem da arara, rua da Imperatriz n. 56.

FOLHINHAS PARA 1863

Na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia vendem-se folhinhas para 1863 das seguintes qualidades:

FOLHINHA DE PORTA contendo o kalendario, épocas geraes, nacionaes, dias de gala, tabellas de salvas, noticias planetarias, eclipses, partidas de correios, audiencias e resumo de chronologia a réis - - - - - - - - 160

DITAS DE ALGIBEIRA DE VARIEDADE com os mesmos objectos (menos jogos) e uma collecção de anecdotas, bons ditos, etc. etc. - - - - - - - - -

DITAS RELIGIOSAS contendo os officios de Nossa Senhora da Conceição, da Paixão, das almas, da Senhora do Carmo, de Santa Rita, de S. Francisco de Assis, do Senhor dos Afflictos e versos da Paixão e da Penha - - - - - - 320

DITAS IDEM contendo todos os actos da semana santa, accommodados a comprehensão de todos os christãos - - - - - - - - - - - - 320

DITAS IDEM contendo louvores ao Santissimo Nome de Deus, hymnos ao Espirito Santo, a Nossa Senhora, desengano da vida, jaculatorias, commemoração á Senhora do Carmo, além de outras muitas orações - - - - - - - - - 320

DITAS DE PADRE ou kalendario latino do bispado de Pernambuco, redigido pelo conego penitenciario Joaquim Gonçalves Ferreira da Cruz, precedido de uma conveniente elucidação liturgica, na qual definitivamente, segundo os melhores autores, se desvanecem as duvidas, que occorrer possam na pratica das rubricas, tanto do Breviario como do Missal Romano; e proseguido de um brevissimo memorial da Missa cantada, para recordação das seremonias sagradas, que em alguns lugares, por falta de pratica, talvez, ellas não estejam mais tão bem lembradas como quando se aprenderam a - - - - - - - - - 640

O NOVO DESTINO DO CONCERVATIVO DE Joaquim S. dos Santos

23—Largo do Terço—23

O proprietario deste bem montado estabelecimento de molhados está resolvido a acabar, em virtude de querer-se retirar, e por isso vende os generos por menos 20 a 30 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo a boa qualidade.

Attenção.

Vinho verdadeiro da Figueira a 500 rs. a garrafa e em canada a 3$500.
Idem de Lisboa, excellente para negocio a 400 rs. a garrafa. e em canada a 2$800.
Manteiga ingleza flor a 720 e 800 rs., em porção terá abatimento.
Idem franceza a mais nova que ha a 560 rs. a libra, e em barril a 540 rs. a libra.
Banha de porco refinada a 380 rs. a libra, e em barris a 360 rs. a libra.
Ancoretas com azeitonas a 1$100 a ancoreta. e a garrafa a 280 rs.
Aletria, macarrão e talharim, massas muito novas, a 320 rs. a libra.
Arroz pilado do Maranhão a 80 e 100 rs. a libra, e a arroba de 2$400 a 3$.
Café de 1.ª, 2.ª e 3.ª sorte a 240, 280 e 360 rs. a libra, e a arroba de 8$ a 8$500.

Além destes generos ha outros muito baratos para acabar, chá de primeira qualidade, serveja preta e branca, genebra, vinho engarrafado, sardinhas de Nantes, azeite doce, vinagre, sabão de 100 a 240 rs. a libra, cebollas, alhos, canella, ervadoce, batatas a 60 rs. a libra, e em gigos de 60 e tantas libras por 2$500. gomma de engommar, tapioca, velas de e permacete, de carnauba e outros muitos generos baratissimos. Se alguem duvidar venha ver no Concervativo com a frente pintada.

FAZENDAS DE BOM GOSTO

Superiores cortes de moreantique de cores o que ha de mais moderno para vestido, ditos em peça branco e de cores a 2$800 o covado.

Riquissimos cortes de blond brancos, lindas lãas, moçambiques de quadrinhos fingindo seda, ditas lãas, ditas com palma de seda o que ha de melhor e mais moderno, lindas cassas de côr a 500, 600 e 640 rs. a vara, superiores chitas francezas a 320, 360 e 400 rs. e outras muitas fazendas que seria enfadonho enumerar por preço mais commodos que em outra qualquer parte: na loja das columnas da rua do Crespo n. 13.

Para hombros de senhoras.

Superiores capas de grosdenaples pretas bordadas e de cores enfeitadas com muito gosto, manteletes pretos bordados compridos, capas de casemira de cor de muito gosto, ditas de musselina de seda da China, lindos setimbarques de popelina de lãs enfeitados com muito gosto, zuavos de grosdenaple preto enfeitados de côr o que tem vindo a Pernambuco de mais gosto, ditos de fustão branco, camisinhas de cambraia com golinha e de collarinho, ditas de muito gosto com sinto, assim como as lindas gravatinhas de cambraia bordadas, ditas de seda estreitinhas, ditas de ponta bordadas a retroz: na loja das columnas rua do Crespo n. 13.

Para cabeça de senhora.

Chegaram as lindas chapelinas de palha de Italia, chapeos de palha de Italia muito finos a Canotier, ditos a Eugenie, ditos a imperatriz, superiores enfeites de flores o que ha de mais moderno, chapeos de palha para meninos e meninas, ditos de seda enfeitados para meninos: na loja das columnas sobrado de 4 andares de Antonio Correia de Vasconcellos & C. successores de José Moreira Lopes rua do Crespo n. 13.

RUA DO IMPERADOR 55.

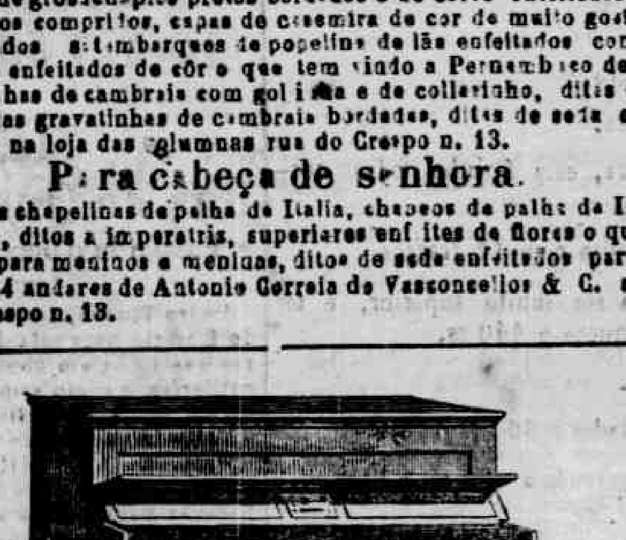

RUA DO IMPERADOR 55.

FABRICA DE PIANOS DE J. VIGNES

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assaz conhecidos, para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido n'esta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos dos pianistas, sem nunca falhar por serem fabricados de proposito e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto as vezes são melodiosos e flautados, e por isto muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme ás encommendas, tanto n'esta fabrica como na do Sr. Blondel de Paris, socio correspondente de I. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelicimento se acha sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores compositores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços muito razoaveis.

Facas e garfos.

Vendem-se facas e garfos de cabo de balanço, de dous botões a 6$800, ditas para doce a 5$800, ditas de um botão a 5$, ditas para mesa e ditas para doce a 6$000 a duzia: na rua do Queimado, loja do Beija-Flor, n. 63.

Colheres de metal.

Vendem-se colheres de metal principe para sopa a 5$000, e para chá a 2$500 a duzia: na rua do Queimado, loja do Beija-Flor, n. 63.

Fitas de sedas.

Vendem-se ricas fitas de seda lavrada de diversas larguras, mais barato que em outra qualquer parte: na rua do Queimado, loja do Beija-Flor, n. 63.

Coraes.

Vendem-se voltas de corães de dous e tres fios a 1$800 e 2$000: na rua do Queimado, loja do Beija-Flor, n. 63.

Luvas de pellica

Vendem-se luvas de pellica para homem e senhora, chegadas pelo ultimo vapor: na rua do Queimado n. 63, loja do Beija-Flor.

Gravatas.

Vendem-se ricas gravatas estreitinhas para homem a 800 rs.: na rua do Queimado, loja do Beija-Flor, n. 63.

Chicotes para cavallo.

Vendem-se ricos chicotes para cavallo a 1$ e 1$500: na rua do Queimado n. 63, loja do Beija-Flor.

Fitas para debrum de vestido

Vendem-se fitas para debrum de vestido de seda a 1$200 a peça, ditas brancas a 320: na rua do Queimado, loja do Beija-Flor, n. 63.

Aspas para balão

Vendem-se aspas para balão de diversas larguras mais barato que em outra qualquer parte: na rua do Queimado, loja do Beija-Flor n. 63.

Adereço preto.

Vendem-se adereços pretos o mais rico que ha a 2$400, correntes de retroz de diversas cores a 80 rs.: na rua do Queimado, loja do Beija-Flor, n. 63.

Pentes de travessa.

Vendem-se pentes de travessas para senhoras e meninas a 640 rs., ditos de borracha a 500 rs.: na rua do Queimado, loja do Beija-Flor, n. 63.

Rosas.

Vendem-se rosas francezas das mais modernas que ha, mais barato que em outra qualquer parte: na rua do Queimado n. 63, loja do Beija-Flor.

Visporas.

Vendem-se visporas a 800 rs.: na rua do Queimado, loja do Beija-Flor, n. 63.

— No armazem e deposito de agoardente na ribeira do peixe n. 19, de Manoel Pereira Lemos, tem para vender bom mel de furo em pipas e barris.

Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., successores; rua da Cruz n. 4, vendem-se:
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Sellins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateados.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixas de 1 duzia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Arados e grades.
Brilhantes.
Carroças pequenas.

GRANDE Pechincha

500 rs. a vara.
Finissimas cambraias organdy, de lindos desenhos, pelo baratissimo preço de 500 rs. cada vara; no armazem e loja de Custodio, Carvalho & C., rua do Queimado n. 27.

Guardanapos a 2$000
Guardanapos adamascados para mesa a 2$000 a duzia.

Pannos a 1$500.
Pannos de lãs adamascados para mesa, pelo barato preço de 1$500 cada um.

Cobertas e lençóes.
Cobertas de chita e lençóes, a preço de 2$.

Colchas de fustão.
Grandes colchas de fustão a 5$: na rua do Queimado n. 27.

Aos senhores pintores.

Na rua do Crespo n. 14 vende-se agoa-raz e verniz de primeira qualidade para pintura de carro.

Pechincha sem igual.

Superiores cassas organdys de muito lindos padrões miudinhos e de ramagem pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado fazenda que se tem vendido por 1$; na loja das columnas sobrado de 4 andares de Antonio Correia de Vasconcellos & C successores de José Moreira Lopes, rua do Crespo n. 13.

Presuntos.

Chegados ultimamente do Porto, de casa particular, muito frescos a 480 a libra, e sendo inteiro a 400 rs., ha neste genero grande porção e pequenos, pesando cada um de 6 a 12 libras, idem para fiambre, inglezes, e muito novos a 500 rs. a libra, sendo inteiro então se parte as libras a 560 rs.: unicamente no

Armazem progressivo do largo do Carmo n. 9.

Guimarães & Villar,

Rua do Crespo n. 17.
Receberam de Paris, chapelinas de palha da Italia, ricamente enfeitadas.
Capas e manteletes, casacões pretos de gros e outras muitas fazendas de gosto.
Receberam de Inglaterra saias a Maria Pia, fazenda de muito gosto. Grós preto para vestido, muito superior fazenda.

— Vende-se uma parda de meia idade, propria para todo o serviço do campo, por estar acostumada a elle: quem a pretender dirija-se a rua da Cruz n. 28, segundo andar, escriptorio de Lima Junior & C.

Charutos vindos da Havana.

Acaba de chegar uma pequena partida em casa de Aranaga Hijo & C., e se vendem:
1 caixa Londres fino a 16$000
1 dita regalia de Londres, (2 meias) 12$.
1/2 dita idem idem 6$.

Grande novidade

PELO PREÇO
NO
Armazem e loja de fazendas de Custodio, Carvalho & C, rua do Queimado n. 27.

A 500 rs. a vara.
Finissimas cambraias organdys de modernos desenhos pelo baratissimo preço de 500 rs. cada vara.

Guardanapos.
Guardanapos adamascados para mesa a 2$ cada uma duzia.

Toalhas
Toalhas de linho para mesa a 3$500.

Para mesa.
Pannos de lãs adamascados para mesa pelo barato preço de 1$500 cada um.

Novas fazendas.
Lindas saias de fustão bordadas sendo das mais modernas e pelo barato preço de 5$500 cada uma.

Balões
de madapolão a 3$.

Cobertas e lençóes.
Cobertas de chita e lençóes a 2$.

Gollinhas.
Para senhora e meninas a 640, 800 e 1$ cada uma.

Platilhas de algodão.
Propria para forrar vestido a 240 rs. a vara.

Cambraia de forro.
Cambraia de forro a 2$ a peça de 8 1/2 varas.
Fustão com pintinhas proprio para roupão de senhora a 320 rs. o covado.
Lindas lãas finas e matizadas a 1$ o covado.
Colxas de fustão larrado a 5$ cada uma.

— Vende-se uma escrava crioula de 21 annos de idade, engommadeira e costureira perfeita, cosinha soffrivel e sabe vestir uma senhora, é uma completa mucama; quem a pretender dirija-se a rua do Cabugá n. 9, primeiro andar.

— Vende-se a casa de um andar na rua da Imperatriz n. 80, pertencente aos herdeiros do fallecido tenente-general Firmino Antonio de Moraes Ancora: quem a pretender procure na thesouraria provincial das 9 as 3 horas da tarde ao tenente coronel Thomaz José da Silva Gusmão que esta' pelos mesmos herdeiros autorisado para o fazer.

Injecção Brow

Remedio infallivel contra as gonorrheas antigas e recentes, unico deposito na botica franceza, rua da Cruz n. 22, preço 3$.

— Vende-se um escravo pardo de 22 a 23 annos, bonita figura, robusto e muito sadio: a tratar no caes do Ramos n. 2.

ILEGÍVEL

MUTILADO

BARATO
SO NO
ARMAZEM
PROGRESSISTA.
DE
Joaquim José Gomes de Souza,
36 Rua das Cruzes 36
DO
Bairro de Santo Antonio.

O proprietario do muito acreditado armazem denominado Progressista, tendo sempre em vista fazer tudo o que for possivel, para bem servir aos seus freguezes, tem deliberado vender os seus já bem conhecidos generos de primeira qualidade pelos preços abaixo mencionados, e affiança as pessoas que mandarem comprar por seus criados ou escravos, serem tão bem servidos como vindo pessoalmente, encarrega-se de aviar qualquer encommenda, ainda mesmo contendo objectos não proprios deste estabelecimento. O mesmo pede aos senhores que mandarem comprar neste armazem o favor de mandarem devolver qualquer objecto que não agradar, devendo os mesmos senhores ter toda attenção com os seus portadores, fazendo-lhes ver que só no armazem Progressista da rua das Cruzes n. 36, é que se vendem os melhores generos por mais barato preço, porque estes muitas vezes olvidam-se e vão a outra parte aonde os servem de maneira a desagradar este estabelecimento.

Ameixas francezas em frascos de 3$000 a 2$700 o a 1$ a libra.
Idem em latas de 6 libras a 1$000 a libra e 5$500 a lata.
Amendoas confeitadas a 600 rs. a libra.
Idem de casca mole muito novas a 240 rs. a libra.
Arroz de Java e Maranhão a 100 rs. a libra e 2$800 a arroba.
Idem da India á 2$400 a arroba e 80 rs. a libra.
Azeitonas de Lisboa muito novas, e pretas a 1$300 a ancoreta.
Idem do Porto, verdes e pretas, a 1$000 a ancoreta.
Azeite doce refinado do mais superior, a 760 rs. a garrafa.
Idem de barril muito claro, a 640 rs.
Bolachinhas, ou biscoutos inglezes em latas de todas as qualidades a 1$300.
Idem para lunch de soda, em latas de 4 libras liquida por 2$100.
Batatas em caixas e gigos com 35 libras a 1$600.
Idem a granel, a 1$400 a arroba e 60 rs. a libra.
Caffé de 1.ª qualidade a 280 rs. a libra e 8$000 a arroba.
Idem de 2.ª qualidade superior a 250 rs. a libra e 7$600 a arroba.
Chá perola da melhor qualidade que existe no nosso mercado a 3$100 a libra.
Idem huxin a 2$700, e hysson a 2$600. o proprietario do armazem Progressista affiança ninguem ter melhor chá.
Idem inferior a 2$400 a libra.
Idem ordinario a 2$000 e 1$600 a libra.
Idem preto o melhor do nosso mercado a 2$400 a libra.
Idem mais inferior a 2$000 a libra.
Chocolate hespanhol, francez e suisso das melhores qualidades d'este mercado, a 1$000 a libra.
Cebolas muito novas a 900 rs. o molho e 800 rs. o cento.
Concervas inglezas de todas as qualidades a 760 rs. o frasco.
Champagne muito superior a 15$000 o gigo e 1$400 a garrafa, tambem ha para 800 e 900 rs. a garrafa e 7$000 a 10$000 o gigo.
Doces em calda de todas as fructas que costumam vir de Portugal em latas ermeticamente lacradas a 480 rs.
Ervilhas francezas e portuguezas a 600 e 700 rs. a lata
Erva-doce a mais nova que se pode dezejar a 400 rs. a libra.
Farinha de Maranhão muito alva e cheirosa a 140 rs. a libra.
Farinha de araruta verdadeira a 500 rs. a libra, esta farinha todos costumam vender por 800 rs.
Genebra de Holanda a 640 rs. o frasco e 6$800 a frasqueira com 12 frascos.
Idem em garrafões de 4 e meia garrafas por 1$500, afiança-se a ser muito superior, e ter exatamente 4 e meia garrafas, tambem botijas da hamburgueza a 440 rs.
Gomma muito superior a 80 rs. a libra e 2$200 a arroba.
Licores inglezes e francezes os melhores e de todas as qualidades a 800 rs o frasco.
Manteiga ingleza a mais superior que existe no nosso mercado a 800 rs. a libra.
Macarrão e talharim para sopa a 300 rs. a libra.
Idem franceza das melhores marcas a 560 rs. a libra, e 520 rs. em barril.
Marmelada de todos os conserveiros de Lisboa a 560 rs. a libra.
Marrasquino de zara o melhor que se pode dezejar a 800 rs. o frasco.
Massa de tomate em frascos e latas a 500 rs e 700 rs.
Mustarda preparada, em frascos muito lindos a 400 rs., e sendo em caixas de 24 frascos a 320 rs.
Canella a mais superior neste genero a 1$160 a libra.
Phosphoros de gaz a 20 rs. a caixinha e 200 rs. a duzia.
Palitos lixados para dentes a 200 rs. o masso, tambem ha para 160 rs.
Idem em caixinhas douradas, por 300 rs.
Peixe savel, pescada, corvina, salmon e linguados, preparados de escabeche e em latas muito bem enfeitadas a 1$200 e 1$400.
Queijos flamengos vindos no ultimo vapor a 2$800.
Idem suisso e prato muito frescas a 700 rs. a libra.
Sagu em garrafões com 5 libras por 1$ 00 e 260 rs. a libra.
Sal refinado em pacotes com mais de 1 libra por 160 rs.
Velas estearinas a 600, 640 e 680 rs, o maço.
Idem de carnauba do Aracaty a 310 rs. a libra.
Idem de composição muito superiores a 320 e 360 rs. a libra e 10$000 e 10$500 a arroba.
Vinhos engarrafados das mais acreditadas marcas: Duque do Porto, Genuino, Porto velho, Chamisso, Camões, Carcavellos, Feitoria, e Madeira superior a 1$000 a garrafa, tambem ha para 800 rs. vindo em barris e aqui engarrafado.
Idem em garrafões com 4 e meia garrafas muito superior a 2$600, tambem ha para 2$200.
Idem branco o mais superior que costuma vir a este mercado, em garrafões de 4 garrafas por 3$000.
Idem tinto do Porto, Lisboa, Figueira, em pipa a 4$000 3$500 e 3$000 a canada e 500 e 560 rs. a garrafa.
Vinho Bordeaux muito superior a 600, 700, 800 e 1$000 rs, a garrafa, e a 7$, 8$, 9$ e 10$ a duzia.
Vinagre de Lisboa a 200 rs. a garrafa e 1$500 a canada.
Idem muito superior em garrafões de 4 e meia garrafas por 1$500 com o garrafão.
Idem hamburguez nos mesmos garrafões a 900 rs.

ATTENÇÃO!!

Além destes generos existe um completo sortimento de macarrão, talharim, aletria, estrelinhas e povides para sopa, lentilhas, cominhos, sabão, charutos de diversas marcas, sardinhas de Nantes, mustarda franceza, feijão verde em latas, papel em resmas, pautado e liso, banha de porco, toucinho, paios, chouriças, presunto, grão de bico, absint, genebra de laranja, peras seccas, figos, e todos os mais generos tendentes, aos estabelecimentos d'esta ordem, que todos se venderão por menos do que em outra qualquer parte.

Para aquellas pessoas que comprarem em porção para negocio, não have á preços estipulados, e vender-se ha sempre por preços que os mesmos senhores possam tirar um bom resultado do seu trabalho.

ILLEGÍVEL

Esperança.
Rua do Queimado n. 33 A
Presentes para a festa.

E' costume convidar-se alguem a passar os dias de festa em sua casa, e sobretudo para o campo, e as vezes é difficil ao convidado a escolha de um presente, na *Esperança*, rua do Queimado n. 33 A, encontrará o convidado os presentes para meninas e senhoras, para meninas temos lindas bonecas com ricos vestidos e incluso o seu guarda roupa, que se compõe do necessario para mudar por uma vez o seu traje, são poucos.

Para diversos presentes conforme a phantasia de qualquer.

Pomada fina a 2$000, 2$500 e 2$800.
Extratos e mais finos tantos inglezes como francezes.
Lindas caixas com seis sabonetes a imitação de fructas e ovos, a 2$500 e 3$500.
Lindas gravatinhas para senhoras, meninos e homens, fazenda chegada no vapor de 14; a 1$, 1$500 e 2$000, tambem temos anneis com mola muito lindos para gravatas, que se vende por 640 e 800.

Fitas ricas
para sintos, largas e estreitas por modicos preços.

Pentes dourados.
Simples a 2$000, a balão com travessa por 8$000 e 10$000, o melhor talvez que se póde desejar.

Pulceiras e trancelins de cabello.
Muito bem feitas pulceiras e trancelins de cabello que se vende por 4$000, 5$000 e 6$000 cada uma, trancelins e cadeia por 8$000.

Tudo a balão.
Pulceiras, voltas, alfinetes e brincos a balão, por 1$000, 2$000 e 3$000, grampos a balão muito lindos a 3$000, luvas de pellica, brancas e pretas novissimas a 2$500, de fio de escocia a 800 e 1$000, de sêda enfeitadas a 2$000 e 2$500, lindas com vivos de côres a 1$500.

Adereços pretos em caixa.
Um pulceira e alfinete e um par de rozetas por 2$500.

Pennas.
Chegaram as pennas que esperava, por isso quem quizer usar do que é bom vá na Esperança, caixa 2$000 e de outras por differentes preços.

Fitas de velludo.
Todas as larguras de 160 a 1$000 a vara, muito boa fazenda.

Oculos de armação d'aço.
Para vista cançada, para miope, para qualquer mal d'olhos por serem de côres, um par por 2$.

Papel pequeno e enveloppe.
A Esperança está provida de papel d'este genero, os preços são os mais baratos possiveis, sem excepção tudo se vende barato para diminuir o deposito de fazendas em virtude do balanço. A Esperança está na expressão mais simples a dinheiro.

FERRAGENS E MIUDEZAS.
Rival sem igual
Rua do Queimado n. 47.
Passando o becco da Congregação a terceira loja.

Pedro Tinoco, tendo-se mudado da rua larga do Rosario para esta loja, augmentou as miudezas que tinha um bom sortimento de ferragens e cutilarias, e como sempre está prompto a vender barato, pois foi sempre o seu costume; e caso é que o freguez traga dinheiro.

MIUDEZAS.
Meias para senhora a 2$500. rs. a duzia.
Escovas para dentes a 140 rs.
Botões para casaveque de seda, de vidro a 20 rs.
Escovas para roupa a 500 e 800 rs.
Tinteiros de vidro com tinta a 160 rs.
Linha de crozel (masso) a 640 rs.
Caixas com pennas de aço a 320 rs.
Ditas de metal com pennas a 100 a 200 rs.
Cartões de colchetes a 40 rs.
Carriteis de linha a 40 e 80 rs.
Escovas para cabello 1$000 rs.
Franjas de lã a 200 rs. a vara.
Ditas de seda a 240, 320 e 400 rs. a vara.
Bicos pretos de linho.
FERRAGENS.
Taxas de cobre a 1$ a libra.
Chaleiras e frigideiras forradas a 520 a libra.
Pregos francezes a 280 a libra.
Bandejas muito boas a 2$, 2$500 e 4$.
Camas com armação de amarello a 5$500.
Ditas com dita de louro a 4$500.
Facas e garfos a 2$900 a duzia.
Baldes de zinco para compras a 1$280.
Mesasnetas de vidro para varandas a 4$ o par.
E outros muitos objectos que não se pedem annunciar porque se tornaria enfadonho o annuncio, e que o freguez com a vista compra.

Deposito de sabão.
Rua do Rangel n. 34,
Da nova fabrica
DE
Luiz Belli & C.

Aviso importante para as casas de familia e grande economia assim como para os senhores de engenho. Neste deposito vende-se o sabão pelos preços seguintes:
Primeira qualidade, a retalho, branco, como nunca houve neste preço, a 240 rs. a libra.
Segunda qualidade, a 200 rs.
Terceira qualidade, a 180 rs.
Quarta qualidade, a 160 rs.
Quinta qualidade a 140 rs. a libra.
Adverte-se ao publico que nosso sabão não tem nenhuma composição corrosiva que possa prejudicar a roupa.
Vende-se tambem diversas qualidades de sabonetes muito superiores, em tudo e tão bem como os melhores que vem da França.
Os preços são de 200, 180, 100 e 60 rs., todos de diversos cheiros.

— Vende-se burel mesclado franciscano para imagens: na botica da rua do Cabugá n. 11.

— Vendem-se barris novos de Lisboa: no caes do Ramos n. 6.

Liquidação
Liquida-se a loja de funileiro na rua estreita do Rosario n. 36, tudo pelo barato preço, para quem gosta do que é bom e barato, assim como tambem quem tiver concerto mande buscar.

Sebo coado,
em alvará igual ao do Porto; vende-se no trapiche do Barão do Livramento, por modico preço

Liquidação.
I. I. Keller.
9—Rua da Imperatriz 9

Para fazer uma viagem a Europa resolvi-me liquidar ou vender por inteiro a minha loja. Como os objectos são tão numerosos está claro que é uma liquidação de artigos frescos e não sl-cidos, como é costume fazer-se para se livrar delles. As pessoas, pois, que quizerem honrar o meu estabelecimento, encontrarão por menos de seu custo o melhor em armas de caça e seus pertences, brides, esporas, chicotes, pistolas, canivetes, navalhas, tesouras, gozolas, todos estes objectos são em grande variação de moldes. Encontra-se tambem um infinito sortimento de brinquedos e ferramentas para os senhores medicos, dentistas, floristas, marcineiros, ourives, relojoeiros, selleiros, etc., etc.

Tres vaccas tourinas a negocio.
Quem quizer possuir tres vaccas tourinas muito boas, todas dando leite em abundancia, vá a rua do Imperador n. 12, onde se vendem todas por junto.

Só para as senhoras.

Acaba de chegar para a loja do Vigilante, rua do Crespo n. 7, a nova remessa de lindos boquets de flores assim como botões de rosas, cousa muito delicada.
Só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Lequas.
Tambem é chegado os lindos leques de madreperola e de sandalo, assim como chinezes e bentarolas redondas do ultimo gosto que se vende por preços baratissimos.
Só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Annesinhos ou passadores.
Tambem é chegado os lindos annezinhos ou passadores para gravatinhas, cousa muito desejada.
Só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Meias.
Tambem é chegado grande sortimento de meias tanto para homens como para senhores, meninas e meninos, que se vende como é sabido por menos do que em outra qualquer parte.
Só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Chicotinhos.
Tambem é chegado lindos chicotinhos pelo baratissimo preço de 1$500, assim como bengalinhas cousa muito fina.
Só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cascarrilha,
A nova cascarrilha tambem é chegada nesta mesma occasião para enfeitar os ricos vestidos, que só por gosto se póde ver e as senhoras apreciar o quanto é chique.
Só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cylindros para padaria.
Chegaram á padaria da rua Direita n. 84 os conhecidos e perfeitos cylindros americanos que se vendem a commodos preços, e tambem se vende um caixão ou machina para trabalhar com cavallo, em muito bom uso.

Gosto perfeito
guarnições de pentes dourados.
A loja d'Aguia-branca gloria-se em noticiar á sua bôa freguezia que ha recebido pelo ultimo vapor lindas e ricas guarnições de pentes dourados, outras imitando tartaruga e tambem dourados, e todos de novos e agradaveis moldes. A guarnição consiste de um pente para segurar o cabello e dous pequenos para os lados, cuja igualdade faz o gosto perfeito. Pede se pois, a attenção das senhoras, que sabem apreciar o bom para uma pequena quantidade dessas guarnições de pentes, que vierem sob reserva, pois que na verdade é o que de melhor gosto se tem visto em tal genero; e é provavel que pela sublimidade da obra, e limitação da quantidade, não durem ellas muito tempo por vender, pois que só vieram para a loja d'Aguia-branca rua do Queimado n. 16. Tambem ha guarnições pretas para luto.

Oculos finos e lonetos
com aros de aço, tartaruga e dourados.
A loja d'Aguia-branca, acaba de receber um completo sortimento de oculos finos e lonetos de mola para dobrar, com aros de aço, tartaruga e dourados, e de differentes grãos. Assim pois, havendo dinheiro, ficam de vistas claras tanto os compradores como os vendedores: na loja d'Aguia-branca rua do Queimado n. 16.

Estojos para viagem
A loja d'Aguia-branca, acaba de receber esses estojos que contém os arranjos necessarios para barba, tendo as navalhas mui finas, e pela commodidade são excellentes para viagem, ou mesmo para quem em casa aprecia a utilidade desses preparos. Os pretendentes munidos de dinheiro acharão disposição para vendê-los: na rua do Queimado loja d'Aguia-branca n. 16.

Novas e bonitas
caixinhas para costura.
A loja d'Aguia-branca, acaba de receber essas bonitas caixinhas com preparos de aço polido e dourados para costura, as quaes são sempre desejadas, e agora principalmente que com ellas se póde fazer um excellente presente para a festa; assim pois compareção os freguezes munidos de dinheiro que encontrarão obras de gosto, e boa disposição para as vender: isso na rua do Queimado loja d'Aguia-branca n. 16.

A 500 réis a vara.
Finissimas cambraias organdins, de modernissimos gostos, e pelo barattissimo preço de 500 réis cada vara; fazenda que se tem vendido á 1$000, a ellas antes que se acabem, no armazem de fazendas de Custodio, Carvalho & C. na rua do Queimado n. 27.

Alpakélim
a 280 réis o covado
Fazenda inteiramente nova, sendo de quadros e lisa imitando sêda, á 280 réis o covado, na rua do Queimado n. 27.

A 1:000, lãs.
Modernas lãs mathisada para vestido de senhora, pelo barato preço de 1$000 o covado, no armazem de fazendas de Custodio, Carvalho & C., na rua do Queimado n. 27.

Rosas e cravos para cabeça.
Vendem-se rosas e cravos para cabeça sendo estes de seda e bem acabados: rua do Queimado loja da Esperança n. 33 A.

BALIZA

ATTENDEI.
O reprovado systema de chamar a attenção publica por meio de pomposos annuncios cheios das mais seductoras promessas que em sua maxima parte senão realisam, jámais entrará nos habitos desta casa.

ADVERTENCIA.
Si por ventura qualquer dos generos annunciados obtiver alta ou baixa de preço, a differença será feita no lugar competente deste annuncio no seguinte dia em que este acontecimento se der.

ARMAZEM DE MOLHADOS
Largo do Livramento ns. 38 e 38 A.
Defronte da grade da igreja.

Attenção!!

O proprietario do Baliza, desejando aos seus freguezes as mais felizes festas, acompanhadas dos melhores regalos, tem a satisfação de preveni-los que acaba de receber em seu novo e grande armazem, o mais perfeito e escolhido sortimento de generos, que pelos seus preços e qualidades não deixarão de convir a todos que o honrarem com suas freguezias.

AINDA MAIS ATTENÇAO.

O proprietario do Baliza, estabelecido ha pouco, sabe conhecer a necessidade que tem de manter a todo o custo a confiança que lhe tem sido distribuida pelo seu crescido numero de freguezes.—Elle caminhará pois como até agora.

Não estando nas circumstancias daquelles que pouco se lhe dão de fazer descontentes, porque pretendem acabar com o negocio, M. Pedro de Mello. terá sempre por bussola de todas as suas transacções commerciaes a exposição da verdade sôb o seguinte pensamento.— O melhor modo de ganhar é o de não ganhar muito.

O respeitavel publico é convidado a ter sempre em memoria as palavras que se acham escriptas em ambos os lados do nosso emblema.

AMEIXAS francezas em frascos de 3 a 4 libras a 2$800.
AMENDOAS de casca mole a 240 rs. a libra.
ALPISTE a 160 rs. a libra.
ARROS de Java de 100 rs. a libra em arroba 2$800.
Idem do Maranhão a 100 rs. a libra, arroba a 2$800.
Idem da India a 80 rs. a libra, arroba a 2$.
Idem da India a 60 rs. a libra arroba 1$800.
Idem com casca a 160 rs. a cuia, em sacco 20 cuias 2$500.
AZEITONAS NOVAS a 1$400 a ancoreta, e a garrafa a 300
AZEITE doce refinado a 800 rs. a garrafa.
Idem idem em barril a 640 rs. a garrafa.
Idem em latas de 11 a 12 garrafas por 7$000
Idem de carrapato a 320 rs. a garrafa, em canada se fará abatimento.
Assucar refinado fino e baixo branco de caroço e mascavado em vista das qualidades e quantidades se fará o preço.
BOLAXINHAS americanas a 280 rs. á libra. em barrica 5$500, qualidade especial.
BISCOUTOS inglezes em latas de 2 a 3 libras por 1$400.
Idem para lunch em latas 4 a 5 libras por 2$200.
BATATAS em gigos de 35 a 40 libras por 2$000.
Idem em caixas de 1 arroba por 1$600.
Idem em caixas de 2 arrobas por 2$800.
CAFÉ em caroço de diversas qualidades a 240, 280 e 320 rs. a libra, e em arroba e saccos se fará grande differença.
CHA' perola, qualidade esta que raras vezes vem ao nosso mercado a 3$200 a libra.
Idem uxim a 2$800 a libra.
Idem hysson a 2$700 a libra.
Idem soffrivel a 2$200 a libra.
Idem idem a 2$.
Idem do Rio a 1$400, 1$500 e 1$600 a libra
Idem preto muito superior a 2$ rs. a libra.
Idem idem menos superior de 1$400 a 1$600 a libra. e em porção será por menos.
CHOCOLATE hespanhol e de Lisboa, suisso e francez de qualidades muito superiores d a 720, 800, 1$ e 1$200 a libra.
CHARUTOS da Bahia dos melhores fabricantes a 8 0 rs. 1$, 1$600, 2$, 2$500. 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 7$ da exposição.
CEBOLAS a 1$ o molho e 800 rs. o cento.
CONSERVAS inglezas a 800 rs. o frasco.
COGNAC inglez a 600 rs. a garrafa, em canada a 4$.
Idem engarrafado a 900 rs. a garrafa.
CHAMPAGNE propriedade do conde de Thoré, preparado expressamente para o gabinete de S. M. o Imperador dos Francezes, custando cada gigo com 12 garrafas ou 24 meias a 10$.
Idem do fabricante Porquet & Fagot a 8$ o gigo.
DOCES em calda (de diversas fructas) vindo de Portugal em latas muito bem acondicionadas a 500 rs. a lata.
ERVILHAS de Lisboa e francezas a 640 rs. a lata.
ESTRAIT de absinth em garrafas muito grandes a 1$ a garrafa dos fabricantes Richard & Muller e Eduard Pernode.
FARINHA de trigo das melhores maras a 120, 140 e 160 rs. a libra.
Idem do Maranhão a 160 rs. libra.
FIGOS muito superiores a 200 rs. a libra.
Idem em caixas não superiores a 80 rs. a libra e 1$ a caixa com 16 libras.
GENEBRA ingleza da marca Gato (encommenda especial a 1$ a garrafa.
GRAIXA em boiões a 240 rs.
GRÃO de bico a 100 rs, a libra.
GOMMA excellente do Aracaty, a 100 a libra.
Idem soffrivel a 40 a libra.
Idem muito especial, verdadeiro producto de araruta a 320 rs. a libra
KIRSCH WASSER de Richard & Muller, bebida esta de um sabor magnifico em vasos esquisitos a 1$500.
LICORES inglezes e francezes dos melhores fabricantes a 200, 500 e 800 rs a garrafa.
MANTEIGA ingleza perfeitamente flor de 800 a 900 rs. a libra, neste genero existe sempre em numero de 10 a 15 barris abertos, afim de melhor satisfazer a exigencia do respeitavel publico.
Idem de segunda qualidade a 640 rs. a libra.
Idem de terceira idem de 400 a 560 rs. a libra.
Idem franceza a 520 rs. em barril, e a retalho a 560 or. a libra de primeira qualidade.
Idem de porco em latas de 10 libras por 3$40.
Idem idem em barril a 360 rs. a libra.
MARMELADA dos melhores fabricantes de Lisboa a 600 rs. a lata de libra, e a 1$200 a de 2 libras.
MARRASQUINO de Zara a 800 reis o frasco.

MASSAS para sopa a 400 rs. a libra, macarrão, talharim e aletria.
Idem finas, estrellinha, pevide, rodinhas e outras a 560 rs. a libra.
Idem em caixas muito finas, representando diversas batalhas, etc. a 5$ a caixa.
Idem de tomate a 640 rs. a libra, vende-se de meia quarta para cima.
MOLHOS inglezes dos fabricantes Perrins, e outros por 400 rs. e 1$ a garrafa.
NOZES muito novas a 240 reis a libra.
Idem não muito novas a 160 rs. a libra.
PERAS SECCAS a 400 rs. a libra.
PHOSPHOROS do gaz a 200 rs. a duzia e a 20 rs. a caixa.
PREZUNTO novo de muita boa qualidade a 480 rs. a libra.
Idem inglez para fiambre a 600 rs. a libra
Idem americano 500 rs. a libra.
Idem idem a 400 rs. a libra.
PALITOS para dentes maços com 20 macinhos, a 160 rs, o maço.
Idem adem com flor a 240 rs. o maço com 20 macinhos.
Idem em caixinhas com 2,000 palitos, a 280 rs. a caixinha.
PEIXE de Lisboa, Inglaterra e America preparado, conforme a arte de cozinha. das qualidades salão, linguado, pargo, salmão, lagostim e outras de 2 a 3 libras, de 1$300 a 1$400 rs.
QUEIJO londrino e prato chegado no ultimo vapor a 900 rs. a libra.
Idem flamengo do ultimo vapor a 3$000.
SARDINHAS de Nantes a 360 rs. a latinha.
SERVEJA das marcas Tenente, Cobrinha, Cavallinho, Victoria e outras de 3$, 4$, 5$ e 5$800 a duzia.
SEVADINHA de França a 160 rs. a libra.
SAGU' a 280 rs. a libra.
SABÃO massas da melhor qualidade a 160, 180 e 200 rs. a libra.
SAL refinado em boiões de vidro com rolha do mesmo, a 600 rs., o boião vale o dinheiro.
Idem em potes de louça a 500 rs. o pote.
TOUCINHO de Lisboa com mais de meio palmo muito novo a 300 rs. a libra.
Idem americano com carne a 200 rs. a libra, magnifico adubo para feijoada por ter queixadas e costellas.
TIJOLOS para limpar facas a 160 rs.
VASSOURAS americanas de grande duração e muito lindas a 640 rs. cada uma.
VELAS stearinas a 640 rs. o maço.
Idem idem a 600 rs.
Idem de carnauba do Aracaty a 400 rs. a libra.
Idem de Buenos-Ayres em caixinhas com 16 libras, tendo 14 por libra a 6$ a caixa e em libra a 400 rs.
Idem de composição a 320, 360 e 400 rs. a libra, e em arroba a 10$ e 11$, existe um deposito de 50 a 100 @ deste genero, afim de satisfazer com pontualidade qualquer pedido.
VINHOS engarrafados, vindo parte delles de conta propria, como sejam Madeira Secca, Camões, Chamisso, Malvazio, Carcavelos. Porto velho, e outros a 800 rs., 1$000, e 1$200 a garrafa.
Idem Lagrimas do Douro, este precioso nectar raras vezes vem ao nosso mercado, vende-se em garrafas brancas tendo nellas o nome do autor em alto relevo no proprio vidro; previne-se aos apreciadores que neste genero há hoje grande falsificação. O proprietario do Balisa não manda litographar etiquetas com estes e outros titulos e vinhos finos para pregar em garrafas atestadas de soffrivel Lisboa ou figueira aloçado, para illudir aos freguezes como fazem alguns annunciantes.
VINHO do Porto engarrafado denominado BALIZA qualidade esta ja bem conhecida a 640 rs. a garrafa.
Idem lagrimas do Tejo em pipa, vindo de encommenda, qualidade esta para a qual chamo a attenção do publico a 640 rs. a garrafa.
Idem de Lisboa, excelente pinga em ancoras
Idem com 5 e meia a 6 garrafas por 3$500.
Idem de Lisboa e Figueira a 26$000 a ancora de 9 a 10 canadas.
Idem do Porto em garrafões de 4 5 garrafas, qualidade especial a 2$800.
Idem menos superior de 4 a 5 garrafas a 2$200
Idem em pipa do Baliza ou do Lagrimas do Tejo e outros a 5$000 a canada.
Idem de diversos paizes a 320 400 480 560 a garrafa quem deixará de beber vinho muito soffrivel por 320 rs. a garrafa.
Idem Bordeaux de diversas marcas de 640 e 800 rs. a garrafa.
VINAGRE de Lisboa em garrafões de 4 e meia a 5 garrafas por 1$600.
Idem hamburguez a 1$000.

MUTILADO

LIQUIDAÇÃO

Calçado estrangeiro.

45—Rua Direita—45

O proprietario deste bem montado estabelecimento, preferindo perder 10 a 20 por cento, dinheiro em punho, a vender fiado com 30 por cento de lucro, deliberou dar um alegrão á rapaziada, calçando-a bem por preços desgraçados, como se vai ver:

Miliès	10$000
Nantes borzeguins, bezerro, vaqueta e lustre, 2 solas taxiados	10$000
Nantes borzeguins sola e vira	9$000
Inglezes de botão, vaqueta	9$000
Francezes botinas, bezerro, lustre, coure de porco	8$000
Inglezes botinas, pés grande	6$000
Nantes sapatões, bezerro, vaqueta e e lustre 2 solas e taxiados	5$000
Nantes superior bezerro e *lustre*	4$500
Sapatos entrada baixa sola e vira lustre	4$000
Borzeguins de cores para meninos e meninas	3$500
Sapatos de tapete para homens e senhoras	800
Idem de trança para homem	1$000
Idem de coure para senhora	500

Para senhora ha um magnifico sortimento de botinas do melhor até ao inferior para todos os preços.

Já chegaram os remedios do Dr. Raduay—Resolutivo renovador, prompto allivio e pilulas reguladoras,

No droguista Raymundo Carlos Leite Irmão, rua da Impertriz n. 12.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, louças inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de m... cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

— Vendem-se as casas terreas da rua dos Pires ns. 48 e 50: a tratar na rua Nova n. 53.

— Vende-se verdadeiro fumo de Garanhuns: na rua do Queimado n. 18, loja, a 1$ a libra.

AGENCIA
DA
Fundição Lew-Moor.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para ditos.

cal de Lisboa

em barris grandes e chegada ultimamente: na rua do Trapiche, armazem n. 9.

Feijão.

Vende-se feijão mulatinho muito novo medida a vontade do comprador em porção e a retalho a 20$ o alqueire: na rua Direita n. 8.

Flores novas.

Quanto a boa freguezia da loja de aguia branca tem sentido a falta das flores finas, eis que chega no vapor francez um novo e bello sortimento desses desejados rosas, restabelecendo-se assim o contentamento das senhoras que sabem apreciar o bom. Entre essas bellas rosas orvalhadas vieram algumas de côr carmesim avelludadas que na verdade merecem as sympathias de todos, assim como chegou tambem caixas de botões ao mesmo gosto. Convem pois que não demorem a compra dellas avista da proximidade da festa, e por tanto é mandarem quanto antes a loja d'aguia branca na rua do Queimado numero 16.

Batatas novas

em gigos de 35 a 37 libras por 1$, e a retalho a 50 rs. a libra: no armazem progresso do largo a Penha n. 10.

Pentinhos
dourados e fivelas com pedras

A loja d'aguia branca acaba de receber pelo vapor francez esses desejados e modernos objectos, pentinhos dourados para bandós, guarnições de ditos maiores e menores, e as ricas fivelas com pedras, tudo do melhor gosto, e continuam a ser vendidos a dinheiro a vista: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Cascarrilhas
de seda mescladas com enfeites.

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca bonitas cascarrilhas mescladas enfeitadas com uma fitinha pelo meio, o que é novissimo e de um gosto singular. O mesclado é apropriado a esse das differentes fazendas que agora se usam mesmo para capas, e o enfeite da fitinha dar-lhe tanta graça quanto segurança por não ser facil e desmanchar-se a cascarrilha, tem de duas larguras, e continua-se a vender a 2 e 3$ a peça, dinheiro a vista: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

CHEGARAM

novas caixinhas envernisadas com visporas, e trocam-se por dinheiro: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Bonecas novas.

A loja d'aguia branca acaba de receber um novo sortimento de bonitas bonecas com rosto, mãos e pés de porcelana, e mui bem vestidas, com as quaes se satisfarão os desejos das bellas crianças: quem as quizer comprar a dinheiro, é dirigir-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

A loja d'aguia branca,
rua do Queimado n. 16

acaba de receber a excellente e proveitosa opiata ingleza, sabonetes finos inglezes em caixinhas de tres.

Attenção.

Na serraria da rua da Praia n. 17 tem para vender as verdadeiras pedras de filtrar agoa.

Optima taberna

com muito poucos fundos, livre e desembaraçada de impostos: quem quizer comprar dirija-se a rua dos Guararapes n. 34 ou rua do Crespo n. 3.

MASCARAS.

Grande e novo sortimento das mais interessantes mascaras de todas as qualidades para o carnaval e vende-se barato em porções e a retalho: na loja do vapor rua Nova n. 7.

— Vende-se por barato preço a casa terrea da rua dos Açougtinhos n. 23: quem a pretender dirija-se a rua do Vigario loja de pintor, ahi achará com quem tratar.

Toalhas, guardanapos, meias de linho.

Vende-se na rua do Crespo, loja n. 8, esquina da rua do Imperador, as melhores toalhas de linho para rosto e mesa, guardanapos de linho e de algodão, meias finas de linho para homem, por preço commodo.

Só no Vigilante.

Gravatinhas.

São chegadas as muito desejadas gravatinhas com passador de metal, cousa muito delicada, tanto para senhora como para homem, assim como de outras qualidades,

Só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Perotteiz.

Tambem chegaram os muito desejados perotteiz proprios para senhora conservar o cabello, pelo barato preço de 1$500

Só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Funileiro e vidraceiro.

Grande e nova officina.

Tres portas.

31—Rua Direita—31.

Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.

URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisam com o jacarandá.
BANHEIROS de todos os tamanhos.
SEMICUPIAS idem idem.
BALDES idem idem.
BACIAS idem idem.
BAHUS idem idem.
FOLHA em caixas de todas as grossuras!
PRATOS imitando em perfeição a boa porcelana.
CHALEIRAS de todas as qualidades;
PANELLAS idem idem.
COCOS, CANDIEIROS e funis para qual quer sortimento.
VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamandando-se manhos, botar dentro da cidade em toda a parte.

Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado contente.

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição de D. W. Bouman.

A loja d'aguia branca

acaba de receber novo sortimento de rosas, capellas brancas para meninas, folhas de rosa de differentes tamanhos, novos brincos a balão de diversas cores, alfinetes para gravatinhas, gravatinhas de seda com fivelas, e alfinetes, novo sortimento de pentinhos dourados para bandós, e ditos maiores para atar cabellos, novos cintos dourados com borlotas e sem ellas.

Novos enfeites para cabeças.

Chegou para a loja d'aguia branca novo sortimento dos agradaveis enfeites para conservar perfeitamente atado os cabellos das senhoras, assim como outros novissimos enfeites de tranças com frocos, e cascarrilha na frente, e que os tornam mui agradaveis, servindo igualmente para senhoras e meninas a 1$500 cada um: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzall Nova n. 42.

Rua da Senzalla Nova n. 42

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Chegaram

as verdadeiras luvas de Jouvin para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Chegaram
a bom tempo os canivetes para abrir latas

Esses canivetes fixos que são tão precisos para abrir as latas de sardinha, marmelada e bolachinhas que se hão de comer pela festa, e dos quaes havia falta, elles acabam de chegar, e continuam a ser trocados por 1$: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

A loja d'aguia branca

acaba de receber a estimada e excellente banha fina em copos, a qual continúa a ser vendida a dinheiro á vista: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Vende-se uma mobilia de jacarandá com pedras brancas, uma dita de amarello de raiz e de muito bom gosto, vidros para espelho de todos os tamanhos de 12 até 36 pollegadas de altura, ricos tremós de jacarandá com consolos de pedra, gomma lace, molduras francezas para enfeites de oratorios e outras muitas obras de bom gosto e por barato preço: na rua do Cambos do Carmo n. 12, loja de marceneiro de João Gonçalves Lucas Lisboa.

Nova exposição
DE
candieiros a gaz

O propreitorio deste novo estabelecimento lembra ao publico e a todos os amantes dos candieiros a gaz, que tem recebido um completo e variado sortimento que se póde desejar, desde o mais barato até o mais caro. Entre estes objectos ha alguns bem apreciaveis pela sua novidade não deixando nada á desejar a todos que tiverem a curiosidade de visitar este novo estabelecimento, pois não só encontrarão uma immensidade de objectos que muito devem agradar, como tambem toda a amabilidade do proprio dono e de seus empregados; elles serão minuciosos em suas explicações: no grande estabelecimento e deposito de fecturas de objectos americanos denominado — Nova exposição de candieiros a gaz de Carneiro Vianna

24 Rua Nova 24

— Cal de Lisboa a 2$ o barril: na rua do Brum armazem n. 74.

ATTENÇAO.
Rua do Amorim n. 43.

Vendem-se saccas com arroz de casca, pelo barato preço de 2$100.

Potassa da Russia.

Acaba de chegar pelo brigue hamburguez *Otto* muito nova e superior, vende-se sómente no antigo e acreditado deposito na rua da Cadeia do Recife n. 12; onde tambem se vende, cal de Lisboa muito nova, e a preços commodos.

Realidade

Verdadeira gomma de mataranu que sempre se vendeu por 640 a 800 rs., vende-se hoje por 320 a libra, dita de araruta a 240, dita para engommar muito alva a 80 rs., dita do reino das melhores marcas a 140, farinha de Maranhão a 100 rs., sagú superior a 200 rs., cevadinha de França a 180: no armazem progresso do largo da Penha numero 10.

Grande sortimento de candieios de gaz.

N. 26—Rua larga do Rosario—N. 26

Armazem de louça da porta larga.

Neste estabelecimento encontrará o publico um grande e variado sortimento de candieiros de gaz de todos os tamanhos para cima de mesa com todos os pertences os mais bonitos e delicados que tem vindo, ditos de pendurar de uma, duas e tres luzes de muito gosto e elegantes proprios para estabelecimentos, salas etc., etc., afiançando-se a boa luz e mais barato que em outra parte.

Vende-se ou permuta-se

Vende-se um engenho de muito boa producção, na freguezia de Agoa-Preta, a prazo ou a dinheiro, e tambem se permuta por algum predio nesta praça: a tratar na rua de Apollo n. 4, primeiro andar.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

Pedras para filtrar agua.

Vende se na rua do Vigario n. 13.

Espelhos grandes finos.

Vendem-se espelhos grandes finos com moldura dourada, pelo barato preço de 10, 12, 14 e 16$ cada um: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 33

Aos Srs. consumidores de gaz.

Nos armazens do caes de Ramos ns. 18 e 36, e na rua do Trapiche novo (no Recife) n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade, e recentemente chegado, a 18$000 a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas.

Chegado á vapor.
Só no vigilante

Sintos para senhora.

Até que chegou a nova remessa de riquissimos sintos com camapheu, cousa muito delicada, pois com a vista se poderá apreciar o quanto é chique: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Rosetas para enfeites de vestidos.

Tambem se vendem as lindas rosetas de seda para enfeitar vestidos, por preços baratissimos: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Manguitos para chegar a todos.

Tambem se vendem manguitos para acabar, pelo barato preço de 1$ o par, assim como gollinhas que se vendiam por 2$700, vende-se por 1$ e 1$500, camisinhas bordadas de 7$, vende se por 3$, gollinhas e punhos muito finos de 6$000, vende se por 3$, manguitos e gollinhas de cambraia de linho de 12$, vende-se hoje por 5$, frocos de 500 rs., hoje por 240 a peça; todos estes preços é por se querer liquidar: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fitas de lãa.

A loja de aguia branca acaba de despachar um bello e variado sortimento de fitas de lãa tanto lisas para debruar vestidos como bordadas para paletots, todas porém de optima qualidade e custam umas 1$500 a peça e outras 2$400: na rua do Queimado loja de aguia branca n. 16.

Folhas e papel para rosas.

Acaba de chegar um novo sortimento de papel e folhas para rosas, vindo tambem avelludados e continuam a ser vendidos na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Novas pulseiras de cabello.

A loja d'aguia branca acaba de receber novas pulseiras de cabello com mui bem tecidas tranças, e chapas douradas com atacas ou mollas. Agora, pois, poderão ser satisfactoriamente servidas as senhoras que as não compraram de outra vez, ou mesmo as que quizerem tê las de differentes moldes, mandando-se comprar na rua do Queimado, loja d'aguia-branca n. 16.

Coke e alcatrão

Coke de melhor qualidade, muito proprio para vapor, e tambem para todos os usos domesticos, fornos pequenos e grandes, etc., para estes serviços, o coke é mais economico do que qualquer outro combustivel, por ser menos de metade do preço e de mais duração.

Alcatrão, este sendo applicado a navios, barcaças, alvarengas, canoas, etc., presta muito bom effeito, conservando a madeira de todas as qualidades de bichos, fazendo durar um tempo indefinido. Tambem conserva madeira de edificações, preservando-a dos bichos e contra o tempo: as propriedades chimicas deste alcatrão de carvão e mais forte do que qualquer outro, extrahido de madeiras ou outras materias.

Quem precisar achará a venda, no armazem do gaz, rua do Imperador, unico lugar onde se vende.

Preço do coke 12$ por tonelada.

Preço do alcatrão 500 rs. por canada.

Vinhos da uva sem composição.

Lagrimas do Douro a 1$ a garrafa e 10$ a duzia
Duque do Porto a 950 a garrafa e 9$500 a duzia
Genuino Menezes a 900 rs. a garrafa e 9$ a duzia
Chamisso Filho e Silva a 960 a garrafa e 9$600 a duzia.
Carcavelos a 900 rs. a garrafa e 9$ a duzia.
Madeira secca a 1$ a garrafa e 10$ a duzia.
D. Luiz a 1$ a garrafa e 10$ a duzia.
Camões a 900 rs. a garrafa e 9$ a duzia.
Feitoria a 800 rs. a garrafa e 8$500 a duzia.

Queijo suisso

o melhor que se pode desejar a 640 a libra, e em porção terá abatimento: unicamente no armazem progresso no largo do Carmo n. 9.

—Vendem-se caxões vazios proprios para bahuleiros ou funileiros á 1$200: nesta typographia se dirá.

LEAM TODOS

Á DIMINUICAÕ DE PRECO
NO
ARMAZEM
PROGRESSO
DE
FRANCISCO FERNANDES DUARTE.
10 Largo da Penha 10

Pela differença de preço e qualidade dos generos abaixo mencionados, garante o proprietario deste armazem de molhados vender generos de primeira qualidade por menos 15 a 20 por cento do que outro qualquer annunciante, pois para esse fim caprichou mandar vir de conta propria neste ultimo vapor a maior parte dos generos annunciados.

Champanhe das melhores qualidades que tem vindo ao nosso mercado a 640, 800 e 1$000 rs. a garrafa, e em gigo com 12 garrafas por 7$600, 9$000 e 11$000 rs.

Lagrimas do Douro especial vinho do Porto o melhor que se pode desejar a 1$000 a garrafa, e 10$000 rs. a caixa.

Vinhos do Alto Douro das milhores marcas que há em Portugal como sejam Duque do Porto, Camões, D. Luiz, Carcavellos, Chamisso & Filhos, Nectar, Madeira secca, e Feitoria a 900 rs a garrafa e 9$000 rs. a duzia.

Superior vinho do Porto em garrafões com 5 garrafas a 2$500 com o garrafão, recomenda-se aos apreciadores deste vinho que por vezes tem comprado que não se illudam com um outro mais barato que o querem imitar.

Vinho branco de Lisboa a 600 rs. a garrafa, afiança-se ser de superior qualidade; tambem há de barril para 500 rs. a garafa e 3$200 rs. a canada.

Vinho Bordeaux, das seguintes marcas; Chatù la rosa, Margó, Medoque e S. Julien de Medoque, S. Testefe e de outras muitas marcas a 720 e 800 rs. a garrafa, e em caixas a 7$500, 8$ e 8$500.

Graixa em latas a 1$300 a duzia e 120 rs. cada uma.

Gomma de mataranu verdadeira que sempre se vendeu a 640 e 800, a 320 rs.

Vinho figueira do autor da marca J. A. A. ou A. R. P. em garrafões com 5 garrafas por 2$400. afiança-se ser o mais superior que tem vindo ao mercado.

Vinho em pipa Porto, Figueira e Lisboa das marcas mais acreditadas a 400, 500 e 560 rs. a garrafa, e em canada a 2$800, 3$400 e 4$400.

Vinagre puro de Lisboa a 200 rs. a garrafa e em canada a 1$200!

Dito superior em garrafões com 5 garrafas a 900 rs, com o garrafão.

Dito branco proprio para concervas por ser de superior qualidade em garrafões com 5 garrafas por 1$400, e a retalho a 320 rs. a garrafa.

Marrasquinho de Zara o mais superior do mercado a 800 rs. a garrafa, e em porção se faz abatimento.

Licor francez em garrafas brancas das melhores qualidades, como sejão Anizete, Ortelã Pimenta, Roza, Cravo, Canella, Erva doce, a 800 rs. a garrafa, e em caixa se faz abatimento.

Genebra de Hollanda a 600 rs. o frasco e em frasqueira a 6$500, tambem ha muito superior em botija de conta certa par a 480 rs.

Cerveja branca das melhores marcas que ha no mercado a 4$, 4$500 e 5$000 a duzia, e em garrafa a 400 rs.

Serveja preta das marcas Tenente ou XXX a 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa

Arroz de Maranhão a 500 rs. a cuia e 2$400 a arroba e 800 rs. a libra, ditto da India muito superior a 400 rs. a cuia e 1$800 a arroba e 60 rs. a libra, tambem ha do Penedo para 320 rs. a cuia e 1$280 a arroba e 50 rs. a libra, muito proprio para negocio por crescer muito.

Batatas inglezas muito novas em gigo com 37 a 40 libras, por 1$000 e em libra a 50 rs.

Figos de comadre em caixinhas com 3 a 4 libras proprias para mimo a 500 rs. e em libra a 120 rs.

Balaios com figos a 60 rs. cada um, e em duzia por 560 rs.

Ancoretas com azeitonas as mais superiores que tem vindo ao nosso mercado por serem muito novas e de boa qualidade a 1$400, e 300 rs. a garrafa.

Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 3$000.

Manteiga ingleza de superior qualidade a 720 e 800 rs. a libra, e em barril se faz abatimento.

Manteiga franceza a mais nova do mercado a 560 e 600 rs. a libra, e em barril ou meio a 540 rs.

Cha perola o que se pode desejar neste genero a 3$000 a libra.

Chá huxim o melhor que ha no mercado a 2$800 rs: a libra

Chá hyssen não disfazendo no perola ou huxim, é um dos mais superiores desta qualidade, a 2$400 a libra.

Banha de porco refinada a 340 e 360 rs. em barril, e em libra a 400 e 440 rs.

Prezunto de fiambre muito novo, a 500 e 600 rs. a libra, afiança-se a boa qualidade.

Prezunto de reino vindos de conta propria de casa particular a 320 e 400 rs. a libra.

Bolaxinha de soda em latas com differentes qualidades a 1$400, ditas grandes com 4 a 5 libras proprias para lanche a 2$400.

Marmelada imperial do fabricante Abreu e de outros muitos de Lisboa, em latas muito enfeitadas de 1 1|2 e 2 libras a 640 rs. a libra.

Jeleia de alperche em latas de 2 libras por 800 rs., recomenda-se aos apreciadores desta jeleia que não a deixem a cabar sem que primeiro estejam sortidos.

Salame o melhor petisco que pode haver por ser prompto a toda hora a 640 rs. a libra.

Sevadinha de França muito nova a 200 rs. a libra.

Sagú a 200 rs. a libra e em garrafões com 5 libras por 1$400 com o garrafão.

Farinha de Maranhão muito nova, alva e cheirosa a 160 rs. a libra.

Café do Rio de 1.ª sorte lavados 300, 260 e 240 rs. a libra, e em arroba a 8$500

Chá preto homeopathico o mais superior do mercado a 2$000, 1$800 e 1$600 a libra.

Ameixas francezas em latas de 1 1|2 libra por 1$400 e em compoteiras de vidro com tampa do mesmo, a 2$800 cada uma, contem 3 a 3 1|2 libras de ameixas.

Palitos do gaz a 200 rs. a duzia, ditos de vela de espermacete a 160 rs. a duzia e 1$600 a groza.

Passas novas a 500 rs. a libra, e em caixinhas com 8 libras hespanholas por 2$800 muito proprias para mimos.

Toucinho de Lisboa o mais novo e grosso que pode haver a 280 rs. a libra, e em arroba a 7$500 a 8$000.

Tijollo francez para limpar facas a 160 rs.

Amendoas de casca molle a 240 rs, a libra.

Azeite doce refinado em garrafas brancas da melhor qualidade que vem a este mercado a 720 e 800 rs. a garrafa, dito em barril de Lisboa muito superior a 640 rs., e em canada a 4$800.

Frutas em caldo pera, pecego, damasco, ginja serejas, e alperche em latas de 1|2 libra por 600 rs.

Ervilhas francezas e portuguezas em lata, de 1 1|2 libra por 640 rs.

Velas de carnauba refinada a 10$500 a arroba e 360 rs. a libra.

Farinha do reino da marca SSS ou de outras marcas, a 120 e 140 rs. a libra, e em barrica se faz abatimento.

Velas de espermacete a 640 rs. a libra, e em caixa com 25 libras por 15$000.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

Cal de Lisboa

4$ o barril.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito de relogios, visto o fabricante ter-se retirado de negocio; convida, portanto as pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do celebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 38.

Gosto sem igual só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Até que chegou o novo gosto de gravatinhas para as senhoras sendo o mais delicado possivel, só a vista faz fé; só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Sabonetes.

Tambem chegaram superiores sabonetes transparentes por 500 rs.: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Grande exposição de fitas
Só no vigilante rua do Crespo n. 7.

E' chegado um grande sortimento de fitas largas e estreitas sendo lavradas e lisas de lindos padrões e propriamente para medidas e para sinteiro ou debrum, que se vende por preços que faz admirar peças estreitas largas e lisas n. 1 1|2 320 rs., n. 2 360 rs., n. 3 400 rs., n. 4 600 rs., n. 5 800, n. 9 1$, n. 12 1$600, todas as peças com 10 varas, ditas lavradas peças com 12 varas e bonitos padrões pelo barato preço n. 8 a 3$, n. 12 a 4$, 5$ e 6$ a peça, tambem ha das fitas antigas com pequeno toque de mofo que se vende por todo o preço para acabar como seja por vara a 200 rs., 360 a 400 rs., assim como limpas a 600, 700 e 800 rs., assim como todos os mais objectos pertencentes a este estabelecimento, se venderão por preços baratissimos pois com a vista dos freguezes se fará todo negocio: isto só é no vigilante rua do Crespo n. 7, antiga loja que foi do Sr. Joaquim Henrique da Silva.

Manteletes.

Chegou á loja Paredes Porto, rua da Imperatriz n. 48, junto da padaria franceza, um sortimento completo de manteletes a 10$, 15$, 20$ e 25$000.

Só na loja do Vigilante rua do Crespo n. 7.
Trinas e vollantes.

E' chegado grande sortimento de trinas e vollantes, assim como gallões e bicos dourados e prateados, proprios para armação de oratorios, igrejas, que se vende por menos do que em outra qualquer parte, por ser sua propria incommenda, só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Capachos.

Tambem se recebem grande sortimento de capachos, sendo compridos e redondos, grandes e pequenos, tambem por menos do que em outra qualquer parte; só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Perfumarias

Tambem é chegado grande sortimento de perfumarias dos melhores autores da Europa, que tornaria enfadonho explicar suas qualidades, tudo muito baratissimo, só no Vigilante rua do Crespo n. 7.

Potassa da Russia e Americana.

No escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19, por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

Libras esterlinas.

Vende-se na praça da Independencia n. 22.

Escravos fugidos

Escravo fugido.

No dia 1.º do anno corrente fugio o escravo Roque, crioulo, apresentando os signaes seguintes: cabeça rapada, estatura regular, cor fula, com 18 a 20 annos de idade, imberbe, voz fina e clara, apresentando uma pequena cicatriz no rosto, proxima ao nariz; foi vestido com um paletot de brim cinzento, camisa escura, e chapéo de feltro pardo, sendo de presumir, que conserve em seu poder algum dinheiro, e um annel de brilhantes roubados a seu senhor. Este escravo tinha sido comprado ao Sr. José Pedro, corretor, e pertencia ao Sr. tenente-coronel José Vicente Lintoso, morador e proprietario do engenho Matto Grosso, Gamella de Barra Grande. Pede se ás autoridades todo o cuidado na apprehensão deste escravo; e aquelle que o prender e o entregar a seu senhor Leon Chapellain, retratista, morador na rua da Imperatriz n. 14, será generosamente gratificado.

100$ de gratificação.

Fugio de bordo do palhabote «Albertes», um moleque crioulo de nome Manoel, de 20 annos de idade, sem dentes na frente, com pannos no rosto, ar espantado, é natural de Goianna, de onde veio por mandado de seu senhor Miguel Joaquim Cesar, do engenho Serigi, aos Srs. Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, que o venderam ao Sr. Manoel Bastos de Abreu e Lima, julga-se estar acoutado nos Apipucos, onde tem parentes: quem o pegar leve-o á rua do Vigario ao escriptorio de Maia & Espirito Santo, ou á rua do Pilar n. 23, segundo andar, que receberá a gratificação acima.

— Fugio de bordo do brigue «Marquez de Olinda», surto neste porto, o escravo Paulo, mulato, de idade de 30 annos, pouco mais ou menos, tendo os seguintes signaes: algumas marcas de bexigas no rosto, barba serrada e crescida, bigode rapado, levou com sigo uma trouxa com 2 calças e 2 camisas de algodão azul, 1 calça de riscado, 1 dita e 1 camisa branca, e 1 faca americana: quem o pegar leve-o ao escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo do Corpo Santo n. 19, que será recompensado.

— Fugio do lugar Apipucos, no dia 2 de janeiro de 1863, o escravo Satyro, crioulo, idade de 30 annos, baixo, secco, não tem barba; este escravo costuma agazalhar-se lá para Fora de Portas: quem o apprehender pode levar ao referido lugar, aonde será bem recompensado.

— Acha-se fugida a preta Mathilde, de Pará, desde o principio do mez de dezembro proximo passado, a qual esteve alugada á Mancela, que morava na rua de Hortas e no Monteiro, tem sido vista na rua estreita do Rosario, aonde tem uma amizade, traja roupão, e continhas encarnadas nos pulsos: quem a pegar pode conduzi-la a rua do Hospicio n. 6, que será recompensado.

— Fugiram em o dia 5 do corrente, do engenho Mussú, freguezia da Escada, os escravos Bonifacio, crioulo, e a mulata Feliciana, sua amasia; o escravo representa 25 annos de idade, cor preta, altura regular, secco do corpo, bonita figura, bem ladino, sem barba, e tem signaes de ter tido seis dedos nas mãos. A mulata representa 30 annos, secca do corpo, e falta-lhe um dente na frente, cabellos cortados de pouco, beiços grossos e um tanto bicudos, levou nas orelhas argolas lisas de ouro: quem os pegar leve-os a seu senhor Antonio Gomes de Barros e Silva, no mesmo engenho, ou nesta praça a Bernardino Francisco de Azevedo Campos, no pateo do Carmo, que será generosamente recompensado.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Litteratura

A TENTADORA.

Vae-te; adeus! — Oh se eu te visse,
Se outra vez teus olhos meigos
Brilhassem fitando os meus,
Se ao teu semblante acudisse
A casta luz do pudor! . . .
Oh, vae te, vae do meu lado,
Que me arrastas ao peccado,
Que me perde o teu amor.

Tu não sabes, innocente,
Como a luz deste olhar mente
A' tua infantil paixão;
Não pensas, não vês que um'hora
De febril agitação
Te fez sonhar a ventura,
Que vinha só da loucura
D'este ingrato coração!

E sorris se eu te contemplo,
Como se a luz dos meus olhos
Podesse acender os teus,
Como se uma outra existencia
Tornasse mais para a essencia
De ti, meu anjo de Deus.

E passas timida e bella.
Voltando a fronte singella
A cada passo que dás;
E se então vês que eu caminho
Olhas-me com mais carinho
Como a dizer: onde vás?—

E ficas triste se eu parto.
Scismando talvez que longe
Não me recordo de ti;
Que hei de buscar mil olhares.
E correr a mil folgares
Sem pejo, sem coração;
Esquecer-me n'em momento
Da vida, do sentimento,
Da tua infantil paixão.

Vae te, adeus anjo celeste,
Volve ao ceu d'onde vieste;
Não queiras perder na terra
O teu vivido explendor;
Oh, vae-te, vae do meu lado,
Que me arrastas ao peccado,
Que me perde o teu amor!

Pois dize, quando eu te vejo
Não me passa pelo rosto
Uma sombra de desgosto,
De mal contido pezar?
E não te diz esse enleio
Que eu tenho medo, receio . . . .
Receio de te adorar?

Porque, não t'o digo, ai triste,
Que já de certo sentiste
O peso da tua dôr,
Que já vês, soltos ao vento,
Os teus jubilos de amor.

Soltos, murchos, desbotados,
De brisa em brisa levados,
Como as folhas da açucena
Que em tarde agreste morreu;
Levados, quando sorriam
A mil futuros d'encanto;
Como os suspiros de um santo
Levados até ao ceu!

Hoje, se em tua alma afflicta
Romper a esperança amiga,
Se um raio de luz antiga
De novo te deslumbrar,
Se eu passar junto ao teu lado,
Ai, não sonhes o passado,
Não o queiras recordar.

Esconde nas tuas azas
O semblante immaculado;
Sabe Deus se um meu destino
Nos perderia outra vez!
Sem força, sem luz, sem tino,
Teu coração desvairado
Sucumbiria ao peccado,
Se eu me rendesse a teus pés.

Hei de amar-te, hei de pode-lo;
Mas teu rosto ingenho e bello
Não posso, não quero vê-lo,
Que era certa a perdição;
Levaria a desventura
Cego, ardente, em meu delirio
A' tua alma, isempta e pura
De uma sobra de traição.

Vae-te, adeus anjo celeste,
Volve ao ceu d'onde vieste;
Não queiras perder na terra
O teu vivido esplendor.
Oh, vae-te, vae do meu lado,
Que me fascina o peccado,
Que me perde o teu amor!

E. A. VIDAL.

(*Revista Contemporanea*).

A POESIA DO LAR DOMESTICO.

....¡ Mil veces desgraciado
El que al fulgor de tu hermosura ciego,
En su alma inerte y corazon helado
No abriga un rayo de tu angusto fuego!
¿ Qué es el mundo sin ti? ¡ templo vacío,
Cielo sin claridad, cadáver frio!

AVELLANEDA; *Ode á poesia.*

I

A poesia não é sómente aquelle raio que illumina a mente do que faz versos. A poesia está no mundo sób diversas fórmas, e alberga-se entre nós, quazi sempre, sem que presintamos a sua presença.

O homem, no seu instincto egoista, acolhe-a na alma poucas vezes, porque não espera tirar della algum proveito; na primeira juventude pede-lhe versos para cantar á mulher a quem ama; mais tarde pede-lhe dramas que dêem dinheiro.

Mas nesta segunda época, já não é a poesia quem inspira a sua penna; a poesia esconderase envergonhada; porém sempre compassiva e generosa, deixa ao autor dramatico a arte de fazer versos.

Desde o momento em que o homem quer vestir a poesia com o manto da especulação, a poesia foge delle.

Porque a poesia deve ser espontanea; é o sentimento, é a flor pura e odorifera que brota no coração quando os raios da angustia hão crestado todas as flores da alma, a da poesia desenvolve a sua corolla mais formosa do que nunca; as lagrimas são-lhe o orvalho, e a resignação o sol benefico que a anima com os seus frouxos resplandores.

A poesia é a companheira inseparavel de toda a mulher boa, e a que aformoseia o lar domestico! Desgraçada da mulher que a desconhece, e infeliz tambem do homem que deseje para companheira uma mulher prosaica e materialista! Se procurar uma alma gelada, encontrar se-ha com uma alma dura! Se buscar um coração falto de illusões, só achará um peito vasio, ou os vestigios sangruentos de um coração despedaçado!

II

A poesia é o sentimento do bello. Toda a mulher que trata de embellezar a vida de seu esposo e filhos, tem alma poetica e terna.

A mãe acalentando seu filho nos joelhos, perto de uma janella grinaldada de flores, tem a meus olhos uma poesia tão bella quanto eloquente.

A donzella sentada junto ao velho pae, lendo com suave e doce voz, nas longas noutes do inverno, para o distrahir, offerece um quadro de ternissima e inimitavel poesia.

Não conheci ente mais poetico do que uma joven, filha de um antigo militar, que desposára um pobre empregado de poucos annos e ainda menos haveres.

Conheci-a dous annos depois de casada, e mãe de um menino de oito mezes; vivia além disso, com elles seu velho pae, participando da modesta e quasi pobre existencia de seus filhos.

A repugnancia apoderava-se-me do animo quando ia com minha mãe á casa de alguma das suas faustosas e opulentas amigas; o meu coração, tão ingenuo, que nem sabia dar-se conta de suas sensações, entorpecia-se-me no peito.

Aquella monotona magnificencia, aquelles salões, onde o luxo se agglomerava debaixo de cem differentes aspectos, respirando em todos a vaidade; naquellas pesadas armações de damasco, que velavam quasi sempre o esplendor do dia; aquelles divans, emfim, destinados a levar um somnolento languor aos que os occupassem, causavam-me tal repugnancia, que não a podia vencer.

Com que vehemencia desejava, pelo contrario, que minha mãe me concedesse licença para ir a casa da minha joven amiga! Margarida inspirava-me terno carinho, uma sympathia incomprehensivel na edade em que então me encontrava, porque ainda não tinha completado os doze annos.

III

Margarida tinha vinte e dous annos apenas; o seu genio alegre e amavel afastava daquella casa a tristeza que não perdia occasião de assomar á porta.

Margarida só tinha para a servir uma rapariga pouco mais velha que eu, a qual desempenhava parte do serviço da casa; e ella cuidava do pae, do esposo e do filho; o seu esmero carinhoso estendia-se tambem á janella do seu quarto, que era um verdadeiro jardim, e a duas rolas, que presas n'uma gaiola de canna collocada entre os vasos, arrulhavam tristemente.

Todas as vezes que eu ia ver Margarida, encontrava-a em casa; o seu gabinete estava unicamente guarnecido com algumas cadeiras de palhinhas, uma mesa de engraçado feitio, sobre a qual havia sempre duas jarras com flores, e o berço do filhinho, velado por cortinas de musselina branca.

Junto do berço bordava Margarida todo o tempo que lhe ficava livre dos deveres domesticos. O ordenado do marido era limitado, e por isso ella fazia o sacrificio das horas de descanço, entregando-se áquelle trabalho, que proporcionava algum dinheiro com que contribuir para o sustento da sua familia.

Quem diz que o trabalho diminue a vida e prejudica a saúde, propaga um erro. Margarida era um prodigio de belleza florescente, de fresca e encantadora louçania; tinha sempre rosadas as faces, e os olhos brilhavam-lhe de felicidade e contentamento.

O trabalho é que conserva a tranquilidade no espirito da mulher; a boa distribuição do tempo proporciona-lhe a tranquillidade da consciencia, e essa alegria inalteravel que emana da serenidade da alma.

O ocio é o seu diabolico inimigo; porque o ocio corrompe o coração, debilita o entendimento, gela a alma, e perde todos os bons instinctos da mulher.

IV

Margarida e sua familia viviam n'um quarto defronte da casa em que eu habitava com a minha; todas as manhãas se levantavam ás sete, e cantando como um passarinho, asseiava a sua pequena sala e gabinete das flores, como eu lhe chamava.

Depois vestia o filhinho, que já andava só, ajudava a vestir seu velho pae, penteando-lhe os brancos cabellos, concertando-lhe a gravata, e prestando-lhe, emfim, todos os cuidados que a sua edade exigia.

Via-a eu, com um prazer indefinivel, entrare sahir, e distribuir os seus cuidados entre aquelles tres entes que cifravam nella toda a sua ventura; via-a mudar a agua ás suas rolas, dar-lhes alimento, e esperava com impaciencia a hora de seus enfeites e apuros, para assistir a elles, occulta pelas cortinas que guarneciam a minha janella.

Ao concluir todos os arranjos, Margarida tirava a touca branca, e desenlaçava os lindos cabellos castanhos, que penteava com incrivel agilidade, entrançando-os graciosos e singelamente atraz da cabeça.

Um vestido branco e liso, apertado com um cinto azul, era todo o seu adorno no verão; no governo, substituia este traje por outro de lãa escura.

Depois de vestida assim, sentava-se a trabalhar, em quanto o avô brincava e ria com o neto.

Quando pela tarde voltava o esposo á casa, Margarida conhecia-lhe as passadas; deixava o bordado, e tomando o filho nos braços sorria a recebe-lo.

Quão ditoso devia sentir-se aquelle homem ao estreitar contra o seu peito a angelica esposa e o innocente filho! Grandissima devia ser a sua ventura, visto que lhe gravava, em todas as feições, com caracteres assás visiveis e profundos!

Emquanto jantavam, não deixava eu de ouvir o riso sonoro e doce de Margarida; com tudo, o pouco tempo que permaneciam na mesa accusava a frugalidade dos manjares.

Muitas noutes alcançava licença de minha mãe para passar o serão em casa de Margarida: esta acalentava o filho, e de novo tomava o bordado, embalando o berço com o mimoso e breve pé.

As dez horas deixava a agulha e tomava um livro, no qual lia com suave e tranquilla voz até á meia noute.

Como estavamos attentos á leitura, seu pae, seu esposo, e eu! Sentado o ancião em frente della, escutava com uma especie de extase a voz da filha, e o joven esposo, apoiando a face na mão, parecia suspenso dos labios de Margarida.

Esta escolhia os livros que mais lhe agradava na bibliotheca de meu pae, e a eleição delles testemunhava assás a lucidez modesta do seu talento, de um talento que brilhava com a suave e grata formosura da perola, sem deslumbrar, como o diamante, com as suas brilhantes e acrisoladas facetas.

Preferia sempre as obras escriptas por mulheres: os romances de Mistress Bennet, de M.^me de Stael, de M.^me Cottin e de M.^me de Genlis, eram os seus favoritos.

Certo dia que lhe eu levei um romance de George Sand, tomou-o, viu-lhe os titulos, agradeceu-me com doçura, e collocou-o sobre a mesa sem o abrir.

Perguntei-lhe, admirada, porque não o folheava, segundo o seu costume.

— Deixo-o aqui para que o leia meu marido; não me agrada esse autor.

— Porque? observei-lhe com estranheza.

— Porque escolheu uma senda impropria do seu sexo, respondeu Margarida; George Sand invadiu o terreno que só deve pertencer ao homem.

— Porém, escreve debaixo do pseudonymo de homem.

— E' exacto, replicou Margarida; acaso deixará de ser a sua alma de mulher? Minha querida Maria, Deus poz grande differença entre a alma, o coração e os sentimentos do homem e os da mulher; a que abjura da natureza, dos impulsos que lhe tem dado o proprio Deus, a que troca aquella e estes pelos do outro sexo, não será amada como mulher, nem respeitada como homem; nunca excitará a admiração de ninguem, porque tudo o que é injusto é condemnavel; tudo o que é presumpçoso dista muito de ser grande: eu quero os livros dessas mulheres que põem ante os olhos doces e evangelicas virtudes; os livros que ensinam a ser boa mãe e boa esposa, e aborreço as paginas envenenadas em que se vestem as paixões com manto de flores, e os crimes com manto de ouro.

Muitas vezes, ao tomar a penna para começar um livro destinado ao publico, me recordei das palavras de Margarida, daquellas palavras que ninguem esperaria de labios puros e inexpertos.

A ternura da alma, e o instincto da mulher sensivel, supprem com vantagem o proprio talento.

V

Desde a edade mais delicada se deve insuflar na alma da mulher a doce e suave poesia, que depois lhe servirá para aformosear o seu lar.

Façam-lhe amar tudo o que é bom, tudo o que é terno, tudo o que é bello; façam-lhe elevar a Deus o seu coração com sincero affecto. Deus é a fonte da verdadeira, da sublime poesia, o germen da belleza infinita.

Disse-o no artigo, *Fé*, que publiquei n[illegible]ta parte: *o amor é a poesia da religião: a fé o seu beneficio.*

Mães, inculcae no coração de vossas filhas o amor ao bello e a fé em Deus; serão desto modo boas e felizes, e farão a ventura de quantos vivam ao seu lado.

E não soffreram nunca esse egoismo, ou *spleen* fatal no homem e condemnavel na mulher, porque é sempre produzido pela ociosidade, ou pela saciedade dos prazeres.

Nada ha mais bello do que a virtude; os entes a quem o mundo chama em culta linguagem *despreoccupados* aquelles que não recusam ante nenhum meio de satisfazer as suas paixões, gozam, porventura, e extasiam-se lendo as sublimes *Confidencias* de Lamartine, onde o amor materno se pinta com a maior verdade, onde as virtudes do lar domestico estão divinisadas pelo immortal poeta?

Fazei, pois, ó mães! fazei que vossas filhas amem a virtude; sujeitae-as ao dever; mostrae-lhes que a sorte da familia está nas mãos do nosso debil sexo, pois que o imperio e a influencia da mulher, não são, nem deve sahir das paredes do seu lar.

Convencei-as de que a mais intima satisfação, o gozo mais completo, está na crença de cumprir com os seus deveres, e de que nada ha mais poeticamente bello do que a virtude.

A fronte da mulher boa, traz um sello que lhe imprime a mão de Deus, e que os annos, os pezares e os soffrimentos respeitam.

Se é formosa, a sua belleza tem um caracter particular que se não encontra nas outras mulheres.

Se não foi dotada de graças pela natureza, possue ao menos um encanto indefinivel, que é, por assim dizer, o reflexo da alma.

A mulher boa aformoseia tudo quanto lhe está ao pé, e em tudo imprime o sêllo da verdadeira, suave e grata poesia, que é a felicidade do lar.

Porque a poesia, como disse, não consiste unicamente em fazer versos; a poesia está sempre em toda a alma candida e terna, em todo o coração recto e sensivel.

Tudo o que é bello, tudo que é bom, é poetico.

Por isso repito: infeliz da mulher que sente a alma exhausta de poesia! ella não conhecerá nem o amor de esposa, nem o de mãe, nem as santas affeições da familia.

Feliz, mil vezes, a que sente em si mesma a fonte do sentimento e da poesia! Nos deveres encontrará infinitas venturas, e atravessará a senda da vida sempre com o riso nos labios, e a serenidade na fronte.

A mulher que deplora esta sua condição, ou abdica os seus direitos para conquistar os do outro sexo, só será um inutil fardo para os seus, merecendo a sua justa execração.

E' acaso uma desgraça nascer para ser o anjo do lar domestico? para embellezar a existencia dos que amamos?

Não, de certo; a mulher, se tem a alma elevada e poetica, o coração, o espirito recto e es[illegible]do com uma sincera e religiosa fé, encanta e torna feliz quanto a rodeia, e, portanto, é impossivel que seja infeliz!

D. MARIA DEL PILAR SINUÉS DE MARCO.

(*Archivo Pittoresco.*)

Documentos e notas offerecidas ao Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, por J. D. e M. A. de M.

PALMARES.

O mestre de campo Domingos Jorge Velho.

Depois da noticia sobre a expedição do mestre de campo Domingos Jorge Velho dos Palmares, que se lê no *Ensaio Corographico* do Dr. Mello Moraes e foi reproduzida n'uma das notas antecedentes; ha a addicionar, que concluidas as fadigas da luta, resolveu-se aquelle chefe á Atalaia, onde deu incremento á respectiva povoação, erigiu o *pelourinho*, e a matriz, e vindo a fallecer pouco depois, foi sepultado naquella mesma egreja, ainda não concluida ao tempo de seu fallecimento. Era Domingos Jorge natural da provincia de S. Paulo.

Entre os seus companheiros de campanha nomearemos seu irmão o sargento-mór Antonio Cuba e o filho daquelle esforçado cavalleiro Miguel Coelho.

E o que ha de commum entre o guerreiro de Palmares e as antiguidades *Garanhunsenses*, é o seguinte:

Que fallecido o mestre de campo e constando a seu filho, que alguns negros escapos á carnificina daquelle cerco, reunidos a outros vindos da Serra do Barriga, formavam um *nucleo* no ponto denominado *Sueca*; ahi os bateu e destroçou. Depois desta empreza estabeleceu o seu domicilio em Garanhuns, n'um local de rica fertilidade e mattas, ainda hoje conhecido por Brejo de Coelho; onde cedeu duas leguas de terra, daquellas que lhe foram doadas em recompensa dos seus serviços, para aldeiamento de indios, na situação da Barriguda; á pequena distancia do arraial de Poço Comprido e da residencia do referido Coelho. Estas situações ficam a cinco e sete leguas ao sul da alta serra de Garanhuns.

Foi casado Miguel Coelho com Bertholeza de Azevedo, filha do coronel Manoel Ferreira de Azevedo e de Simôa Gomes (1), que concorreu para a fundação da velha matriz e povoação da villa de Garanhuns (2). Os descendentes dessa estirpe residem na referida villa e são depositarios das tradições honrosas dos seus antepassados.

....

Receiamos sobremaneira em relação aos nossos pequenos artigos, da critica severa dos illustrados, e esta consideração é para descoroçoar a qualquer, principalmente quando escrevemos apontamentos biographicos ou desfiamos alguma genealogia, porque pode ser bem cabida a censura.

Mas tudo tem a sua razão de ser e quanto a nós obedecemos tambem, como se terá notado, a um systema adoptado nestas divagações. E se não, vejam. Já houve quem affirmasse, por exemplo, não haver sido o *Grão Caramurú*, o primeiro homem de outra nação, que pisou as praias bahianas no anno de 1516 para 1518, como diz a historia; attribuindo este facto, uns historiadores ao capitão Gonçalo Coelho, outros a Americo Vespucio, a Christovão Jacques, mandado pelo rei D. João III; e não sabemos a quem mais: eis como se escreve a historia.

Para não irmos tão longe, á dias que as nossas indagações versam sobre cousa mui simples, isto é, quem fossem os fundadores desse templo *fossil*, chamado a velha matriz da freguezia de Garanhuns, que bem podéra ser um padrão gothico ou *legendario* de outras eras, se a arte aqui tivesse nascido: e não chegemos a solução satisfactoria.

E' que nem sempre se acha a verdade ou a luz, volvendo-se atravéz dos tempos que já foram; muitas vezes após serio estudo só nos fica a dúvida e ahi abandonamos o ponto a quem melhor o esclareça.

Quanto ás biographias, este genero de estudos está alliado a historia; como, conforme o pensamento de um litterato a estatuaria á architectura; e não pode ter lugar em nosso assumpto? Que muito é, entre os vultos venerandos e heroicos da historia patria, vulgarisar a lembrança de um ou outro cidadão notavel, quer pela descendencia que legaram ao paiz e o illustram e servem; quer por feitos proprios?

As memorias, as chronicas e tradições nacionaes, são elementos para as indagações e estudo de futuros historiadores: os *tempos heroicos, primitivos a antiguidade*, em nossa historia; apenas principia para a posteridade.

Neste *desideratum* convém prender por esse élo magico de que falla Lamartine, a actualidade e o nosso curto passado, aos vindouros, ainda nas cousas que hoje passam por pouco importantes, como aos nossos antepassados pareceram insignificantes os factos contemporaneos, que hoje avultam pelo interesse historico. E afinal quem não tem gozado sequer por momentos do sonho intuitivo e dourado da nossa futura grandeza?..

E pois esperamos do sabio gremio tolerancia e animação.

DOCUMENTO 11.

Capitulos e condições que concede o Sr. governador João da Cunha Souto Maior ao coronel Domingos Jorge Velho, para conquistar, destruir e extinguir totalmente os negros levantados dos *Palmares*, com a sua gente e officiaes que o acompanham, tudo na forma referida; e elle se obriga nestes artigos a executar o deduzido por seus procuradores, o padre Fr. André d'Annunciação, religioso carmelita calçado, por seu sargento-mór Christovão de Mendonça, e o capitão Belchior Dias Barbosa, a quem deu faculdade e poder, para se obrigarem em seu nome e se ajustarem no que o Sr. governador achasse conveniente ao serviço de S. M. que Deus guarde, e elle houvesse de obrar:

Primeira condição.

Que o Sr. governador dá ao dito coronel dous quintaes de polvora e dous de chumbo para a primeira entrada, as quaes munições mandará pôr no Rio de S. Francisco, á custa da fazenda real, e não poderá o coronel pedir-lhe mais munições, nem o dito senhor será obrigado á dar-lhe.

Segunda condição.

Que lhe mandará dar seiscentos alqueires de farinha, milho e feijão; a saber, duzentos alqueires postos de dous em dous mezes na villa das Alagoas, d'onde se obriga elle coronel a manda-los conduzir pelos seus indios.

Terceira condição.

Que o Sr. governador lhe dará mais de mil cruzados de fazendas, entrando armas de fogo e outros petrechos de campanha.

Quarta condição.

Que o Sr. governador lhe larga os quintos que das prezas tocarem á S. M., e joia sua; para que tudo possa o dito coronel Domingos Jorge Velho repartir entre si e seus officiaes, na forma que lhe parecer.

Quinta condição.

Que, depois de extinguidos os ditos negros, se não poderão servir delles nestas capitanias, e será elle Domingos Jorge obrigado a mandar pôr nesta praça de Recife todas as prezas, para delles as mandar vender no Rio de Janeiro, ou a Buenos-Ayres; e o Sr. governador lhe determinará a maneira porque o hade fazer; e só poderão ficar nesta capitania os negros, filhos dos Palmares, de idade de sete annos até doze; que uns e outro serão vendidos por conta do dito coronel e de sua gente, porque para elle será a sua valia.

Sexta condição.

Que o Sr. governador dará aos mesmos conquistadores referidos sesmarias nas mesmas terras dos Palmares, que estiverem livres, para as poderem povoar e cultivar como suas; vivendo sujeitos e as mesmas terras ao dominio de S. M. que Deus guarde.

Setima condição.

Que o dito Domingos Jorge se obriga á não consentir negro algum, que fugir de seu senhor, nas ditas terras e suas povoações, mas antes os mandará logo entregar a seus senhores.

Oitava condição.

Que tendo noticia, que existe algum mucambo, ou quilombo, nestes sertões; quer e promette nesta capitulação de os mandar captivar e extinguir aonde quer que assistirem, e na sua venda usará como fica disposto no capitulo quinto.

Nona condição.

Que o Sr. governador lhe offerece quatro habitos das tres ordens, em nome de Sua Magestade, para elle Domingos Jorge e seus officiaes, aquelles que elle nomear, dando conhecimento ao referido nos capitulos anteriores e nos que se seguirem; e esta mercê lhe offerece em consideração do grande serviço, que o dito escrivão recebera nesta instituição.

Decima condição.

Que o Sr. governador não poderá dar perdão aos negros, desde hoje por diante, e nem o dito coronel o poderá fazer; porque quer o Sr. governador, visto as obrigações sobreditas, que não possam de nenhuma maneira ficar livres do captiveiro, pelas terriveis consequencias que se seguirão em prejuizo dos povos.

Decima primeira condição.

E as sesmarias que pretendem no rio dos Camarões e Parnahiba, lhes promette dar o Sr. governador, assim e da maneira que quizerem.

Decima segunda condição,

Que, se os negros captivos forem buscar seus senhores com temor, lhe pagarão, á elle dito coronel, oito mil réis; e os que captivar debaixo das armas, se obriga a entrega-los á quem pertencerem, e lhe satisfarão os mesmos oito mil réis; e uma e outra cousa fará sem contradição, nem duvida alguma; e quem o contrario exceder, o mandará o Sr. governador castigar, e fará pagar como ordena; e os filhos de mato, ninguem os poderá recolher, e serão do coronel, como que se em guerra os captivasse.

Decima terceira condição.

Que o Sr. governador dá poder ao coronel Domingos Jorge Velho, para mandar prender á qualquer morador destas capitanias, que com evidencia lhe constar soccorre aos negros dos Palmares, e o terá no seu arraial seguro, até mandar tomar conhecimento do crime, ou dispor deste o que lhe parecer, sem embargo de ser pessoa de qualquer qualidade.

Decima quarta condição.

Que o Sr. governador e ouvidor geral lhes concedem perdão dos crimes que tiveram commettido, não tendo parte, e nem sendo dos cabeças.

Decima quinta condição.

Que quem quizer ir voluntariamente á esta guerra, e não poderá fazer sem se sujeitar ás ordens do dito coronel e seus officiaes.

Decima sexta condição.

Que o dito coronel e seus officiaes não poderão consentir homisidio algum, ou outro qualquer crime que seja, nos seus arraiaes, depois que estiverem situados e quietos em povoações suas; e se obriga elle Domingos Jorge a prender e mandar os criminosos á ordem do governador desta praça e em falta, não serão validas as sesmarias, nem poderão estar mais dias, nem horas, na jurisdicção desta capitania; e qualquer governador [illegible] poderá fazer despejar, e não lhes guardará condição alguma, não observando estes o gravissimo damno que receberá o serviço de Sua Magestade que Deus guarde, e a conservação deste estado: a todos estes capitulos offerecem em satisfação o dito coronel e seus officiaes, o não quererem causa alguma das expressas nelles, deixando de executar qualquer ponto destas condições, e se obrigam seus procuradores a cumprir mui pontual e inteiramente; e para firmeza, se assigram todos aqui, com o Sr. governador, debaixo do sello e sinete das armas do dito senhor, no qual ordena se registre estes artigos na secretaria deste governo, e nas mais partes onde tocar, para que conste em qualquer tempo.

Olinda, 3 de março de 1687. — Frei André d'Annunciação.—Christovão de Mendonça.

Ratifico os capitulos da concordia assima, escriptos e celebrados entre o Sr. governador João da Cunha Souto-Maior, meu antecessor, e os procuradores do mestre de campo Domingos Jorge Velho, o Rvd. padre frei André d'Annunciação, e o sargento-mór Christovão de Mendonça, sobre a extinção dos Palmares, dando inteiro cumprimento a elles, excepto os capitulos quarto e nono, sobre se largarem os quesitos reaes e promessa dos quatro habitos das tres ordens militares, os quaes dous capitulos não pódem ter effeito sem expressa ordem de Sua Magestade; por quanto, só ao senhor pertence conceder semelhantes mercês, pela qualidade dellas, de que darei conta á Sua Magestade, e havendo assim por bem, o que se espera de sua real grandeza, visto serem promettidas ditas mercês em seu nome, darei inteiro cumprimento aos ditos dous capitulos, como aos mais; e estes servirão de regimento ao dito cabo e mestre de campo Domingos Jorge Velho, que seguirá, observará, e dará sua devida execução, como do seu procedimento, experiencia e valor, espero.

Olinda 2 de setembro de 1691.

Eu Antonio Barbosa, secretario, o escrevi.—O marquez de Monte Bello.—João Baptista Campello, escrivão da fazenda real, a fiz registrar.

Outro sim, certifico que o alvará que confirmou as condições acima mencionadas, é do theor e maneira seguinte:

Eu, el-rei, faço saber aos que este alvará de confirmação virem, que, mandando ver e considerar as condições que João da Cunha Souto-Maior, governador da capitania de Pernambuco, concedeu ao coronel dos Paulistas, Domingos Jorge Velho, para conquistar, destruir e extinguir totalmente os negros levantados dos Palmares, com a sua gente e officiaes que o acompanham, debaixo das obrigações assentadas e ajustadas com o dito governador pelos procuradores do dito coronel, a quem deu faculdade e podêr, para se obrigarem em seu nome, e ajustarem no que o dito governador achasse conveniente á meu serviço, e elle houvesse de obrar, as quaes condições ratificou de novo o governador da mesma capitania, D. Antonio Telles Machado, em 3 de setembro de 1691, como me constou pelas copias dellas que remetteu; e tendo consideração ao que contém, e ao que sobre este particular responderam os procuradores de minha fazenda e corôa, a quem se deu vista; Hei por bem e me apraz confirmar, como por esta confirmo, as ditas condições com as declarações seguintes: que a condição quinta se guarde sem se alterar a sua substancia, com declaração sómente que fique salvo o quinto que me compete nas presas, e que os filhos que ficarem em Pernambuco, será até a edade de sete annos sómente; e com declaração, que as sesmarias que se hão de dar na fórma da condição sexta, o hão de ser com as clausulas costumadas, limitando á cada um o que poder povoar, ficando livre poder dar as que fôr servido a outras pessoas que me quizerem servir na mesma guerra, ou o tiverem feito em outras occasiões. E que as condições de hoje se guardarão, como nellas se contém, com declaração que as duvidas que houverem nestes captiveiros, se determinem summariamente pelo ouvidor geral e vigario do bispo, não como ministro ecclesiastico, mas meu; porque, para este fim, lhe concedo faculdade e jurisdicção; e havendo empate, irá ao governador de Pernambuco, de quem não haverá appellação nem aggravo, o que se executará sem embargo do alvará de 10 de março de 1682; com estas declarações mando se cumpram e guardem as ditas condições, como nellas se contém, sem duvida nem contradição alguma; e assim, este alvará, como carta, e não passará pela chancellaria, sem embargo da ordenação do livro segundo titulos 39 e 40, em contrario; e se passou por duas vias.—Manoel Felippe da Silva o fez em Lisboa, a 7 de abril de 1693.—O secretario, André Lopes de Lavre, o fez escrever.—Rei.—Conde d'Alvor, presidente.

(1) Saibam quantos este publico instrumento de escriptura de doação e ratificação della virem, que sendo no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e setecentos e sincoenta e seis annos, aos quinze dias do mez de maio do dito anno, neste sitio da Cruz, termo do sertão de Ararobá, onde eu tabellião adiante nomeado fui vindo, sendo ahi em casas de morada de Simôa Gomes de Azevedo, viuva do coronel Manoel Ferreira de Azevedo, appareceu este perante mim, pessoa que reconheço pela propria de que se trata e dou fé: e por ella foi dito em minha presença e das testemunhas adiante nomeadas e assignadas, que ella era senhora e possuidora de um sitio de terras denominado o—Garcia—nos campos de Garanhuns, o qual houve por compra o defunto seu marido, o dito Manoel Ferreira de Azevedo, e lhe tocára de meiação no inventario e partilhas que se tinha feito com seus filhos por morte do dito seu marido, de que estava ella de mansa e pacifica posse, no qual sitio fazia doação á confraria das almas da matriz de Garanhuns de um pedaço de terra, que se medirá em quadro, fazendo-se pião na egreja matriz, correndo para a parte onde está a cruz das almas até a baixa, onde fica a dita cruz; e o mesmo comprimento que se achar, se dára para os mais lados, para se fazer a dita quadra; o qual pedaço de terra, assim em quadra, disse ella, a dita Simôa Gomes de Azevedo, doava á confraria das almas da dita matriz deste sertão do Ararobá, e nella cedia e traspassava toda a posse e dominio que na dita terra tinha e podia ter d'aqui em diante, para que dos rendimentos e fructos que della haja e possam haver, se mandasse dizer missas pelas almas do purgatorio, a qual esmola lhe fazia pelo amor de Deus, muito de sua livre vontade, e sem constrangimento de pessoa alguma; e que os ditos rendimentos das almas tirem os procuradores da confraria das ditas almas, com obrigação de arrendarem e responderem aos ditos suffragios, e dando de tudo conta em presença do reverendo parocho da dita matriz, para que assim possam melhor utilisar-se as ditas almas do dito pedaço de terra doado, como seu que é e fica sendo. por virtude desta escriptura de doação e ratificação della, por já te-la feito por um papel simples, o qual derroga, e só quer que esta valha, e se lhe dê todo o cumprimento como obra pia, contra o que promette e se obriga não vir em tempo algum em juizo, nem fora delle; e fazendo-o, não quer ser ouvida por modo algum, porque se desafora de toda a restituição que á seu favor faça, porque de nada quer usar. E logo pelo alferes Belchior Fernandes de Abreu, como procurador da dita confraria das almas, como substabelecido, foi dito que elle aceitava esta escriptura de doação com os encargos nella declarados, e que, como procurador, se obrigava a cumpri-la e guarda-la, como nella se contém; e de como assim o disseram, outorgaram, pediram e aceitaram, eu tabellião aceito em nome de quem toca, a presente; e pediram fosse feito este instrumento nesta nota, em a qual assignaram; e pela doadôra não saber ler nem escrever, assignou á seu rogo José de Barros de Abreu, presentes as testemunhas que tambem assignaram João da Rocha e Sá José Gonçalves, e Francisco Antonio Pereira. E eu, Manoel José Pereira, tabellião o escrevi.—Assigno á rogo de Simôa Gomes de Azevedo.—José de Barros de Abreu.—Belchior Fernandes de Abreu.—João da Rocha e Sá.—Francisco Antonio Pereira.

(2) Daremos aqui uma abreviada noticia do fundador da nova matriz de Garanhuns.

O Rvd. vigario Nemezio de S. João Gualberto nasceu a 12 de julho de 1805 na villa de Páu d'Alho; e, concluidos os estudos necessarios no seminario episcopal de Olinda, recebeu as ordens sacras em 1829.

Depois de exercer a coadjutoria parochial do Brejo da Madre de Deus em 1830, foi capellão na povoação do Altinho, sendo parocho dessa freguezia o Rvd. Agostinho de Godoy e Vasconcellos. De 1834 a 1837 egual encargo desempenhou na então povoação do Carurú, hoje *cidade* e; foi coadjutor em Bezerros. Lavrando por esse tempo no interior da provincia a *cabanada*, de triste recordação; e havendo no ponto do Altinho falta de sacerdotes para a administração daquelles soccorros espirituaes, que só dos ministros da religião se deve esperar em todos os transes da vida e de qualquer empreza; o padre Nemezio, na força da edade e possuido do enthusiasmo e valor que soe inspirar uma facção ardua e difficultosa; offereceu-se a presta-los, com desinteresse e a melhor vontade; atirando-se a todas as eventualidades de semelhante commissão: outros actos de dedicação á causa que serviu, praticou-os elle, proprios da guerra; sem comprometter o seu caracter sacerdotal, como o attestam companheiros de então. Commandava o intrepido Carapeba. Depois foi encarregado do fornecimento de viveres para a força da direita, sendo commandante o tenente-coronel Antonio Carneiro Machado Rios, até que chegou-se ao restabelecimento da ordem legal e á cessação da anarchia e revolta que reinavam nas mattas, pondo-se termo áquella celebre *guerra* de emboscadas, como tantas outras; perfeitamente *sui generis* em nosso paiz.

A luta dos *cabanos*, tentativa vertiginosa de um partido decahido e de idéas retrogradas; alimentada pela tibieza dos governos daquella época e quiçá pela connivencia interessada de alguns chefes legaes; tornou-se pelo caracter sanguinario e selvagem que assumiu, por demais repugnante com os nobres sentimentos de humanidade, innatos em todos os Brasileiros. E se foi inevitavel ou providencial, que em nossa historia peculiar ficasse registrada mais essa pagina anachronica das idéas e aspirações generosas que hoje dominam, á frente do progresso aperfeiçoado que exalta a sociedade pernambucana, ainda acreditamos, em estado de convulsão social, que a Providencia aparte de nós; então sempre nos esquecer sem os moralisar, esses tristes arrebatamentos do passado, deploraveis erros e costumes ferozes, que não se reproduzirão jamais.

Em 1837 o padre Nemezio foi nomeado vigario encommendado da freguezia de Garanhuns e no anno seguinte recebeu a collação neste beneficio. Tem o gráo de cavalleiro da ordem de Christo, e já teve assento na assembléa legislativa desta provincia, em qualidade de deputado supplente nos annos de 1849 e 1850.

PERNAMBUCO.—TYP DE M.F. DE F. & FILHO.

ILEGÍVEL

MUTILADO